



**CONGRESSO NACIONAL**  
**COMISSÃO MISTA DE PLANOS,  
ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO**

PROJETO DE LEI  
ORÇAMENTÁRIA PARA 2011

(Projeto de Lei n.º 59/2010-CN)

PARECER DA RECEITA

(Aprovado na 6ª Reunião Ordinária,  
realizada em 03/11/2010)

**Deputado BRUNO ARAÚJO (PSDB/PE)**  
Relator da Receita

**Deputado WALDEMIR MOKA (PMDB/MS)**  
Presidente da CMO

Data: 23/11/2010



**RELATÓRIO DA RECEITA**  
**PL nº 59/2010–CN**

“Estima a receita e fixa a despesa da União para o exercício financeiro de 2011”

**DEPUTADO BRUNO ARAÚJO**  
Relator da Receita

**DEPUTADO WALDEMIR MOKA**  
Presidente da CMO



## ÍNDICE

|  |           |
|--|-----------|
| <b>1. RELATÓRIO.....</b>   | <b>3</b>  |
| 1.1 Histórico .....  | 3         |
| 1.2 Resumo da Avaliação da Receita para 2011 .....   | 4         |
| 1.3 Cenário Macroeconômico e Finanças Públicas.....  | 5         |
| 1.4 Reestimativas de Receita do Congresso Nacional Comparadas com as Receitas Realizadas.....          | 9         |
| 1.5 Receitas Primárias 2007-2010.....  | 11        |
| 1.6 Receitas Primárias Estimadas para 2011 na Proposta.....  | 14        |
| 1.6.1 Receitas Administradas pela RFB, 2011 .....  | 14        |
| 1.6.2 Receita do INSS, 2011 .....  | 18        |
| 1.6.3 Receitas Não-Administradas, 2011 .....   | 18        |
| 1.6.4 Avaliação das Receitas Próprias das Entidades da Administração Indireta para 2011.....           | 18        |
| 1.7 Receitas Financeiras na Proposta para 2011 .....   | 19        |
| 1.8 Receita do Orçamento de Investimentos das Empresas Estatais.....                                   | 20        |
| 1.9 Reestimativa das Receitas Primárias para 2011. Resultados.....                                     | 21        |
| 1.9.1 Reestimativa das Receitas Administradas pela RFB para 2011. Resultados.....                      | 24        |
| 1.9.2 Reestimativa da Arrecadação Líquida do RGPS para 2011. Metodologia e Resultados .....            | 26        |
| 1.9.3 Reestimativa de Receitas Não Administradas para 2011. Resultado .....                            | 28        |
| 1.10 Estimativa de Receitas Administradas pela RFB. Metodologia.....                                   | 29        |
| 1.11 Ajustes Técnicos para Adequação das Fontes de Recursos e Outros Decorrentes deste Relatório ..... | 30        |
| 1.12 Emendas à Receita e de Renúncia de Receita Apresentadas .....                                     | 31        |
| 1.13 Anexos.....   | 33        |
| <b>2. VOTO.....</b>  | <b>34</b> |



**PARECER** da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização (CMO), sobre o **Relatório da Receita** de que trata o § 1º do art. 30 da Resolução nº 1, de 2006 - CN, relativo ao Projeto de Lei nº 59, de 2010 – CN, que “Estima a receita e fixa a despesa da União para o exercício financeiro de 2011”.

**RELATOR : Deputado BRUNO ARAÚJO**

## **1. RELATÓRIO**

### **1.1 Histórico**

1. Em atendimento ao disposto no art. 35, § 2º, inciso III, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias (ADCT), o Excelentíssimo Senhor Presidente da República encaminhou ao Congresso Nacional, em 31 de agosto do corrente ano, o Projeto de Lei nº 59, de 2010-CN (Mensagem nº 121, de 2010-CN, e nº 531, de 2010-CN, na origem), que estima a receita e fixa a despesa da União para o exercício financeiro de 2011.
2. Por indicação das lideranças partidárias e designação do Excelentíssimo Senhor Presidente da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização (CMO), **Deputado Waldemir Moka**, foi-nos atribuída a honrosa tarefa de avaliar e relatar a receita para o exercício de 2011.
3. Conforme é de conhecimento dos integrantes desta Comissão, a avaliação das estimativas de receitas é realizada ao amparo do que estabelece o art. 166, § 3º, III, “a”, da Constituição Federal e em obediência ao disposto no art. 12 da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF).
4. Por sua vez, a Resolução nº 1, de 2006-CN, que trata da tramitação das matérias na CMO, em seu art. 30, § 1º, determina que, na apreciação do projeto de lei orçamentária, a avaliação da receita seja feita em separado



## CONGRESSO NACIONAL

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

Relatório da Receita do Orçamento de 2011 - PL nº 59/2010-CN

das demais funções desse Colegiado, sendo o Relatório da Receita objeto de apreciação e votação antes da apresentação do Relatório Preliminar do Relator-Geral do Orçamento. Eventuais reestimativas de receitas são elaboradas nessa etapa, admitindo-se sua revisão no caso de alteração posterior do cenário macroeconômico ou da legislação tributária.

5. Nosso Relatório foi elaborado com o auxílio do Comitê de Avaliação da Receita, de que trata o art. 23 daquela Resolução. Agradeço aos **Senadores Flexa Ribeiro e Gerson Camata**, à **Deputada Fátima Pelaes** e aos **Deputados Ademir Camilo, Aníbal Gomes, Carlos Zarattini, Júlio Cesar e Roberto Britto**, que o integram.
6. O conteúdo deste Relatório observa o estabelecido no art. 34 da mesma Resolução. Procurou-se neste documento, a partir do exame da conjuntura, da evolução recente da arrecadação e de hipóteses de comportamento das principais variáveis macroeconômicas, avaliar a metodologia e as estimativas de receitas contidas no projeto de lei orçamentária para 2011.
7. As emendas à Receita, incluindo as de renúncia de arrecadação, somaram 12 unidades e foram apresentadas entre 13 e 15 de outubro, sendo também objeto de apreciação neste Relatório.

### 1.2 Resumo da Avaliação da Receita para 2011

8. A conclusão deste Relatório é que a receita primária constante do Projeto de Lei Orçamentária para 2011 está abaixo do que pode ser arrecadado, tendo em vista: (a) a ausência de receitas que já estão asseguradas em 2011 por força de alterações na legislação tributária posteriores ao encaminhamento do Projeto; (b) também a ausência de receitas igualmente asseguradas, por força de decisão judicial favorável ao Fisco federal; (c) desvio metodológico na previsão das receitas do Regime Geral da Previdência Social (RGPS); (d) não inclusão da previsão de receitas com alienação de ativos; e (e) subestimativa de elementos da receita não administrada, conforme o acolhimento de Emendas de Receita.



## CONGRESSO NACIONAL

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

Relatório da Receita do Orçamento de 2011 - PL nº 59/2010-CN

9. As receitas primárias foram reestimadas neste Relatório em R\$ 985,31 bilhões, o que resulta em acréscimo de R\$ 17,68 bilhões, ou pouco mais de 1,8% da estimativa de R\$ 967,63 bilhões da Proposta para 2011.
10. A Tabela I, a seguir, mostra os itens de receita que foram reestimados e os correspondentes aumentos de receitas bruta e líquida.

TABELA I

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, 2011

**REESTIMATIVA DAS RECEITAS PRIMÁRIAS. RESUMO DAS VARIAÇÕES**  
(R\$ Milhões)

| Discriminação  | Variações |
|--|-----------|
| A. Receitas Administradas pela RFB (exceto RGPS)                     | 10.611,34 |
| A.1 Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL) de Exportadores | 7.600,00  |
| A.2 IOF- Aumento de Alíquota sobre Entrada de Capitais Estrangeiros  | 3.011,34  |
| B. Receitas do Regime Geral da Previdência Social (RGPS)             | 6.202,01  |
| C. Receitas Não Administradas  | 870,00    |
| C.1 Operações com Ativos do SPU e do INSS                            | 800,00    |
| C.2 Receitas Próprias de ANA, IBAMA e DNOCS                          | 70,00     |
| D. Total (A+B+C)   | 17.683,35 |

Elaboração: Consultorias de Orçamento.

### 1.3 Cenário Macroeconômico e Finanças Públicas

11. O Anexo I, deste Relatório, apresenta Tabela de parâmetros macroeconômicos observados e a previsão dessas variáveis.
12. As projeções de receitas fundam-se, regra geral, na arrecadação realizada até junho de 2010 e a estimada para o segundo semestre do exercício, tendo-se em conta nos cálculos as hipóteses de comportamento dos parâmetros relevantes até o final deste exercício e em 2011. Essa correlação é particularmente válida para as receitas administradas pela RFB. Tais indicadores são não apenas os índices geral de preços e de preços ao consumidor, mas também de preços específicos de produtos ou



## CONGRESSO NACIONAL

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

Relatório da Receita do Orçamento de 2011 - PL nº 59/2010-CN

mercadorias, o crescimento da economia, a variação da massa salarial, o câmbio e a taxa de juros, para citar os mais importantes.

13. Da Tabela, a 3ª Avaliação corresponde à reprogramação, que foi a última projeção de receitas para 2010 elaborada pelo Poder Executivo até o encaminhamento ao Congresso do Projeto de Lei Orçamentária. As estimativas dos indicadores econômico-fiscais usadas pelo Poder Executivo na previsão de receitas para 2011 foram predominantemente as que constavam da grade de parâmetros de 22 de julho da Secretaria de Política Econômica do Ministério da Fazenda. De acordo com a LDO para 2011, Anexo II, XXV, em 21 de novembro deverá haver comunicação do Poder Executivo sobre eventual adoção de novas hipóteses de comportamento futuro para os principais parâmetros macroeconômicos, sem que isso comprometa o Relator da Receita, ou o Comitê, com a realização de eventuais reestimativas.
14. O Projeto de Lei Orçamentária para 2011 constrói suas projeções fiscais tendo como pano de fundo a retomada sustentada da atividade econômica e do investimento, com o PIB evoluindo 5,5%, depois de crescer 6,5% em 2010. Estimou a Proposta que o PIB nominal de 2010 atingisse R\$ 3,52 trilhões e cerca de R\$ 3,89 trilhões em 2011, com um aumento nominal de 10,4%.
15. A recuperação da economia brasileira da crise externa foi tão acentuada que também o Governo passou a rever para maior, sucessivamente, suas expectativas de crescimento para 2010. Inicialmente, na Proposta para 2010 era esperado um crescimento econômico de 4,5%. O Congresso, antevendo a retomada, admitiu elevar essa expectativa para 5% na Lei Orçamentária. Posteriormente, durante a execução, no Relatório de Avaliação da Receita do 1º Bimestre, o Poder Executivo melhorou seu prognóstico para quase 5,2%. Na 2ª Avaliação, 5,5%. Na Proposta, chegou-se a 6,5%. Na 4ª Avaliação essa variável foi estimada em 7,2%.
16. Esta última revisão aconteceu depois de o IBGE apurar o crescimento do PIB do 2º trimestre, de 1,2% (8,7% em relação ao mesmo trimestre do ano



## CONGRESSO NACIONAL

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

Relatório da Receita do Orçamento de 2011 - PL nº 59/2010-CN

- anterior). Essa taxa garantiria expansão de 7% neste ano mesmo que a economia ficasse estagnada no 2º semestre.
17. Pela sondagem Focus de 15/10, os analistas do mercado financeiro prognosticam 7,55% e 4,5%, respectivamente em 2010 e 2011. O Banco Central já previa 7,3% de crescimento em 2010 antes da divulgação do IBGE. O documento “Economia Brasileira em Perspectiva” (agosto/setembro de 2010, Ministério da Fazenda) prevê 7,5%. Neste Relatório, a hipótese adotada foi de que o crescimento real em 2010 será de 7,5%, afetando a estimativa do PIB de 2011.
18. Não obstante o crescimento vigoroso, as contas públicas em 2010 não estão evoluindo satisfatoriamente. A dívida pública líquida ficou em 41,4% do PIB em agosto, sendo o aumento do ritmo da atividade econômica o principal determinante de um recuo modesto em relação ao fim de 2009 (42,8% do PIB). A expectativa, na Proposta, é de que caia em dezembro de 2010 a 39,6% do PIB e a 36,8% do PIB em 2011. Para a melhora da relação dívida/PIB em 2011 contribuem crescimento real de 5,5%; câmbio, com a cotação média do dólar 2,05% mais elevada (R\$ 1,84); e a meta de superávit do setor público consolidado, que corresponde a 3,2% do PIB.
19. O mercado é menos otimista, e prevê, respectivamente, 40,9% do PIB e 39,7% do PIB, pois prognostica superávits primários menores em ambos os exercícios e crescimento menor em 2011.
20. O superávit primário consolidado até agosto de 2010 foi de apenas 2,07% do PIB, o pior percentual apurado no mesmo período desde 2002, inferior ao do problemático exercício de 2009, e muito abaixo dos 3,85% do PIB mínimos observados de 2002 a 2008. O mercado em 15/10 duvidava de que as metas cheias sejam cumpridas, esperando 2,6% do PIB e 2,8% do PIB em 2010 e 2011, respectivamente.
21. A estabilização da Selic em 10,75% a.a. até dezembro de 2011, como prevê a Proposta, seria compatível com o menor ritmo de crescimento da atividade econômica e a melhora das expectativas do mercado quanto a preços em 2010 e 2011, que acontecia quanto a Proposta foi encaminhada. Depois de





## CONGRESSO NACIONAL

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

Relatório da Receita do Orçamento de 2011 - PL nº 59/2010-CN

ter caído a um dígito para dinamizar a economia (8,75% a.a. em julho de 2009, a menor historicamente observada), a taxa básica de juros aumentou desde o final de abril deste ano, até julho, onde permaneceu. A perspectiva dos analistas consultados pelo Banco Central em 15/10 quanto à taxa básica é a de manutenção até o fim de 2010 e de aumento para 11,75% ao ano até o fim de 2011.

22. A manutenção da taxa básica de juros em 10,75% até dezembro de 2011 permitiria, segundo os cálculos do Poder Executivo, que os juros nominais continuem em queda, atingindo 4,9% e 4,2% do PIB, em 2010 e 2011, respectivamente, contribuindo, dessa forma, para um déficit nominal estimado em 1,6% do PIB para 2010 e em apenas em 1% do PIB para 2011, o menor nível já observado desde 2002. Em agosto, o déficit nominal acumulava 3,3% do PIB. O mercado prognostica déficits nominais de 2,8% do PIB e 2,5% do PIB em, respectivamente, 2010 e 2011.

23. Relativamente ao petróleo, após os preços elevados atingidos em 2008, (até US\$ 145,00 o barril), as cotações caíram significativamente. Com a estabilização da economia mundial, voltaram a subir. A Proposta emprega cotação média do barril do tipo Brent de US\$ 76,68 (na 4ª Avaliação, US\$ 76,79) para 2010 e de US\$ 80,30 para 2011. As cotações mostram tendência de alta neste segundo semestre e, em 15 de outubro de 2010, situavam-se ao redor de US\$ 84,50, sugerindo médias superiores às últimas hipóteses do Poder Executivo. Se, de um lado, as notícias são de que os EUA alcançaram estoques recordes de combustíveis, que os consumidores americanos revelaram no verão passado mudanças em seu padrão de consumo de energia e de que a Europa continuará imersa na crise da dívida, por outro lado essa *commodity*, entre outras, substitui o dólar em queda na preferência de investidores.

24. O câmbio para 2010, conforme os prognósticos mais recentes do mercado, tanto em fim de período, como na média, será mais baixo que o previsto no Projeto de Lei Orçamentária. Em relação ao orçamento, essa evolução no primeiro semestre, a par do aumento dos volumes importados, tem permitido



## CONGRESSO NACIONAL

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

Relatório da Receita do Orçamento de 2011 - PL nº 59/2010-CN

desempenho melhor que o previsto para os impostos e contribuições cobradas na importação. Em fim de período, o Executivo estima a cotação do dólar em R\$ 1,80, enquanto o mercado em 15/10 recuou para R\$ 1,70. Na mesma data a cotação do dólar estava abaixo de R\$ 1,70. Para 2011, a proposta estima o dólar, na média, em R\$ 1,84; por sua vez o mercado, R\$ 1,76. Esses números são ruins para o setor produtivo, e as autoridades já tomaram medidas para conter a desvalorização da moeda estrangeira.

25. Quanto à massa salarial, foi registrada expressiva variação nominal, de 16,4%, em 2008 e acréscimo menor, de 8,6%, em 2009. Em 2010, a par do maior crescimento da economia, a previsão de expansão da massa salarial melhorava a cada bimestre. Foi 10,4% na lei orçamentária, quase 14% na reprogramação, e queda para 13,2% na 4ª Avaliação. Para 2011, a proposta tem como hipótese 10,6%, com o novo aumento nominal resultando da continuada recuperação do emprego formal, já que os rendimentos cresceriam menos na hipótese de reajuste real nulo do salário mínimo.

26. Parâmetros específicos afetarão itens relevantes da Receita Administrada em 2011, como o crescimento de vendas de fumo, que é praticamente nulo, e de vendas de veículos, que diminui a pouco mais da metade do previsto em 2010. A variação do volume de importações, embora positiva, cai a quase um décimo do aumento previsto para 2010.

### **1.4 Reestimativas de Receita do Congresso Nacional Comparadas com as Receitas Realizadas.**

27. As estimativas de receita constantes das propostas de Orçamento encaminhadas ao Congresso Nacional pelo Poder Executivo foram sempre, até a crise de 2008/2009, inferiores aos valores efetivamente realizados. O arrecadado em 2009 ficou R\$ 68,7 bilhões abaixo da estimativa da Proposta, como mostra a Tabela II.



**CONGRESSO NACIONAL**  
**COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO**  
 Relatório da Receita do Orçamento de 2011 - PL nº 59/2010-CN

TABELA II  
 RECEITAS PRIMÁRIAS BRUTAS E LÍQUIDAS, 2009 e 2010

| Discriminação                           | 2009             |              |                  |              |                     |             |                  |              | 2010             |              |                  |              |                     |             |                  |              |
|---|------------------|--------------|------------------|--------------|---------------------|-------------|------------------|--------------|------------------|--------------|------------------|--------------|---------------------|-------------|------------------|--------------|
|   | Proposta         |              | Lei              |              | Acréscimo Congresso |             | Realizado        |              | Proposta         |              | Lei              |              | Acréscimo Congresso |             | 4ª Avaliação     |              |
|   | R\$ Milhões      | % PIB        | R\$ Milhões      | % PIB        | R\$ Milhões         | % PIB       | R\$ Milhões      | % PIB        | R\$ Milhões      | % PIB        | R\$ Milhões      | % PIB        | R\$ Milhões         | % PIB       | R\$ Milhões      | % PIB        |
| <b>RECEITA TOTAL</b>                    | <b>808.884,3</b> | <b>25,38</b> | <b>805.286,1</b> | <b>25,52</b> | <b>(3.598,2)</b>    | <b>0,13</b> | <b>740.627,8</b> | <b>23,56</b> | <b>853.606,1</b> | <b>25,66</b> | <b>873.894,9</b> | <b>26,28</b> | <b>20.288,8</b>     | <b>0,62</b> | <b>847.081,1</b> | <b>23,97</b> |
| Receita Administrada pela SRF           | 523.634,6        | 16,43        | 522.458,7        | 16,55        | (1.175,9)           | 0,12        | 456.084,5        | 14,51        | 544.964,3        | 16,38        | 557.638,1        | 16,77        | 12.673,8            | 0,39        | 521.460,0        | 14,76        |
| Imposto de Importação                   | 17.961,3         | 0,56         | 20.559,0         | 0,65         | 2.597,7             | 0,09        | 15.967,9         | 0,51         | 17.186,2         | 0,52         | 17.186,2         | 0,52         | (0,0)               | 0,00        | 20.418,7         | 0,58         |
| IPI                                     | 45.128,3         | 1,42         | 44.943,9         | 1,42         | (184,4)             | 0,01        | 28.086,4         | 0,89         | 39.722,9         | 1,19         | 39.722,9         | 1,19         | (0,0)               | 0,00        | 38.891,6         | 1,10         |
| Imposto de Renda                        | 202.513,4        | 6,36         | 202.693,8        | 6,42         | 180,4               | 0,07        | 178.741,0        | 5,69         | 207.636,7        | 6,24         | 207.636,7        | 6,24         | -                   | 0,00        | 189.363,3        | 5,36         |
| IOF                                     | 22.947,8         | 0,72         | 21.875,6         | 0,69         | (1.072,2)           | (0,03)      | 19.293,4         | 0,61         | 21.122,6         | 0,63         | 27.596,4         | 0,83         | 6.473,8             | 0,19        | 25.939,8         | 0,73         |
| COFINS                                  | 137.291,0        | 4,31         | 135.708,2        | 4,30         | (1.582,8)           | (0,01)      | 118.957,1        | 3,78         | 145.866,3        | 4,38         | 152.066,3        | 4,57         | 6.200,0             | 0,19        | 139.445,8        | 3,95         |
| PIS/PASEP                               | 35.618,9         | 1,12         | 34.666,0         | 1,10         | (953,0)             | (0,02)      | 31.723,2         | 1,01         | 38.347,2         | 1,15         | 38.347,2         | 1,15         | (0,0)               | 0,00        | 36.492,7         | 1,03         |
| CSLL                                    | 49.920,6         | 1,57         | 49.555,6         | 1,57         | (365,0)             | 0,00        | 45.050,1         | 1,43         | 56.225,8         | 1,69         | 56.225,8         | 1,69         | (0,0)               | 0,00        | 46.430,2         | 1,31         |
| CPMF                                    | -                | -            | -                | -            | -                   | -           | 91,5             | 0,00         | -                | -            | -                | -            | -                   | -           | (20,9)           | (0,00)       |
| CIDE-Combustíveis                       | 4.620,1          | 0,14         | 4.620,1          | 0,15         | -                   | 0,00        | 4.914,5          | 0,16         | 7.306,3          | 0,22         | 7.306,3          | 0,22         | (0,0)               | 0,00        | 7.777,5          | 0,22         |
| Outras Administradas pela SRF           | 7.526,1          | 0,24         | 7.729,5          | 0,24         | 203,3               | 0,01        | 13.259,4         | 0,42         | 11.550,3         | 0,35         | 11.550,3         | 0,35         | -                   | 0,00        | 16.721,2         | 0,47         |
| REFIS/PAES <sup>(1)</sup>               | -                | -            | -                | -            | -                   | -           | -                | -            | -                | -            | -                | -            | -                   | -           | -                | -            |
| Arrecadação Líquida do INSS             | 187.756,9        | 5,89         | 187.831,8        | 5,95         | 74,8                | 0,06        | 182.008,4        | 5,79         | 204.338,5        | 6,14         | 204.338,5        | 6,14         | (0,0)               | 0,00        | 210.864,7        | 5,96         |
| Receitas Não Administradas              | 97.599,8         | 3,06         | 92.602,7         | 2,93         | (4.997,1)           | (0,13)      | 102.534,9        | 3,26         | 103.003,3        | 3,10         | 109.518,3        | 3,29         | 6.515,0             | 0,20        | 112.556,4        | 3,18         |
| Concessões                              | 3.984,9          | 0,13         | 4.572,3          | 0,14         | 587,4               | 0,02        | 3.091,4          | 0,10         | 5.397,7          | 0,16         | 5.412,7          | 0,16         | 15,0                | 0,00        | 2.461,0          | 0,07         |
| Dividendos                              | 10.845,5         | 0,34         | 10.106,2         | 0,32         | (739,2)             | (0,02)      | 26.683,0         | 0,85         | 16.117,0         | 0,48         | 16.117,0         | 0,48         | -                   | 0,00        | 19.117,0         | 0,54         |
| Contribuição dos Servidores ao PSSS     | 8.140,1          | 0,26         | 8.140,1          | 0,26         | -                   | 0,00        | 7.558,6          | 0,24         | 9.184,0          | 0,28         | 9.184,0          | 0,28         | -                   | 0,00        | 9.184,0          | 0,26         |
| Salário-Educação                        | 10.687,0         | 0,34         | 10.687,0         | 0,34         | -                   | 0,00        | 9.588,9          | 0,31         | 10.868,0         | 0,33         | 10.868,0         | 0,33         | -                   | 0,00        | 10.868,0         | 0,31         |
| Royalties/Compensações Financeiras      | 33.480,7         | 1,05         | 27.916,3         | 0,88         | (5.564,4)           | (0,17)      | 19.412,0         | 0,62         | 28.416,1         | 0,85         | 28.416,1         | 0,85         | -                   | 0,00        | 28.416,1         | 0,80         |
| Demais Receitas                         | 16.792,9         | 0,53         | 17.355,5         | 0,55         | 562,6               | 0,02        | 22.560,2         | 0,72         | 18.627,1         | 0,56         | 25.027,1         | 0,75         | 6.400,0             | 0,19        | 26.858,3         | 0,76         |
| Receita Própria (fts 50 & 81)           | 11.415,6         | 0,36         | 11.572,1         | 0,37         | 156,5               | 0,01        | 11.137,8         | 0,35         | 12.140,1         | 0,36         | 12.240,1         | 0,37         | 100,0               | 0,00        | 13.007,9         | 0,37         |
| FGTS                                    | 2.253,1          | 0,07         | 2.253,1          | 0,07         | -                   | 0,00        | 2.502,9          | 0,08         | 2.253,3          | 0,07         | 2.253,3          | 0,07         | -                   | 0,00        | 2.644,1          | 0,07         |
| Operações com Ativos                    | -                | -            | 2.500,0          | 0,08         | 2.500,0             | 0,08        | -                | -            | 1.300,0          | 0,04         | 2.400,0          | 0,07         | 1.100,0             | 0,03        | 2.400,0          | 0,07         |
| TRANSF. A ESTADOS E MUNICÍPIOS          | 146.536,6        | 4,60         | 143.184,4        | 4,54         | (3.352,2)           | (0,06)      | 119.900,0        | 3,81         | 143.913,0        | 4,33         | 143.913,0        | 4,33         | -                   | 0,00        | 135.444,9        | 3,83         |
| FPE/FPM/PI/EE                           | 115.111,0        | 3,61         | 115.092,1        | 3,65         | (18,9)              | 0,03        | 97.560,6         | 3,10         | 113.269,4        | 3,41         | 113.269,4        | 3,41         | -                   | 0,00        | 105.796,6        | 2,99         |
| Fundos Regionais                        | 2.973,5          | 0,09         | 2.973,5          | 0,09         | -                   | 0,00        | 3.053,9          | 0,10         | 4.228,4          | 0,13         | 4.228,4          | 0,13         | -                   | 0,00        | 3.155,4          | 0,09         |
| Salário Educação                        | 6.412,2          | 0,20         | 6.412,2          | 0,20         | (0,0)               | 0,00        | 5.740,1          | 0,18         | 6.520,8          | 0,20         | 6.520,8          | 0,20         | -                   | 0,00        | 6.520,8          | 0,18         |
| Compensações Financeiras                | 20.668,1         | 0,65         | 17.333,6         | 0,55         | (3.334,5)           | (0,10)      | 12.213,1         | 0,39         | 17.872,7         | 0,54         | 17.872,7         | 0,54         | -                   | 0,00        | 17.872,7         | 0,51         |
| Cide-combustíveis                       | 1.071,9          | 0,03         | 1.070,6          | 0,03         | (1,3)               | 0,00        | 962,4            | 0,03         | 1.692,2          | 0,05         | 1.692,2          | 0,05         | -                   | 0,00        | 1.783,7          | 0,05         |
| Demais                                  | 299,8            | 0,01         | 302,4            | 0,01         | 2,6                 | 0,00        | 369,9            | 0,01         | 329,6            | 0,01         | 329,6            | 0,01         | -                   | 0,00        | 315,7            | 0,01         |
| FPM adicional (1%)                      | -                | -            | -                | -            | -                   | -           | -                | -            | -                | -            | -                | -            | -                   | -           | -                | -            |
| Ajuste Caixa/Competência                | -                | -            | -                | -            | -                   | -           | -                | -            | -                | -            | -                | -            | -                   | -           | -                | -            |
| <b>RECEITA LÍQUIDA DE TRANSFERÊNCIA</b> | <b>662.347,7</b> | <b>20,79</b> | <b>662.101,6</b> | <b>20,98</b> | <b>(246,1)</b>      | <b>0,19</b> | <b>620.727,8</b> | <b>19,75</b> | <b>709.693,1</b> | <b>21,33</b> | <b>729.981,9</b> | <b>21,95</b> | <b>20.288,8</b>     | <b>0,62</b> | <b>711.636,2</b> | <b>20,14</b> |
| <u>Memorando:</u>                       |                  |              |                  |              |                     |             |                  |              |                  |              |                  |              |                     |             |                  |              |
| Produto Interno Bruto                   | 3.186.645,0      |              | 3.155.934,7      |              |                     |             | 3.143.015,7      |              | 3.326.525,0      |              | 3.325.465,5      |              |                     |             | 3.533.998,0      |              |

Fonte: Secretaria de Orçamento Federal, Projetos de lei o



## CONGRESSO NACIONAL

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

Relatório da Receita do Orçamento de 2011 - PL nº 59/2010-CN

28. A 4ª Avaliação de 2010, elaborada pelo Poder Executivo, mostra que a arrecadação será inferior em R\$ 6,5 bilhões à da Proposta. No entanto, se considerada apenas a Receita Administrada pela Receita Federal do Brasil, essa diferença é de R\$ 23,5 bilhões.
29. O Congresso teve êxito em sucessivas reavaliações recentes. Em 2005, as receitas efetivamente arrecadadas superaram a estimativa da Lei em R\$ 8,3 bilhões. Em 2006 as receitas realizadas praticamente empataram com as estimadas na Lei do Orçamento. O mesmo aconteceu em 2007; em particular, as receitas administradas arrecadadas excederam a Lei em R\$ 5,8 bilhões. Em 2008, exercício de excepcional desempenho da economia e da arrecadação, a receita foi maior do que a da Lei em R\$ 29,6 bilhões; nas administradas, o excesso foi R\$ 22,5 bilhões. Em 2009, devido ao fato de a crise econômica não ter sido devidamente prognosticada na Lei, a receita frustrou-se em R\$ 64,7 bilhões, e em R\$ 41,4 bilhões, descontadas as transferências a Estados e Municípios. A 4ª Avaliação de 2010 mostra que a arrecadação ficará pela primeira vez mais próxima da Proposta e muito abaixo da Lei.
30. Os relatórios anteriores do Comitê de Avaliação de Receitas ilustram adequadamente esse aspecto do processo.

### **1.5 Receitas Primárias 2007-2010.**

31. A Tabela III mostra a evolução das Receitas realizadas de 2007 a 2009 e esperadas para 2010 e 2011, nos diversos itens que as compõem.
32. A estimativa do Poder Executivo para a receita primária para 2010, constante da Proposta para 2011, tomando por base dados observados até junho e estimados para o restante do exercício, é de R\$ 845,1 bilhões e ficaria R\$ 28,8 bilhões abaixo da previsão do Orçamento deste exercício. Considerada a 4ª Avaliação, essa diferença cairia para R\$ 26,8 bilhões.



**CONGRESSO NACIONAL**  
**COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO**  
 Relatório da Receita do Orçamento de 2011 - PL nº 59/2010-CN

TABELA III

RECEITAS PRIMÁRIAS BRUTAS E LÍQUIDAS 2007-2011

| Discriminação                       | 2007      |              | 2008     |              | 2009      |              |          | Previsão 2010 |          |                             |          |              |          | 2011                  |          |
|-------------------------------------|-----------|--------------|----------|--------------|-----------|--------------|----------|---------------|----------|-----------------------------|----------|--------------|----------|-----------------------|----------|
|                                     | Realizado |              | Lei      |              | Realizado |              |          | Lei           |          | Reprogramado (3ª Avaliação) |          | 4ª Avaliação |          | Proposta Orçamentária |          |
|                                     | % do PIB  | R\$ Milhões  | % do PIB | R\$ Milhões  | % do PIB  | R\$ Milhões  | % do PIB | R\$ Milhões   | % do PIB | R\$ Milhões                 | % do PIB | R\$ Milhões  | % do PIB | R\$ Milhões           | % do PIB |
| RECEITA TOTAL                       | 23,31     | 717.442,2    | 23,88    | 805.286,1    | 25,52     | 740.627,8    | 23,56    | 873.894,9     | 26,28    | 845.068,8                   | 23,98    | 847.081,1    | 23,97    | 967.626,1             | 24,86    |
| Receita Administrada pela RFB       | 15,69     | 466.336,0    | 15,52    | 522.458,7    | 16,55     | 456.084,5    | 14,51    | 557.638,1     | 16,77    | 525.350,9                   | 14,91    | 521.460,0    | 14,76    | 631.991,0             | 16,24    |
| Imposto de Importação               | 0,46      | 17.171,3     | 0,57     | 20.559,0     | 0,65      | 15.967,9     | 0,51     | 17.186,2      | 0,52     | 20.104,5                    | 0,57     | 20.418,7     | 0,58     | 23.130,9              | 0,59     |
| IPI                                 | 1,20      | 37.361,1     | 1,24     | 44.943,9     | 1,42      | 28.086,4     | 0,89     | 39.722,9      | 1,19     | 39.344,3                    | 1,12     | 38.891,6     | 1,10     | 50.736,3              | 1,30     |
| Imposto de Renda                    | 5,57      | 179.248,3    | 5,97     | 202.693,8    | 6,42      | 178.741,0    | 5,69     | 207.636,7     | 6,24     | 190.749,2                   | 5,41     | 189.363,3    | 5,36     | 242.902,1             | 6,24     |
| IOF                                 | 0,30      | 20.340,3     | 0,68     | 21.875,6     | 0,69      | 19.293,4     | 0,61     | 27.596,4      | 0,83     | 25.981,1                    | 0,74     | 25.939,8     | 0,73     | 28.939,3              | 0,74     |
| COFINS                              | 3,89      | 121.923,9    | 4,06     | 135.708,2    | 4,30      | 118.957,1    | 3,78     | 152.066,3     | 4,57     | 139.897,3                   | 3,97     | 139.445,8    | 3,95     | 157.117,7             | 4,04     |
| PIS/PASEP                           | 1,01      | 31.515,8     | 1,05     | 34.666,0     | 1,10      | 31.723,2     | 1,01     | 38.347,2      | 1,15     | 36.541,2                    | 1,04     | 36.492,7     | 1,03     | 41.094,7              | 1,06     |
| CSLL                                | 1,30      | 44.613,2     | 1,48     | 49.555,6     | 1,57      | 45.050,1     | 1,43     | 56.225,8      | 1,69     | 46.882,1                    | 1,33     | 46.430,2     | 1,31     | 54.461,3              | 1,40     |
| CPMF                                | 1,37      | 1.109,5      | 0,04     | -            | -         | 91,5         | 0,00     | -             | -        | (49,1)                      | (0,00)   | (20,9)       | (0,00)   | -                     | -        |
| CIDE-Combustíveis                   | 0,30      | 5.944,0      | 0,20     | 4.620,1      | 0,15      | 4.914,5      | 0,16     | 7.306,3       | 0,22     | 7.723,1                     | 0,22     | 7.777,5      | 0,22     | 8.636,1               | 0,22     |
| Outras Administradas pela SRF       | 0,30      | 7.108,6      | 0,24     | 7.729,5      | 0,24      | 13.259,4     | 0,42     | 11.550,3      | 0,35     | 18.177,2                    | 0,52     | 16.721,2     | 0,47     | 24.972,4              | 0,64     |
| Arrecadação Líquida do INSS         | 5,28      | 163.355,3    | 5,44     | 187.831,8    | 5,95      | 182.008,4    | 5,79     | 204.338,5     | 6,14     | 208.113,7                   | 5,90     | 210.664,7    | 5,96     | 233.853,4             | 6,01     |
| Receitas Não Administradas          | 2,35      | 67.750,9     | 2,92     | 92.602,7     | 2,93      | 102.534,9    | 3,26     | 109.518,3     | 3,29     | 109.204,2                   | 3,10     | 112.556,4    | 3,18     | 101.781,6             | 2,61     |
| Concessões                          | 0,08      | 6.080,0      | 0,20     | 4.572,3      | 0,14      | 3.091,4      | 0,10     | 5.412,7       | 0,16     | 2.461,0                     | 0,07     | 2.461,0      | 0,07     | 2.076,5               | 0,05     |
| Dividendos                          | 0,26      | 13.363,8     | 0,44     | 10.106,2     | 0,32      | 26.683,0     | 0,85     | 16.117,0      | 0,48     | 16.117,0                    | 0,46     | 19.117,0     | 0,54     | 17.563,9              | 0,45     |
| Contribuição dos Servidores ao PSSS | 0,21      | 6.627,5      | 0,22     | 8.140,1      | 0,26      | 7.558,6      | 0,24     | 9.184,0       | 0,28     | 9.184,0                     | 0,26     | 9.184,0      | 0,26     | 9.736,6               | 0,25     |
| Salário-Educação                    | 0,27      | 8.776,4      | 0,29     | 10.687,0     | 0,34      | 9.588,9      | 0,31     | 10.868,0      | 0,33     | 10.868,0                    | 0,31     | 10.868,0     | 0,31     | 11.904,2              | 0,31     |
| Royalties/Comp. Financeiras         | 0,64      | 25.031,7     | 0,83     | 27.916,3     | 0,88      | 19.412,0     | 0,62     | 28.416,1      | 0,85     | 28.416,1                    | 0,81     | 28.416,1     | 0,80     | 24.844,2              | 0,64     |
| Demais Receitas                     | 0,48      | 15.750,9     | 0,52     | 17.355,5     | 0,55      | 22.560,2     | 0,72     | 25.027,1      | 0,75     | 26.842,5                    | 0,76     | 26.858,3     | 0,76     | 20.533,7              | 0,53     |
| Receita Própria (fts 50 & 81)       | 0,33      | 10.283,1     | 0,34     | 11.572,1     | 0,37      | 11.137,8     | 0,35     | 12.240,1      | 0,37     | 13.062,3                    | 0,37     | 13.007,9     | 0,37     | 12.283,4              | 0,32     |
| FGTS                                | 0,08      | 1.837,7      | 0,06     | 2.253,1      | 0,07      | 2.502,9      | 0,08     | 2.253,3       | 0,07     | 2.253,3                     | 0,06     | 2.644,1      | 0,07     | 2.839,0               | 0,07     |
| Operações com Ativos                | -         | -            | -        | 2.500,0      | 0,08      | -            | -        | 2.400,0       | 0,07     | 2.400,0                     | 0,07     | 2.400,0      | 0,07     | -                     | -        |
| TRANSF. ESTADOS MUNICÍPIOS          | 3,83      | 127.385,0    | 4,24     | 143.184,4    | 4,54      | 119.900,0    | 3,81     | 143.913,0     | 4,33     | 136.855,7                   | 3,88     | 135.444,9    | 3,83     | 164.873,5             | 4,24     |
| FPE/FPM/PI-EE                       | 3,09      | 101.880,6    | 3,39     | 115.092,1    | 3,65      | 97.560,6     | 3,10     | 113.269,4     | 3,41     | 106.663,8                   | 3,03     | 105.796,6    | 2,99     | 135.819,0             | 3,49     |
| Fundos Regionais                    | 0,08      | 2.700,0      | 0,09     | 2.973,5      | 0,09      | 3.053,9      | 0,10     | 4.228,4       | 0,13     | 3.710,8                     | 0,11     | 3.155,4      | 0,09     | 3.591,4               | 0,09     |
| Salário Educação                    | 0,17      | 5.172,9      | 0,17     | 6.412,2      | 0,20      | 5.740,1      | 0,18     | 6.520,8       | 0,20     | 6.520,8                     | 0,19     | 6.520,8      | 0,18     | 7.142,5               | 0,18     |
| Compensações Financeiras            | 0,41      | 15.795,2     | 0,53     | 17.333,6     | 0,55      | 12.213,1     | 0,39     | 17.872,7      | 0,54     | 17.872,7                    | 0,51     | 17.872,7     | 0,51     | 16.019,9              | 0,41     |
| Cide-combustíveis                   | 0,07      | 1.578,9      | 0,05     | 1.070,6      | 0,03      | 962,4        | 0,03     | 1.692,2       | 0,05     | 1.771,1                     | 0,05     | 1.783,7      | 0,05     | 1.968,3               | 0,05     |
| Demais                              | 0,01      | 257,4        | 0,01     | 302,4        | 0,01      | 369,9        | 0,01     | 329,6         | 0,01     | 316,5                       | 0,01     | 315,7        | 0,01     | 332,4                 | 0,01     |
| RECEITA LÍQUIDA                     | 19,48     | 590.057,1    | 19,64    | 662.101,6    | 20,98     | 620.727,8    | 19,75    | 729.981,9     | 21,95    | 708.213,1                   | 20,09    | 711.636,2    | 20,14    | 802.752,5             | 20,62    |
| <b>Memorando:</b>                   |           |              |          |              |           |              |          |               |          |                             |          |              |          |                       |          |
| Produto Interno Bruto               |           | 3.004.881,06 |          | 3.155.934,70 |           | 3.143.014,70 |          | 3.325.465,5   |          | 3.524.381,5                 |          | 3.533.998,0  |          | 3.892.476,3           |          |

Fonte: Secretaria de Orçamento Federal; Secretaria da Receita Federal; Orçamentos de 2009 e 2010; PL 59/10; IBGE; Avaliações citadas. Elaboração das Consultorias.



## CONGRESSO NACIONAL

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

Relatório da Receita do Orçamento de 2011 - PL nº 59/2010–CN

33. Dessa frustração decorre o estabelecimento de limites à execução orçamentária em 2010, conhecido como contingenciamento. A 4ª Avaliação ainda não havia incorporado os resultados líquidos da cessão onerosa de 5 bilhões de barris de petróleo pela União à Petrobras.
34. Há, em 2010, previsão de arrecadação extraordinária pela RFB no segundo semestre, cujo montante não se conhece porque esta informação foi prestada pelo Poder Executivo pela última vez no relatório da 2ª Avaliação.
35. A rápida retomada da economia em 2010 tem influenciado positivamente as receitas federais, embora a recuperação das receitas tributárias esteja sendo menos rápida que o previsto pelo Poder Executivo. Ressalte-se que os recordes de arrecadação anunciados pela RFB referem-se a comparações com 2009, e não em relação ao Orçamento, nem ao previsto nos decretos. As estimativas da arrecadação anual da Receita Federal do Brasil, excetuada a contribuição para o Regime Geral da Previdência Social, diminuem a cada avaliação bimestral. Na 4ª Avaliação bimestral, a frustração já observada até agosto não foi projetada nos meses à frente, da mesma forma que não tinha sido a de até junho. Contudo, a diferença mês a mês entre a arrecadação realizada e a última reestimativa oficial vem diminuindo, sugerindo que no último trimestre a receita pode vir a se comportar conforme a previsão. A arrecadação líquida do RGPS, de outro lado, mesmo revista para cima, pode superar a estimativa mais recente, diante do desempenho até agosto e do crescimento ininterrupto do emprego formal e dos salários.
36. As Receitas Não-Administradas não decepcionam com relação à Lei Orçamentária de 2010, embora o aumento da 3ª para a 4ª Avaliação se deva essencialmente ao melhor desempenho esperado para o ingresso de dividendos, refletindo o valor de R\$ 3 bilhões já ocorrido em agosto. A previsão da receita de *royalties* não se altera desde a estimativa contida no Orçamento.



## **1.6 Receitas Primárias Estimadas para 2011 na Proposta**

37. A Tabela III mostra, também, a estimativa da Proposta para a receita de 2011, avaliada em R\$ 967,63 bilhões, representando avanço nominal de 14,2%, correspondente a R\$ 120,54 bilhões, sobre o valor da 4ª Avaliação para 2010, e de 30,6% sobre o montante realizado de 2009.
38. As Receitas Primárias dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social caíram de 2008 para 2009 para o equivalente a 23,56% do PIB, sobem em 2010 para 23,97% do PIB, e continuam crescendo, com mais intensidade, chegando em 2011 a 24,86% do PIB.
39. Das receitas totais, R\$ 632 bilhões são receitas administradas pela RFB, exceto as do RGPS (65% do total); R\$ 233,9 bilhões de arrecadação do RGPS (24%); e R\$ 101,8 bilhões das chamadas “não administradas” (11%), estas últimas um extenso rol de itens, alguns cuja participação no total é expressiva e tem aumentado rapidamente nos últimos exercícios (compensações financeiras, dividendos, contribuição para o salário educação e contribuição dos servidores para o seu plano de seguridade).
40. Em relação a 2010, a arrecadação das receitas administradas pela RFB de 2011 cresce na Proposta mais rapidamente do que as receitas totais e mais que compensam a perda nas receitas não administradas. Essas últimas encolhem nominalmente e em relação ao PIB. Espera-se, já com a 4ª Avaliação, aumento, de 2010 para 2011, da ordem de R\$ 110,5 bilhões, nas receitas administradas pela RFB, excluído o INSS. A receita previdenciária contribuirá com crescimento de R\$ 23,2 bilhões. Por sua vez as receitas não administradas caem R\$ 10,8 bilhões.

### **1.6.1 Receitas Administradas pela RFB, 2011**

41. A arrecadação das receitas administradas pela RFB, incluindo a previdenciária, aumenta no equivalente a 1,5% do PIB em relação a 2010. O aumento na comparação com 2009 é de 1,95% do PIB, o que se poderia





## CONGRESSO NACIONAL

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

Relatório da Receita do Orçamento de 2011 - PL nº 59/2010-CN

explicar em parte pelas peculiaridades desse ano (desonerações fiscais<sup>1</sup>, queda da atividade econômica...). O aumento na comparação com 2008 é de 1,3% do PIB. O aumento da arrecadação deu-se, em alguns casos, pela eliminação de estímulos tributários avaliados em R\$ 24,9 bilhões em 2009, que, em particular no caso do IPI, valeram em 2010 durante parte do ano.

42. Todos os grupos de tributos administrados pela RFB crescem nominalmente e em relação ao PIB de 2010 para 2011, inclusive a arrecadação líquida do INSS. O crescimento esperado na arrecadação para 2011 desses tributos guarda forte correspondência com a evolução da base econômica. A exceção ocorre com a CIDE, que é um imposto específico (*ad rem*) sobre o consumo de combustíveis, e com as demais receitas administradas pela RFB.
43. Os maiores crescimentos em relação à 4ª Avaliação de 2010 ocorrem nos seguintes tributos ou grupos de tributos: (a) impostos de renda, com crescimento nominal de 28%, ou R\$ 53,5 bilhões a mais, aumento de 0,9 ponto de porcentagem do PIB. Estão previstos, em relação a 2010, particularmente, o aumento de 26% do imposto de renda da pessoa jurídica, em R\$ 22 bilhões, refletindo a expectativa de lucros altos em 2010, a serem declarados sob forma de ajuste em 2011; e o aumento do imposto de renda na fonte sobre o trabalho, de 31%, ou R\$ 14,6 bilhões.
44. Trata-se de previsões contendo receitas extraordinárias que, na avaliação do Poder Executivo, podem chegar a R\$ 31 bilhões em 2011. Essas receitas têm sido menores nos exercícios encerrados de 2008 e 2009. Tais receitas, no entanto, concentram-se (R\$ 28 bilhões) em tributos partilhados com Estados e Municípios, cujos orçamentos estão sendo preparados a partir da informação federal sobre a receita que lhes será transferida por determinação constitucional, e não caberia alterar essas estimativas, na falta de elementos que indiscutivelmente demonstrassem qualquer excesso.

---

<sup>1</sup> Principalmente a redução da alíquota do IOF em operações de crédito, redução do prazo de aproveitamento de crédito do PIS/Cofins na aquisição de bens de capital de 24 para 12 meses e a redução da alíquota de IPI sobre automóveis, sobre produtos elétricos domésticos da chamada linha branca, de materiais para a construção civil, caminhões, móveis e bens de capital e da Cofins sobre motocicletas de até 150 cilindradas.





## CONGRESSO NACIONAL

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

Relatório da Receita do Orçamento de 2011 - PL nº 59/2010-CN

45. O único aumento relevante associado a alteração na legislação do IR é o fim da correção da tabela do imposto de renda da pessoa física, que existiu desde 2007 (4,5% a cada ano). Espera-se também o aumento da CSLL em 17,3%, ou R\$ 8 bilhões; (b) Cofins, com 12,7%, ou R\$ 17,7 bilhões a mais, aumento praticamente nulo em percentagem do PIB. Espera-se também o aumento do PIS/Pasep em 12,6%, ou R\$ 4,6 bilhões; e (c) IPI, com 30,5%, ou R\$ 11,8 bilhões a mais, e aumento de 0,2 ponto de percentagem do PIB em relação a 2010. O aumento reflete a recomposição da alíquota do IPI sobre automóveis, caminhões e produtos da linha branca, aumento do consumo de produtos industrializados e a incidência sobre volumes importados em expansão.
46. A carga tributária bruta, medida pelas receitas administradas pela RFB, incluindo a arrecadação líquida do RGPS, após atingir 20,96% do PIB em 2008, cair para 20,30% e 20,73% do PIB em, respectivamente, 2009 e na 4ª Avaliação de 2010, voltará a crescer, segundo a Proposta, atingindo 22,25%, em 2011, mormente pela retirada dos estímulos tributários remanescentes de 2009.
47. A Tabela IV, a seguir, mostra com detalhes a variação da Receita Administrada pela RFB, exceto a do INSS, para 2011, conforme contida na Proposta.



**CONGRESSO NACIONAL**  
**COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO**  
 Relatório da Receita do Orçamento de 2011 - PL nº 59/2010-CN

TABELA IV  
 RECEITA ADMINISTRADA PELA RECEITA FEDERAL DO BRASIL, EXCETO INSS, 2007-2011

| Item                  | 2007         |                  | 2008         |                   | 2009         |                  |              |                  | 2010                           |                  |              |                  | 2011                     |                  |              |
|-----------------------|--------------|------------------|--------------|-------------------|--------------|------------------|--------------|------------------|--------------------------------|------------------|--------------|------------------|--------------------------|------------------|--------------|
|                       | Realizado    |                  | Lei          |                   | Realizado    |                  | Lei          |                  | Reprogramado<br>(3ª Avaliação) |                  | 4ª Avaliação |                  | Proposta<br>Orçamentária |                  |              |
|                       | %<br>PIB     | R\$<br>Milhões   | %<br>PIB     | R\$<br>Milhões    | %<br>PIB     | R\$<br>Milhões   | %<br>PIB     | R\$<br>Milhões   | %<br>PIB                       | R\$<br>Milhões   | %<br>PIB     | R\$<br>Milhões   | %<br>PIB                 | R\$<br>Milhões   | %<br>PIB     |
| Imposto de Importação | 0,46         | 17.171,3         | 0,57         | 20.558,98         | 0,65         | 15.967,9         | 0,51         | 17.186,2         | 0,52                           | 20.104,5         | 0,57         | 20.418,7         | 0,58                     | 23.130,9         | 0,59         |
| IPI                   | 1,20         | 37.361,1         | 1,24         | 44.943,90         | 1,42         | 28.086,4         | 0,89         | 39.722,9         | 1,19                           | 39.344,3         | 1,12         | 38.891,6         | 1,10                     | 50.736,3         | 1,30         |
| IPI - Fumo            | 0,11         | 3.211,4          | 0,11         | 3.176,24          | 0,10         | 3.314,1          | 0,11         | 4.825,4          | 0,15                           | 3.736,8          | 0,11         | 3.724,7          | 0,11                     | 3.874,8          | 0,10         |
| IPI - Bebidas         | 0,10         | 2.489,3          | 0,08         | 2.618,15          | 0,08         | 2.304,0          | 0,07         | 2.511,4          | 0,08                           | 2.588,9          | 0,07         | 2.519,9          | 0,07                     | 2.844,5          | 0,07         |
| IPI - Automóveis      | 0,20         | 6.031,5          | 0,20         | 7.780,63          | 0,25         | 2.097,3          | 0,07         | 5.781,2          | 0,17                           | 5.623,9          | 0,16         | 5.630,1          | 0,16                     | 6.988,4          | 0,18         |
| IPI - Importação      | 0,29         | 10.351,1         | 0,34         | 12.718,78         | 0,40         | 8.384,3          | 0,27         | 9.263,7          | 0,28                           | 10.348,2         | 0,29         | 10.564,7         | 0,30                     | 11.858,1         | 0,30         |
| IPI - Outros          | 0,51         | 15.277,8         | 0,51         | 18.650,09         | 0,59         | 11.986,7         | 0,38         | 17.341,2         | 0,52                           | 17.046,4         | 0,48         | 16.452,1         | 0,47                     | 25.170,7         | 0,65         |
| Imposto de Renda      | 5,57         | 179.248,3        | 5,97         | 202.800,88        | 6,43         | 178.741,0        | 5,69         | 207.636,7        | 6,24                           | 190.749,2        | 5,41         | 189.363,3        | 5,36                     | 242.902,1        | 6,24         |
| IR - Pessoa Física    | 0,52         | 15.047,7         | 0,50         | 17.173,49         | 0,54         | 14.808,3         | 0,47         | 21.507,6         | 0,65                           | 16.549,4         | 0,47         | 16.545,0         | 0,47                     | 20.745,8         | 0,53         |
| IR - Pessoa Jurídica  | 2,55         | 81.413,2         | 2,71         | 91.511,04         | 2,90         | 81.029,3         | 2,58         | 92.539,3         | 2,78                           | 85.164,1         | 2,42         | 83.931,9         | 2,37                     | 105.893,1        | 2,72         |
| IR - Fonte            | 2,50         | 82.787,4         | 2,76         | 94.116,36         | 2,98         | 82.903,4         | 2,64         | 93.589,7         | 2,81                           | 89.035,7         | 2,53         | 88.886,5         | 2,52                     | 116.263,3        | 2,99         |
| IRRF - Trabalho       | 1,21         | 41.345,9         | 1,38         | 44.532,02         | 1,41         | 42.074,0         | 1,34         | 43.878,9         | 1,32                           | 46.603,0         | 1,32         | 46.709,1         | 1,32                     | 61.321,7         | 1,58         |
| IRRF - Capital        | 0,81         | 25.585,4         | 0,85         | 32.566,27         | 1,03         | 23.431,6         | 0,75         | 29.574,7         | 0,89                           | 23.751,7         | 0,67         | 23.828,0         | 0,67                     | 33.454,9         | 0,86         |
| IRRF - Remessas       | 0,30         | 9.932,4          | 0,33         | 10.759,39         | 0,34         | 10.917,4         | 0,35         | 12.396,0         | 0,37                           | 12.195,9         | 0,35         | 11.879,2         | 0,34                     | 13.656,1         | 0,35         |
| IRRF - Outros         | 0,19         | 5.923,8          | 0,20         | 6.258,68          | 0,20         | 6.480,4          | 0,21         | 7.740,1          | 0,23                           | 6.485,1          | 0,18         | 6.470,2          | 0,18                     | 7.830,5          | 0,20         |
| IOF                   | 0,30         | 20.340,3         | 0,68         | 21.875,56         | 0,69         | 19.293,4         | 0,61         | 27.596,4         | 0,83                           | 25.981,1         | 0,74         | 25.939,8         | 0,73                     | 28.939,3         | 0,74         |
| COFINS                | 3,89         | 121.923,9        | 4,06         | 135.708,17        | 4,30         | 118.957,1        | 3,78         | 152.066,3        | 4,57                           | 139.897,3        | 3,97         | 139.445,8        | 3,95                     | 157.117,7        | 4,04         |
| PIS/PASEP             | 1,01         | 31.515,8         | 1,05         | 34.665,98         | 1,10         | 31.723,2         | 1,01         | 38.347,2         | 1,15                           | 36.541,2         | 1,04         | 36.492,7         | 1,03                     | 41.094,7         | 1,06         |
| CSLL                  | 1,30         | 44.613,2         | 1,48         | 49.555,60         | 1,57         | 45.050,1         | 1,43         | 56.225,8         | 1,69                           | 46.882,1         | 1,33         | 46.430,2         | 1,31                     | 54.461,3         | 1,40         |
| CPMF                  | 1,37         | 1.109,5          | 0,04         | -                 | -            | 91,5             | 0,00         | -                | -                              | (49,1)           | (0,00)       | (20,9)           | (0,00)                   | -                | -            |
| CIDE-Combustíveis     | 0,30         | 5.944,0          | 0,20         | 4.620,13          | 0,15         | 4.914,5          | 0,16         | 7.306,3          | 0,22                           | 7.723,1          | 0,22         | 7.777,5          | 0,22                     | 8.636,1          | 0,22         |
| Outras Administradas  | 0,30         | 7.108,6          | 0,24         | 7.729,48          | 0,24         | 13.259,4         | 0,42         | 11.550,3         | 0,35                           | 18.177,2         | 0,52         | 16.721,2         | 0,47                     | 24.972,4         | 0,64         |
| <b>TOTAL</b>          | <b>15,69</b> | <b>466.336,0</b> | <b>15,52</b> | <b>522.458,69</b> | <b>16,55</b> | <b>456.084,5</b> | <b>14,51</b> | <b>557.638,1</b> | <b>16,77</b>                   | <b>525.350,9</b> | <b>14,91</b> | <b>521.460,0</b> | <b>14,76</b>             | <b>631.991,0</b> | <b>16,24</b> |

Fonte: Secretaria de Orçamento Federal; Secretaria da Receita Federal; Orçamentos de 2009 e 2010; PL 59/10; IBGE; Avaliações citadas. Elaboração das Consultorias.



## CONGRESSO NACIONAL

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

Relatório da Receita do Orçamento de 2011 - PL nº 59/2010-CN

### 1.6.2 Receita do INSS, 2011

48. Separadamente, a arrecadação líquida do RGPS em 2011 aumentará R\$ 23,19 bilhões, com relação à última Avaliação de 2010, e também como proporção do PIB: de 5,44%, em 2008, para 5,79%, em 2009, 5,96%, em 2010, e 6,01% do PIB em 2011, mesmo sem aumento real do salário mínimo, explicado, neste caso, pela recuperação conjuntural do emprego formal, aumento da formalização no mercado de trabalho e esforço de arrecadação.

### 1.6.3 Receitas Não-Administradas, 2011

49. A queda de R\$ 10,8 bilhões das receitas não administradas, de 2010 para 2011, corresponde a 0,6 p.p. do PIB. Em relação ao PIB todos os principais itens caem, exceto a contribuição do salário educação. Nominalmente, essa contribuição é a única receita que apresenta aumento expressivo, de R\$ 1 bilhão. A proposta estima queda das receitas de *royalties* e compensações financeiras de R\$ 3,6 bilhões. Diminuem em R\$ 6,3 bilhões as demais receitas não administradas, sendo parte da explicação o fato de em 2010 ter havido volumoso recolhimento de depósitos judiciais não tributários, que não deverão novamente ocorrer. Os dividendos, segundo a Proposta, cairão em 2011 quase R\$ 1,6 bilhão, levando-se em conta a previsão constante da 4ª Avaliação, por conta do ingresso em 2010 do saldo de dividendos acumulados de exercícios anteriores, que não se repetirá. Receitas de operações com ativos estão ausentes nas previsões para 2011.

### 1.6.4 Avaliação das Receitas Próprias das Entidades da Administração Indireta para 2011

50. As regras da Resolução nº 1/2006 estabelecem que conste deste Relatório, em separado, análise e avaliação das receitas próprias das entidades da administração indireta, em especial as pertencentes às agências reguladoras. Essas receitas provêm de um número elevado de itens que têm metodologias variadas e peculiares de estimação (ver Informação



## CONGRESSO NACIONAL

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

Relatório da Receita do Orçamento de 2011 - PL nº 59/2010-CN

Complementar ao Projeto de Lei Orçamentária que atende ao inciso XII, a-4 e b-2 do Anexo II da LDO para 2011, recursos próprios não-financeiros de fontes identificadas como 150 e 250).

51. Tais receitas são estimadas em R\$ 12,46 bilhões na Proposta para 2011, correspondendo a 0,31% do PIB. A despesa autorizada nesta data com recursos dessas fontes para 2010 alcança R\$ 11,78 bilhões.

### **1.7 Receitas Financeiras na Proposta para 2011**

52. As Receitas Financeiras no Projeto de Orçamento para 2011 somam R\$ 972,9 bilhões, das quais cerca de 84,5% são derivadas da emissão de títulos de responsabilidade do Tesouro Nacional (incluindo TDA), como mostra a Tabela V, a seguir.

53. As Receitas Financeiras representam praticamente a metade do valor total de R\$ 1.940,6 bilhões das Receitas contidas na Proposta.

54. A parcela referente ao refinanciamento da dívida mobiliária federal consta, como determina a Lei de Responsabilidade Fiscal, de forma destacada. O montante dessa fonte varia em função do prazo de maturação da dívida mobiliária, sendo tanto menor quanto mais longo for esse prazo, e também em função da composição da dívida.

55. Os dois itens que refletem o relacionamento do Tesouro com o Banco Central (Remuneração das Disponibilidades do Tesouro junto ao Banco Central e Resultado do Banco Central) rendem ao Tesouro R\$ 54,1 bilhões, representando 5,6% das Receitas Financeiras.

56. Receitas de amortizações de empréstimos a Estados e Municípios montam a R\$ 16,6 bilhões e representam 1,7% do total dos ingressos financeiros.



**CONGRESSO NACIONAL**  
**COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO**  
Relatório da Receita do Orçamento de 2011 - PL nº 59/2010-CN

TABELA V

RECEITAS FINANCEIRAS NO PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA PARA 2011

| Receitas por Natureza   | R\$ Milhões      | Part %       |
|---|------------------|--------------|
| Títulos de Resp. do Tesouro Nacional - Refinanciamento Dívida Pública Federal     | 678.514,7        | 69,7         |
| Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações               | 142.989,1        | 14,7         |
| Juros de Empréstimos  | 32.204,4         | 3,3          |
| Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional                              | 28.543,2         | 2,9          |
| Resultado do Banco Central do Brasil  | 25.572,0         | 2,6          |
| Amortização de Empréstimos - Estados e Municípios                                 | 16.630,1         | 1,7          |
| Contrib. Patronal para Reg. Próprio de Previd. - CPSS - Oper. Intra-orçamentária  | 14.443,9         | 1,5          |
| Remuneração sobre Repasse para Progr. de Desenvolvimento Econômico                | 6.387,3          | 0,7          |
| Remuneração de Depósitos Bancários  | 6.278,8          | 0,6          |
| Amortização de Empréstimos Diversos   | 5.942,2          | 0,6          |
| Operações de Crédito Externas- Contratuais  | 4.260,8          | 0,4          |
| Amortização de Empréstimos - Em Contrato  | 2.299,2          | 0,2          |
| Remuneração de Depósitos Especiais  | 2.150,8          | 0,2          |
| Alienação de Estoques Reguladores - Política de Garantia de Preços Mínimos - PGPM | 2.000,0          | 0,2          |
| Amortizações de Empréstimos - Programa de Operações Oficiais de Crédito           | 1.385,1          | 0,1          |
| Contrib. Patronal para Reg. Próprio de Previd. - CPSS - Sentenças Judiciais       | 656,9            | 0,1          |
| Amortização de Financiamentos de Bens   | 635,6            | 0,1          |
| Amortização de Empréstimos - Refinanc. de Dívidas de Médio e Longo Prazos         | 597,7            | 0,1          |
| Títulos da Dívida Agrária - TDA   | 385,0            | 0,0          |
| Juros de Títulos de Renda   | 318,7            | 0,0          |
| Operações de Autoridade Monetária   | 307,9            | 0,0          |
| Serviços Financeiros de Compensação de Variações Salariais                        | 166,3            | 0,0          |
| Remuneração de Saldos de Recursos Não Desembolsados                               | 132,1            | 0,0          |
| Amortização de Financiamentos de Projetos   | 91,5             | 0,0          |
| Outros Serviços Financeiros   | 22,9             | 0,0          |
| Amortização de Empréstimos - BEA/BIB  | 13,8             | 0,0          |
| Serviços Financeiros de Compensação de Variações Salariais                        | 0,1              | 0,0          |
| <b>Total das Receitas Financeiras</b>   | <b>972.930,1</b> | <b>100,0</b> |
| <u>Memorando</u>  |                  |              |
| Total das Receitas Primárias  | 967.626,1        |              |
| Total das Receitas na Proposta para 2011  | 1.940.556,1      |              |

Fonte: PL 59/10-CN. Elaboração das Consultorias.

## 1.8 Receita do Orçamento de Investimentos das Empresas Estatais

57. As fontes de financiamento do Orçamento de Investimento das Empresas Estatais Federais para 2011 somam R\$ 107,54 bilhões, como mostra a Tabela VI.

58. Esse valor reflete um aumento de 13,3% sobre a previsão da Lei Orçamentária de 2010, acrescida de créditos, que deverá atingir R\$ 94,91 bilhões. Em 2009, o valor realizado alcançou R\$ 71,15 bilhões.



TABELA VI

Fontes de Financiamento do Orçamento de Investimento das Estatais Federais, 2008-2011

| Discriminação das Fontes                    | R\$ milhões correntes |                 |                 |                  |
|---|-----------------------|-----------------|-----------------|------------------|
|   | 2008                  | 2009            | 2010            | 2011             |
|   | Realizado             |                 | Lei + Créditos  | PL 59/10-CN      |
| Recursos Próprios                           | 43.883,9              | 34.057,0        | 62.689,9        | 95.345,8         |
| Recursos para Aumento do Patrimônio Líquido | 2.163,0               | 3.185,7         | 8.592,1         | 6.261,8          |
| Tesouro Nacional                            | 303,0                 | 235,7           | 1.283,8         | 1.047,0          |
| Controladora/Outras Estatais                | 1.860,0               | 2.950,0         | 7.308,3         | 5.214,8          |
| Operações de Crédito de Longo Prazo         | 1.378,0               | 22.835,5        | 6.322,2         | 3.642,5          |
| Internas                                    | 66,0                  | 16.673,8        | 4.393,0         | 3.596,1          |
| Externas                                    | 1.312,0               | 6.161,7         | 1.929,2         | 46,4             |
| Outros Recursos de Longo Prazo              | 6.037,0               | 11.068,0        | 17.305,3        | 2.297,7          |
| <b>Total</b>                                | <b>53.461,9</b>       | <b>71.146,2</b> | <b>94.909,5</b> | <b>107.547,8</b> |

Fonte: PL citado. Elaboração das Consultorias.

59. As fontes de financiamento das estatais são, majoritariamente, constituídas por recursos próprios das empresas: em 2011, 88,7% das fontes totais. O Grupo Petrobrás é responsável pela maior parcela individual daquela receita com 64,5% do total, seguido do Grupo Eletrobrás.

## **1.9 Reestimativa das Receitas Primárias para 2011. Resultados**

60. Do ponto de vista legal, as estimativas de receitas no Projeto de Lei Orçamentária para 2011 atendem ao que dispõem a Constituição Federal e a legislação pertinente, em particular a Lei de Responsabilidade Fiscal e a LDO em vigor.<sup>2</sup> Elas refletem as legislações vigentes (tributária e outras) e guardam compatibilidade, na classificação e na metodologia de estimação, com a legislação de finanças públicas.

61. Em nossos estudos, acolhemos todos os parâmetros econômico-fiscais da Proposta para 2011, com exceção do crescimento real do Produto Interno Bruto em 2010, para fins de avaliar a carga de receitas em 2011. A expansão do PIB em 2011, no ritmo indicado, está adequada. Nossa

<sup>2</sup> A Resolução nº 01/2006-CN pede que no Relatório da Receita se verifique o "atendimento às normas constitucionais e legais pertinentes à Receita, especialmente quanto à compatibilidade do projeto com a lei do Plano Plurianual, a lei de diretrizes orçamentárias e a Lei Complementar nº 101, de 2000".



## CONGRESSO NACIONAL

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

Relatório da Receita do Orçamento de 2011 - PL nº 59/2010–CN

avaliação é que as receitas constantes do Projeto de Lei Orçamentária para 2011, cujas estimativas dependem desses parâmetros, acham-se adequadamente dimensionadas, ressalvados os ganhos não considerados, resultantes de alterações recentes na legislação da Receita e a decisão judicial favorável ao Fisco de que se tratará adiante. Elaboramos ainda a reestimativa da arrecadação líquida do RGPS. Consideramos receitas com a alienação de ativos inservíveis da União que não foram contempladas na Proposta. Por fim, acolhemos total ou parcialmente emendas que identificaram subestimativa de receitas próprias de órgãos do governo.

62. Os resultados de nossa reestimativa das Receitas Primárias para 2011 estão reunidos na Tabela VII, a seguir.

63. Essa Tabela mostra reestimativas para itens específicos da Receita Administrada pela RFB, da Arrecadação Líquida do RGPS e da Receita Não Administrada. Não estão deduzidas as perdas de receita decorrentes da aprovação de Emendas de Renúncia.

64. Neste Relatório, as Receitas Primárias, totais e líquidas de transferências a Estados e Municípios, foram reestimadas para R\$ 985.309 milhões e R\$ 820.436 milhões, respectivamente, gerando um acréscimo bruto e líquido de R\$ 17.683 milhões com relação aos valores da Proposta para 2011.





**CONGRESSO NACIONAL**  
**COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO**  
 Relatório da Receita do Orçamento de 2011 - PL nº 59/2010-CN

TABELA VII  
 RECEITAS PRIMÁRIAS BRUTAS E LÍQUIDAS . 2007-2011

| Discriminação                       | 2007         |          | 2008         |          | 2009         |          | Previsão 2010 |          |                  |              | Previsão 2011             |          |                        |          |                  |          |
|-------------------------------------|--------------|----------|--------------|----------|--------------|----------|---------------|----------|------------------|--------------|---------------------------|----------|------------------------|----------|------------------|----------|
|                                     |              |          | Realizado    |          |              |          | Lei [A]       |          | 4ª Avaliação [B] |              | Proposta Orçamentária [C] |          | Congresso Nacional [D] |          | Variação [D - C] |          |
|                                     | R\$ Milhões  | % do PIB | R\$ Milhões  | % do PIB | R\$ Milhões  | % do PIB | R\$ Milhões   | % do PIB | R\$ Milhões      | % do PIB (*) | R\$ Milhões               | % do PIB | R\$ Milhões (1)        | % do PIB | R\$ Milhões      | % do PIB |
| RECEITA TOTAL                       | 620.357,26   | 23,31    | 717.442,18   | 23,88    | 740.627,85   | 23,56    | 873.894,9     | 26,28    | 847.081,1        | 23,97        | 967.626,1                 | 24,86    | 985.309,4              | 25,08    | 17.683,4         | 0,22     |
| Receita Administrada pela RFB       | 417.499,30   | 15,69    | 466.335,96   | 15,52    | 456.084,53   | 14,51    | 557.638,1     | 16,77    | 521.460,0        | 14,76        | 631.991,0                 | 16,24    | 642.602,4              | 16,36    | 10.611,3         | 0,12     |
| Imposto de Importação               | 12.220,36    | 0,46     | 17.171,27    | 0,57     | 15.967,90    | 0,51     | 17.186,2      | 0,52     | 20.418,7         | 0,58         | 23.130,9                  | 0,59     | 23.130,9               | 0,59     | -                | (0,01)   |
| IPI                                 | 31.944,79    | 1,20     | 37.361,12    | 1,24     | 28.086,37    | 0,89     | 39.722,9      | 1,19     | 38.891,6         | 1,10         | 50.736,3                  | 1,30     | 50.736,3               | 1,29     | -                | (0,01)   |
| Imposto de Renda                    | 148.192,11   | 5,57     | 179.248,35   | 5,97     | 178.740,98   | 5,69     | 207.636,7     | 6,24     | 189.363,3        | 5,36         | 242.902,1                 | 6,24     | 242.902,1              | 6,18     | -                | (0,06)   |
| IOF                                 | 7.855,31     | 0,30     | 20.340,27    | 0,68     | 19.293,43    | 0,61     | 27.596,4      | 0,83     | 25.939,8         | 0,73         | 28.939,3                  | 0,74     | 31.950,7               | 0,81     | 3.011,3          | 0,07     |
| COFINS                              | 103.641,04   | 3,89     | 121.923,91   | 4,06     | 118.957,15   | 3,78     | 152.066,3     | 4,57     | 139.445,8        | 3,95         | 157.117,7                 | 4,04     | 157.117,7              | 4,00     | -                | (0,04)   |
| PIS/PASEP                           | 26.758,91    | 1,01     | 31.515,77    | 1,05     | 31.723,21    | 1,01     | 38.347,2      | 1,15     | 36.492,7         | 1,03         | 41.094,7                  | 1,06     | 41.094,7               | 1,05     | -                | (0,01)   |
| CSLL                                | 34.561,61    | 1,30     | 44.613,23    | 1,48     | 45.050,08    | 1,43     | 56.225,8      | 1,69     | 46.430,2         | 1,31         | 54.461,3                  | 1,40     | 62.061,3               | 1,58     | 7.600,0          | 0,18     |
| CPMF                                | 36.519,65    | 1,37     | 1.109,47     | 0,04     | 91,52        | 0,00     | -             | -        | (20,9)           | (0,00)       | -                         | -        | -                      | -        | -                | -        |
| CIDE-Combustíveis                   | 7.943,91     | 0,30     | 5.944,01     | 0,20     | 4.914,53     | 0,16     | 7.306,3       | 0,22     | 7.777,5          | 0,22         | 8.636,1                   | 0,22     | 8.636,1                | 0,22     | -                | (0,00)   |
| Outras Administradas pela SRF       | 7.861,60     | 0,30     | 7.108,57     | 0,24     | 13.259,35    | 0,42     | 11.550,3      | 0,35     | 16.721,2         | 0,47         | 24.972,4                  | 0,64     | 24.972,4               | 0,64     | -                | (0,01)   |
| Arrecadação Líquida do INSS         | 140.411,79   | 5,28     | 163.355,27   | 5,44     | 182.008,44   | 5,79     | 204.338,5     | 6,14     | 210.664,7        | 5,96         | 233.853,4                 | 6,01     | 240.055,4              | 6,11     | 6.202,0          | 0,10     |
| Receitas Não Administradas          | 62.446,18    | 2,35     | 87.750,94    | 2,92     | 102.534,88   | 3,26     | 109.518,3     | 3,29     | 112.556,4        | 3,18         | 101.781,6                 | 2,61     | 101.851,6              | 2,59     | 70,0             | (0,02)   |
| Concessões                          | 2.064,00     | 0,08     | 6.080,00     | 0,20     | 3.091,42     | 0,10     | 5.412,7       | 0,16     | 2.461,0          | 0,07         | 2.076,5                   | 0,05     | 2.076,5                | 0,05     | -                | (0,00)   |
| Dividendos                          | 6.977,14     | 0,26     | 13.363,77    | 0,44     | 26.683,04    | 0,85     | 16.117,0      | 0,48     | 19.117,0         | 0,54         | 17.563,9                  | 0,45     | 17.563,9               | 0,45     | -                | (0,00)   |
| Contribuição dos Servidores ao PSSS | 5.648,51     | 0,21     | 6.627,47     | 0,22     | 7.558,56     | 0,24     | 9.184,0       | 0,28     | 9.184,0          | 0,26         | 9.736,6                   | 0,25     | 9.736,6                | 0,25     | -                | (0,00)   |
| Salário-Educação                    | 7.088,53     | 0,27     | 8.776,36     | 0,29     | 9.588,93     | 0,31     | 10.868,0      | 0,33     | 10.868,0         | 0,31         | 11.904,2                  | 0,31     | 11.904,2               | 0,30     | -                | (0,00)   |
| Royalties/Comp. Financeiras         | 17.026,18    | 0,64     | 25.031,68    | 0,83     | 19.412,03    | 0,62     | 28.416,1      | 0,85     | 28.416,1         | 0,80         | 24.844,2                  | 0,64     | 24.855,2               | 0,63     | 11,0             | (0,01)   |
| Demais Receitas                     | 12.809,59    | 0,48     | 15.750,92    | 0,52     | 22.560,20    | 0,72     | 25.027,1      | 0,75     | 26.858,3         | 0,76         | 20.533,7                  | 0,53     | 20.584,7               | 0,52     | 51,0             | (0,00)   |
| Receita Própria (fts 50 & 81)       | 8.826,50     | 0,33     | 10.283,07    | 0,34     | 11.137,80    | 0,35     | 12.240,1      | 0,37     | 13.007,9         | 0,37         | 12.283,4                  | 0,32     | 12.291,4               | 0,31     | 8,0              | (0,00)   |
| FGTS                                | 2.005,72     | 0,08     | 1.837,66     | 0,06     | 2.502,91     | 0,08     | 2.253,3       | 0,07     | 2.644,1          | 0,07         | 2.839,0                   | 0,07     | 2.839,0                | 0,07     | -                | (0,00)   |
| Operações com Ativos                | -            | -        | -            | -        | -            | -        | 2.400,0       | 0,07     | 2.400,0          | 0,07         | -                         | -        | 800,0                  | 0,02     | 800,0            | 0,02     |
| TRANSF. ESTADOS MUNICÍPIOS          | 101.916,67   | 3,83     | 127.385,03   | 4,24     | 119.900,01   | 3,81     | 143.913,0     | 4,33     | 135.444,9        | 3,83         | 164.873,5                 | 4,24     | 164.873,5              | 4,20     | -                | (0,04)   |
| FPE/FPM/PI-EE                       | 82.238,98    | 3,09     | 101.880,61   | 3,39     | 97.560,57    | 3,10     | 113.269,4     | 3,41     | 105.796,6        | 2,99         | 135.819,0                 | 3,49     | 135.819,0              | 3,46     | -                | (0,03)   |
| Fundos Regionais                    | 2.218,37     | 0,08     | 2.699,99     | 0,09     | 3.053,94     | 0,10     | 4.228,4       | 0,13     | 3.155,4          | 0,09         | 3.591,4                   | 0,09     | 3.591,4                | 0,09     | -                | (0,00)   |
| Salário Educação                    | 4.537,24     | 0,17     | 5.172,94     | 0,17     | 5.740,14     | 0,18     | 6.520,8       | 0,20     | 6.520,8          | 0,18         | 7.142,5                   | 0,18     | 7.142,5                | 0,18     | -                | (0,00)   |
| Compensações Financeiras            | 10.839,76    | 0,41     | 15.795,18    | 0,53     | 12.213,09    | 0,39     | 17.872,7      | 0,54     | 17.872,7         | 0,51         | 16.019,9                  | 0,41     | 16.019,9               | 0,41     | -                | (0,00)   |
| Cide-combustíveis                   | 1.850,25     | 0,07     | 1.578,88     | 0,05     | 962,41       | 0,03     | 1.692,2       | 0,05     | 1.783,7          | 0,05         | 1.968,3                   | 0,05     | 1.968,3                | 0,05     | -                | (0,00)   |
| Demais                              | 232,07       | 0,01     | 257,44       | 0,01     | 369,86       | 0,01     | 329,6         | 0,01     | 315,7            | 0,01         | 332,4                     | 0,01     | 332,4                  | 0,01     | -                | (0,00)   |
| RECEITA LÍQUIDA                     | 518.440,59   | 19,48    | 590.057,15   | 19,64    | 620.727,84   | 19,75    | 729.981,9     | 21,95    | 711.636,2        | 20,14        | 802.752,5                 | 20,62    | 820.435,9              | 20,88    | 17.683,35        | 0,26     |
| <b>Memorando:</b>                   |              |          |              |          |              |          |               |          |                  |              |                           |          |                        |          |                  |          |
| Produto Interno Bruto               | 2.661.344,00 |          | 3.004.881,06 |          | 3.143.014,70 |          | 3.325.465,5   |          | 3.559.129,0      |              | 3.892.476,3               |          | 3.929.025,3            |          |                  |          |

Fonte:Secretaria de Orçamento Federal;Secretaria da Receita Federal;Orçamento de 2010; PL 59/10; IBGE, Avaliação citada; Banco Central do Brasil .Elaboração das Consultorias.

(1) Crescimento estimado do PIB 7,5%.





## CONGRESSO NACIONAL

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

Relatório da Receita do Orçamento de 2011 - PL nº 59/2010-CN

### **1.9.1 Reestimativa das Receitas Administradas pela RFB para 2011. Resultados**

65. A Tabela VIII da página seguinte mostra os resultados das reestimativas das receitas administradas.

66. O imposto sobre operações financeiras (IOF), item da Receita Administrada pela RFB, foi objeto de nossa reestimativa. Há expectativa de arrecadação adicional para 2011 decorrente da elevação da alíquota, de 2% para 6%, sobre a entrada de capitais externos para aplicações em renda fixa no mercado financeiro, e de 0,38% para 6%, para a constituição de margem de garantia exigida em Bolsas, com o objetivo de evitar movimentos especulativos e a conseqüente apreciação excessiva do real. Os Decretos nº 7.323/10, de 04 de outubro e 7.330/10, de 18 de outubro foram editados depois do encaminhamento da Proposta para 2011 ao Congresso.

67. Segundo técnicos da RFB, dados da arrecadação mensal desse tributo à alíquota de 2% sobre aplicações de investidores externos no mercado financeiro e na bolsa de valores e estatísticas do Banco Central de ingresso de capital externo para aplicação em renda fixa permitem estimar arrecadação adicional de R\$ 3.011,3 milhões, que o Projeto de Lei não contemplou, já incluída a arrecadação decorrente da maior incidência do IOF sobre os depósitos em garantia de operações no mercado de derivativos.



**CONGRESSO NACIONAL**  
**COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO**  
 Relatório da Receita do Orçamento de 2011 - PL nº 59/2010-CN

TABELA VIII  
 RECEITA ADMINISTRADA PELA RECEITA FEDERAL DO BRASIL, EXCETO INSS, 2007-2011

| Item                  | 2007         |              | 2008             |              | 2009             |              | 2010             |              |                  |              | 2011             |              |                    |              |                 |             |
|-----------------------|--------------|--------------|------------------|--------------|------------------|--------------|------------------|--------------|------------------|--------------|------------------|--------------|--------------------|--------------|-----------------|-------------|
|                       | Realizado    |              | Realizado        |              | Lei              |              | 3ª Avaliação     |              | 4ª Avaliação     |              | Proposta         |              | Congresso Nacional |              | Variação        |             |
|                       | % PIB        | R\$ Milhões  | % PIB            | R\$ Milhões  | R\$ Milhões      | % PIB        | R\$ Milhões      | % PIB        | R\$ Milhões      | % PIB        | R\$ Milhões      | % PIB        | R\$ Milhões        | % PIB        | R\$ Milhões     | % PIB       |
| Imposto de Importação | 0,46         | 0,57         | 15.967,9         | 0,51         | 17.186,2         | 0,52         | 20.104,5         | 0,57         | 20.418,7         | 0,58         | 23.130,9         | 0,59         | 23.130,9           | 0,59         | -               | (0,01)      |
| IPI                   | 1,20         | 1,24         | 28.086,4         | 0,89         | 39.722,9         | 1,19         | 39.344,3         | 1,12         | 38.891,6         | 1,10         | 50.736,3         | 1,30         | 50.736,3           | 1,29         | -               | (0,01)      |
| IPI - Fumo            | 0,11         | 0,11         | 3.314,1          | 0,11         | 4.825,4          | 0,15         | 3.736,8          | 0,11         | 3.724,7          | 0,11         | 3.874,8          | 0,10         | 3.874,8            | 0,10         | -               | (0,00)      |
| IPI - Bebidas         | 0,10         | 0,08         | 2.304,0          | 0,07         | 2.511,4          | 0,08         | 2.588,9          | 0,07         | 2.519,9          | 0,07         | 2.844,5          | 0,07         | 2.844,5            | 0,07         | -               | (0,00)      |
| IPI - Automóveis      | 0,20         | 0,20         | 2.097,3          | 0,07         | 5.781,2          | 0,17         | 5.623,9          | 0,16         | 5.630,1          | 0,16         | 6.988,4          | 0,18         | 6.988,4            | 0,18         | -               | (0,00)      |
| IPI - Importação      | 0,29         | 0,34         | 8.384,3          | 0,27         | 9.263,7          | 0,28         | 10.348,2         | 0,29         | 10.564,7         | 0,30         | 11.858,1         | 0,30         | 11.858,1           | 0,30         | -               | (0,00)      |
| IPI - Outros          | 0,51         | 0,51         | 11.986,7         | 0,38         | 17.341,2         | 0,52         | 17.046,4         | 0,48         | 16.452,1         | 0,47         | 25.170,7         | 0,65         | 25.170,7           | 0,64         | -               | (0,01)      |
| Imposto de Renda      | 5,57         | 5,97         | 178.741,0        | 5,69         | 207.636,7        | 6,24         | 190.749,2        | 5,41         | 189.363,3        | 5,36         | 242.902,1        | 6,24         | 242.902,1          | 6,18         | -               | (0,06)      |
| IR - Pessoa Física    | 0,52         | 0,50         | 14.808,3         | 0,47         | 21.507,6         | 0,65         | 16.549,4         | 0,47         | 16.545,0         | 0,47         | 20.745,8         | 0,53         | 20.745,8           | 0,53         | -               | (0,00)      |
| IR - Pessoa Jurídica  | 2,55         | 2,71         | 81.029,3         | 2,58         | 92.539,3         | 2,78         | 85.164,1         | 2,42         | 83.931,9         | 2,37         | 105.893,1        | 2,72         | 105.893,1          | 2,70         | -               | (0,03)      |
| IR - Fonte            | 2,50         | 2,76         | 82.903,4         | 2,64         | 93.589,7         | 2,81         | 89.035,7         | 2,53         | 88.886,5         | 2,52         | 116.263,3        | 2,99         | 116.263,3          | 2,96         | -               | (0,03)      |
| IRRF - Trabalho       | 1,21         | 1,38         | 42.074,0         | 1,34         | 43.878,9         | 1,32         | 46.603,0         | 1,32         | 46.709,1         | 1,32         | 61.321,7         | 1,58         | 61.321,7           | 1,56         | -               | (0,01)      |
| IRRF - Capital        | 0,81         | 0,85         | 23.431,6         | 0,75         | 29.574,7         | 0,89         | 23.751,7         | 0,67         | 23.828,0         | 0,67         | 33.454,9         | 0,86         | 33.454,9           | 0,85         | -               | (0,01)      |
| IRRF - Remessas       | 0,30         | 0,33         | 10.917,4         | 0,35         | 12.396,0         | 0,37         | 12.195,9         | 0,35         | 11.879,2         | 0,34         | 13.656,1         | 0,35         | 13.656,1           | 0,35         | -               | (0,00)      |
| IRRF - Outros         | 0,19         | 0,20         | 6.480,4          | 0,21         | 7.740,1          | 0,23         | 6.485,1          | 0,18         | 6.470,2          | 0,18         | 7.830,5          | 0,20         | 7.830,5            | 0,20         | -               | (0,00)      |
| IOF                   | 0,30         | 0,68         | 19.293,4         | 0,61         | 27.596,4         | 0,83         | 25.981,1         | 0,74         | 25.939,8         | 0,73         | 28.939,3         | 0,74         | 31.950,7           | 0,81         | 3.011,3         | 0,07        |
| COFINS                | 3,89         | 4,06         | 118.957,1        | 3,78         | 152.066,3        | 4,57         | 139.897,3        | 3,97         | 139.445,8        | 3,95         | 157.117,7        | 4,04         | 157.117,7          | 4,00         | -               | (0,04)      |
| PIS/PASEP             | 1,01         | 1,05         | 31.723,2         | 1,01         | 38.347,2         | 1,15         | 36.541,2         | 1,04         | 36.492,7         | 1,03         | 41.094,7         | 1,06         | 41.094,7           | 1,05         | -               | (0,01)      |
| CSLL                  | 1,30         | 1,48         | 45.050,1         | 1,43         | 56.225,8         | 1,69         | 46.882,1         | 1,33         | 46.430,2         | 1,31         | 54.461,3         | 1,40         | 62.061,3           | 1,58         | 7.600,0         | 0,18        |
| CPMF                  | 1,37         | 0,04         | 91,5             | 0,00         | -                | -            | (49,1)           | (0,00)       | (20,9)           | (0,00)       | -                | -            | -                  | -            | -               | -           |
| CIDE-Combustíveis     | 0,30         | 0,20         | 4.914,5          | 0,16         | 7.306,3          | 0,22         | 7.723,1          | 0,22         | 7.777,5          | 0,22         | 8.636,1          | 0,22         | 8.636,1            | 0,22         | -               | (0,00)      |
| Outras Administradas  | 0,30         | 0,24         | 13.259,4         | 0,42         | 11.550,3         | 0,35         | 18.177,2         | 0,52         | 16.721,2         | 0,47         | 24.972,4         | 0,64         | 24.972,4           | 0,64         | -               | (0,01)      |
| <b>TOTAL</b>          | <b>15,69</b> | <b>15,52</b> | <b>456.084,5</b> | <b>14,51</b> | <b>557.638,1</b> | <b>16,77</b> | <b>525.350,9</b> | <b>14,91</b> | <b>521.460,0</b> | <b>14,76</b> | <b>631.991,0</b> | <b>16,24</b> | <b>642.602,4</b>   | <b>16,36</b> | <b>10.611,3</b> | <b>0,12</b> |

Fonte: Receita Federal do Brasil, Orçamento de 2010; PL 59/10; IBGE. Elaboração das Consultorias.



## CONGRESSO NACIONAL

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

Relatório da Receita do Orçamento de 2011 - PL nº 59/2010-CN

68. O acréscimo de R\$ 7.600 milhões na Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL) se deve à retomada do fluxo anual de pagamentos, como resultado de a União ter ganho no Supremo Tribunal Federal a questão da cobrança dessa Contribuição às empresas exportadoras. Empresas do setor questionavam a cobrança da CSLL e da extinta CPMF, tomando por base a Emenda Constitucional nº 33, de 2001, que inseriu a seguinte norma no art. 149, § 2º da Constituição: “As contribuições sociais e de intervenção no domínio econômico (...) não incidirão sobre as receitas decorrentes de exportação”. Para a União, cuja interpretação prevaleceu, a Emenda deu imunidade às exportações no caso da contribuição para o PIS e da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (Cofins), que pesam diretamente sobre o faturamento. Não há imunidade em relação à CSLL, que incide sobre o lucro. Para os exportadores, ao tributar o lucro, a União estaria tributando indiretamente as receitas, indo de encontro à intenção da Emenda, que seria dar competitividade aos produtos exportáveis. Venceu o argumento de que a receita não se confunde com o lucro.

### **1.9.2 Reestimativa da Arrecadação Líquida do RGPS para 2011. Metodologia e Resultados**

69. A estimativa da Arrecadação Líquida do RGPS sofreu aumento de R\$ 6.202,0 milhões, pelo fato de que a metodologia de projeção subjacente ao Projeto de Lei Orçamentária tem sido incapaz de explicar integralmente o comportamento dessa receita. A metodologia, basicamente, projeta a arrecadação esperada no exercício, pela evolução prevista para a massa salarial no exercício seguinte.

70. O Comitê constatou que diferenças entre o realizado e a estimativa baseada nessa metodologia ocorreram, em exercícios anteriores, entre outras razões, da ausência de fatores que incorporassem à previsão o incentivo à formalização e os ganhos com o aprimoramento dos controles sobre os contribuintes e com o esforço de arrecadação, bem como da abrangência limitada das estatísticas sobre massa salarial.



**CONGRESSO NACIONAL**  
**COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO**  
 Relatório da Receita do Orçamento de 2011 - PL nº 59/2010–CN

71.A Tabela IX, a seguir resume os procedimentos adotados para a reestimativa de 2011.

72. Projetamos a receita de 2010 aplicando à arrecadação de 2009 a taxa de crescimento observada nos 8 primeiros meses deste ano. Previamente, descontamos da arrecadação de 2009 parcela relativa ao Refis IV, cujo comportamento não segue esse padrão de crescimento.<sup>3</sup> O valor obtido foi de R\$ 209,3 bilhões<sup>4</sup>. Por sua vez, a evolução da massa salarial prevista pelo Executivo é de 13,95%, o que permite apurar o desvio da projeção.

TABELA IX

ARRECADAÇÃO LÍQUIDA DO RGPS, 2007 A 2011

| Discriminação                           | 2007     |           | 2008     |           | 2009      |           | 2010      |                     | 2011                |
|---|----------|-----------|----------|-----------|-----------|-----------|-----------|---------------------|---------------------|
|   | Jan-Ago  | Jan-Dez   | Jan-Ago  | Jan-Dez   | Jan-Ago   | Jan-Dez   | Jan-Ago   | Jan-Dez             | Jan-Dez             |
| <u>Receitas em R\$ Milhões</u>          |          |           |          |           |           |           |           |                     |                     |
| Receita Realizada <sup>(1)</sup>        | 85.715,5 | 140.411,8 | 99.926,2 | 163.355,3 | 110.652,5 | 182.008,4 | 129.120,3 | 210.664,7           | 233.853,4           |
| Refis IV (Lei 11.941/09) <sup>(2)</sup> | 0,0      | 0,0       | 0,0      | 0,0       | 15,8      | 730,6     | 1.400,1   | 2.263,2             | 4.526,4             |
| Receita Realizada sem Refis IV          | 85.715,5 | 140.411,8 | 99.926,2 | 163.355,3 | 110.636,7 | 181.277,9 | 127.720,2 | 208.401,5           | 229.327,0           |
| Receita sem Refis Projetada por         |          |           |          |           |           |           |           |                     |                     |
| Variação da Massa                       | -        | 137.499,8 | -        | 163.498,6 | -         | 177.354,8 | -         | 206.560,8           | 231.451,9           |
| Crescimento Jan/Ago Observado           | -        | 141.205,1 | -        | 163.690,5 | -         | 180.864,4 | -         | 209.269,1           | 235.529,0           |
| Receita Projetada + Refis IV            | -        | 141.205,1 | -        | 163.690,5 | -         | 181.595,0 | -         | 211.532,3           | 240.055,4           |
| <u>Variações e Desvio em %</u>          |          |           |          |           |           |           |           |                     |                     |
| Massa Salarial <sup>(3)</sup>           | -        | 11,32     | -        | 16,44     | -         | 8,57      | -         | 13,95               | 10,60               |
| Crescimento do Período sem Refis IV     | 14,32    | 13,68     | 16,58    | 16,34     | 10,72     | 10,97     | 15,44     | -                   | -                   |
| Desvio <sup>(4)</sup> :                 | -        | 2,12      | -        | (0,09)    | -         | 2,21      | -         | 1,31 <sup>(5)</sup> | 1,76 <sup>(6)</sup> |

Fonte: Ministério da Previdência e Assistência Social (Boletim Estatístico da Previdência Social); PL 59/10-CN, informações complementares. Secretaria de Política Econômica (Ministério da Fazenda). Elaboração das Consultorias.

<sup>(1)</sup> Para os exercícios de 2010 e 2011, *realizadas* são estimativas da 4ª Avaliação Bimestral de 2010 e do projeto de lei orçamentária, respectivamente.

<sup>(2)</sup> Em 2011, valor reestimado.

<sup>(3)</sup> De 2007 a 2009, observadas. Para 2010 e 2011, projeções da SPE/MF (22/07/2010).

<sup>(4)</sup> Receita Realizada/Receita Projetada pela Massa sem Refis IV.

<sup>(5)</sup> Receita Projetada pelo Cresc. Jan/Ago sobre a Projetada pela Massa sem Refis IV.

<sup>(6)</sup> Média dos desvios de 2009 e estimado para 2010.

73.A arrecadação para 2011 foi reestimada considerando a nova previsão para 2010 sem o Refis IV, o crescimento previsto pelo Executivo para a massa salarial em 2011 e desvio metodológico de 1,76% (média 2009 e 2010).<sup>5</sup>

<sup>3</sup> Observa-se que de janeiro a agosto de 2009 foram arrecadados R\$ 15,8 milhões e no ano foram R\$ 730,6 milhões.

<sup>4</sup> Esse valor é superior ao previsto na 4ª Avaliação Bimestral, R\$ 208,4 bilhões, também sem o Refis IV.

<sup>5</sup> O desvio de 2009 e dos anos anteriores considera a receita efetivamente realizada e a projetada pela massa salarial.



## CONGRESSO NACIONAL

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

Relatório da Receita do Orçamento de 2011 - PL nº 59/2010-CN

74. Como resultado, nossa projeção para 2011 da arrecadação líquida do INSS é de R\$ 240,06 bilhões, já somada a previsão da RFB, em dobro na comparação com 2010, para o Refis IV.

### **1.9.3 Reestimativa de Receitas Não Administradas para 2011. Resultado**

75. Como foi salientado anteriormente, a Proposta Orçamentária para 2011 não inclui previsão de receita para Operações com Ativos, categoria que engloba a receita de vendas de propriedades que não servem à União (“não operacionais”), como seriam os imóveis da extinta Rede Ferroviária Federal cuja administração foi transferida à Secretaria do Patrimônio da União (Lei nº 11.483/2007, art. 2º). A MP 496/10, de 19/7, alterou leis anteriores ou nelas incluiu dispositivos, para facilitar essas operações. Informações colhidas junto ao Poder Executivo permitiram avaliar em R\$ 800 milhões o valor das vendas que poderão se realizar.

76. Outras quatro rubricas de nossa reestimativa de receita decorrem do acolhimento de quatro Emendas parlamentares de Acréscimo de Receita, de autoria do Senador Inácio Arruda. A partir do levantamento de valores efetivamente arrecadados em 2009 e em 2010, projetamos para 2011 os itens objetivados pelas proposições. Com a aprovação integral da emenda de número 23570003, elevamos a estimativa da receita de multas por danos ao meio ambiente arrecadada pelo Ibama em R\$ 15 milhões; com a aprovação parcial das emendas 23570004, 23570002 e 23570001, elevamos as estimativas de receitas com a alienação de imóveis urbanos do DNOCS, da taxa de controle e fiscalização ambiental, também a cargo do Ibama, e da taxa de utilização de recursos hídricos, arrecadada pela Agência Nacional de Águas, em, respectivamente, R\$ 8 milhões, R\$ 36 milhões e R\$ 11 milhões.



## **1.10 Estimativa de Receitas Administradas pela RFB. Metodologia**

77. Segundo a Resolução Nº 1, de 2006 - CN, a metodologia a ser utilizada na análise da estimativa da receita deverá ser aquela prevista na LDO. Só até a LDO de 2009 houve tal previsão, de que as estimativas “se farão com a observância estrita das normas técnicas e legais, considerarão os efeitos das alterações na legislação, da variação dos índices de preços, do crescimento econômico ou de qualquer outro fator relevante”. De qualquer maneira, a LRF, matriz desse dispositivo, já cuidara do assunto nos mesmos termos: “Art. 12. As previsões de receita observarão as normas técnicas e legais, considerarão os efeitos das alterações na legislação, da variação do índice de preços, do crescimento econômico ou de qualquer outro fator relevante e serão acompanhadas de demonstrativo de sua evolução nos últimos três anos, da projeção para os dois seguintes àquele a que se referirem, e da metodologia de cálculo e premissas utilizada.” A determinação de que os dois anos seguintes constem da previsão aplicam-se, a nosso ver, a informações que devam constar da LDO ou das informações complementares, neste caso prestadas pelo Executivo, pois não cabe ao substitutivo do Projeto de Lei Orçamentária trazê-los.

78. O Comitê de Receitas adotou por muito tempo a mesma metodologia da antiga SRF, atual RFB, para as estimativas das receitas por ela administradas. A observação da arrecadação no ano, até o último mês disponível, permitia que se ajustasse a base da projeção para o exercício seguinte.

79. Desde o orçamento de 2004, o Comitê incorpora em suas previsões Receitas Atípicas ou Extraordinárias arrecadadas pela RFB. O modelo da RFB passou a prevê-las em 2007, no PL nº 15/2006.

80. A inclusão de Receitas Extraordinárias (ou Atípicas, ou Esforço de Arrecadação) nas estimativas cumpre o papel de compensar o efeito de variáveis que não são levadas em conta na metodologia linear de previsão adotada pelo Executivo, para incorporar melhorias nos procedimentos de



arrecadação, mudança na elasticidade das receitas em relação aos indicadores usados e erro na avaliação do efeito das alterações legislativas e de outros indicadores. Desta forma, é difícil conceituar metodologicamente o que é receita extraordinária, pois representa um conjunto variável de fatores não captados pelo modelo original da RFB.

### **1.11 Ajustes Técnicos para Adequação das Fontes de Recursos e Outros Decorrentes deste Relatório**

81. Caberá ao Relator-Geral promover:

- a) os ajustes técnicos necessários à utilização das receitas identificadas neste Relatório, inclusive, se for o caso, disponibilizando fontes financeiras de recursos;
- b) acréscimos em fontes de recursos do orçamento de investimento em virtude de aprovação de Emendas à despesa nos orçamentos fiscal e da seguridade social; e
- c) tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 32 da Resolução nº 01/2006-CN e em decorrência das aprovações de emendas de renúncia de receita propostas neste Relatório, a alocação de recursos em reservas específicas de que tratam os itens 85, 86 e 87, de, respectivamente, R\$ 135.304,00; R\$ 46.200.000,00; e R\$ 29.209.653,00 correspondentes, no caso do item 86, à parcela da União nessa renúncia, que, nos termos do art. 56 da citada Resolução, serão deduzidos da Reserva de Recursos destinada ao atendimento de emendas coletivas de apropriação.





## **1.12 Emendas à Receita e de Renúncia de Receita Apresentadas**

82. Os pareceres às emendas de Acréscimo de Receita e de Renúncia de Receita estão em anexo.
83. Foram apresentadas doze emendas, sendo quatro de Renúncia de Receita e oito de Acréscimo à Receita.
84. Nosso parecer foi pela rejeição das Emenda nº 90410002, de Renúncia de Receita, de autoria do nobre Deputado João Dado.
85. Nosso parecer foi pela aprovação da Emenda nº 90410001, de Renúncia de Receita, de autoria do Deputado João Dado, que teve como proposição correlata iniciativa do Deputado Pompeo de Mattos, para isentar cadeiras de rodas e aparelhos auditivos do imposto de importação.
86. Nosso parecer foi pela aprovação da Emenda nº 90410003, de Renúncia de Receita, de autoria do Deputado João Dado, cuja proposição permite o abatimento da renda do contribuinte do imposto de renda da pessoa física de despesas com planos de saúde por ele pagas em benefício de terceiros que não sejam o próprio nem seus dependentes.
87. Nosso parecer foi pela aprovação da Emenda nº 90410004, de Renúncia de Receita, de autoria do Deputado João Dado, que teve como proposição correlata iniciativa do Deputado Lúcio Vale, para reduzir o valor da Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária cobrada a farmácias e drogarias enquadradas como microempresas ou empresas de pequeno porte.
88. Nosso parecer foi pela inadmissão da Emenda nº 20480001, de autoria do nobre Senador Valdir Raupp, por lhe faltar a proposição tramitando no Congresso que disponha sobre isenção de imposto na importação de motocicletas, e pela rejeição das Emendas nº 36300001, 36300002 e 36300003.
89. Emendas de renúncia de receita refletem, regra geral, o interesse em assegurar que projetos de lei de iniciativa parlamentar, ainda em tramitação, não se inviabilizem por falta de adequação orçamentária e financeira.





## CONGRESSO NACIONAL

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

Relatório da Receita do Orçamento de 2011 - PL nº 59/2010-CN

90. As emendas consideradas admitidas referem-se a projetos de lei sobre os quais já houve a apropriada discussão política. A aprovação de emendas dessa natureza está condicionada à prévia aprovação, quanto ao mérito, pelas Comissões Permanentes. Ainda, para sua aprovação, deve ser demonstrado que a renúncia correspondente ao benefício proposto já foi considerada na Lei Orçamentária. A Lei de Responsabilidade Fiscal determina essa compensação (art. 14), e cabe ao Congresso providenciá-la.

91. No plano formal, abstivemo-nos de efetuar, nas respectivas fontes de recursos, a dedução das receitas que as renúncias com parecer pela aprovação implicam, optando pelo amparo dos seguintes dispositivos da Resolução nº 1, de 2006-CN:

*“Art. 32. Poderá ser apresentada emenda de renúncia de receita, decorrente de projeto de lei de iniciativa do Congresso Nacional, em tramitação em qualquer das suas Casas, que satisfaça as seguintes condições:*

*I - ...*

*II - ....*

*Parágrafo único. A emenda de que trata o caput somente será aprovada caso indique os recursos compensatórios necessários, provenientes de anulação de despesas ou de acréscimo de outra receita, observado o disposto no art. 41.”; e*

*“Art. 31. São emendas à receita as que têm por finalidade alteração da estimativa da receita, inclusive as que propõem redução dessa estimativa em decorrência de aprovação de projeto de lei, nos termos do art. 32.*

*Parágrafo único. As compensações na despesa decorrentes da aprovação de emenda que acarrete redução de receita ficarão a cargo do Relator-Geral.”*

92. Entende-se que a aprovação de Emendas de Renúncia de Receita implicará, por iniciativa do Sr. Relator-Geral, a afetação de recursos



## CONGRESSO NACIONAL

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

Relatório da Receita do Orçamento de 2011 - PL nº 59/2010-CN

orçamentários a cada uma delas, alocados em reservas separadas e específicas. No que tange à implementação dos pareceres dessas emendas no sistema de elaboração orçamentária (Selor), foram demandadas desta Relatoria Emendas de Adequação (uma para cada Emenda de Renúncia aprovada)

93. Entretanto, não devemos nos restringir ao exame daquelas proposições de renúncia de receitas que nos foram apresentadas, se nosso intuito é o de prover o espaço fiscal para que todas as iniciativas parlamentares possam ser debatidas e aprovadas no decorrer do exercício.

94. A concessão de benefícios tributários, como instrumento de políticas públicas, não pode permanecer monopolizada pelo Poder Executivo.

95. Nosso entendimento é de que devemos amparar a produção legislativa na área de gastos tributários não apenas no decorrer da aprovação do Relatório da Receita. Cabe-nos assegurar na Lei Orçamentária dotação, separada das reservas acima citadas, sob forma de despesa primária, como constou do Orçamento de 2010, com a intitulação de “Reserva para Compensação de Projetos de Lei que Fixem Desonerações de Receitas Sujeitas a Deliberação de Órgão Colegiado Permanente do Poder Legislativo, durante o Exame de Compatibilidade Orçamentário-Financeira – Nacional”.

96. Essa é nossa recomendação ao Relator-Geral. A evidência de que existem recursos em valor facilmente identificado na Lei Orçamentária, para custear a aprovação de novos projetos de lei de renúncia de receita, deixará explícito que o impacto orçamentário-financeiro dos projetos em questão foi considerado na sua elaboração.

### 1.13 Anexos

97. Encontram-se, em anexo, Tabelas contendo a evolução dos parâmetros econômicos e os demonstrativos das receitas reestimadas para 2011, comparando-as com os valores respectivos contidos no Projeto de Lei,



## **CONGRESSO NACIONAL**

**COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO**

Relatório da Receita do Orçamento de 2011 - PL nº 59/2010–CN

classificadas por natureza e fonte, conforme determina o art. 34 da Resolução nº 1, de 2006 – CN.

### **2. VOTO**

98. Ante o exposto, voto pela APROVAÇÃO do Projeto de Lei Orçamentária para o exercício financeiro de 2011, no que concerne às estimativas de receitas, nos termos apresentados pelo Poder Executivo, com as alterações propostas pelo Relator e as decorrentes das emendas aprovadas, que constam da relação em anexo.

Sala das Comissões,        de        de 2010.

**Deputado BRUNO ARAÚJO**  
Relator da Receita



**CONGRESSO NACIONAL**  
**COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO**  
 Relatório da Receita do Orçamento de 2011 - PL nº 59/2010–CN

Anexo 1

| PRINCIPAIS INDICADORES ECONÔMICO-FISCAIS E PROJEÇÕES, 2007-2011 <sup>(1)</sup> |           |           |           |           |                            |                   |                                       |   |              |                   |                    |           |               |                   |                    |
|--|-----------|-----------|-----------|-----------|----------------------------|-------------------|---------------------------------------|---|--------------|-------------------|--------------------|-----------|---------------|-------------------|--------------------|
| Variável/indicador   | 2007      | 2008      | 2009      | 2010      |                            |                   |                                       |   |              |                   |                    | 2011      |               |                   |                    |
|  | Realizado |           |           | PLDO 2010 | Orçamento (SPE) 12/11/2009 | Mercado 25/9/2009 | 1ª Avaliação PLDO 2011 (Dec 7.144/10) | 3ª Avaliação (Dec 7.247/10) Proposta 2011 | 4ª Avaliação | Mercado 27/8/2010 | Mercado 15/10/2010 | PLDO 2011 | Proposta 2011 | Mercado 27/8/2010 | Mercado 15/10/2010 |
| <b>Produto e Crescimento</b>   |           |           |           |           |                            |                   |                                       |   |              |                   |                    |           |               |                   |                    |
| PIB nominal (R\$ bilhões)  | 2.661,344 | 3.004,881 | 3.143,015 | 3.377,232 | 3.457,994                  | 3.687,263         | 3.451,591                             | 3.524,382                                 | 3.533,998    | 3.531,465         | 3.549,403          | 3.802,827 | 3.892,476     | 3.877,335         | 3.909,282          |
| Crescimento nominal do PIB (% a.a.)  | 12,32     | 12,91     | 4,60      | 9,22      | 9,40                       | 8,54              | 9,82                                  | 12,13                                     | 12,44        | 12,36             | 12,93              | 10,18     | 10,44         | 9,79              | 10,14              |
| Crescimento real do PIB (% a.a.)   | 6,08      | 5,14      | (0,19)    | 4,50      | 5,00                       | 4,50              | 5,16                                  | 6,50                                      | 7,20         | 7,09              | 7,55               | 5,50      | 5,50          | 4,50              | 4,50               |
| <b>Preços e Câmbio</b>   |           |           |           |           |                            |                   |                                       |   |              |                   |                    |           |               |                   |                    |
| Deflator implícito do PIB (% a.a.)   | 5,88      | 7,39      | 4,79      | 4,52      | 4,19                       | 3,86              | 4,43                                  | 5,29                                      | 4,89         | 4,92              | 5,00               | 4,43      | 4,69          | 5,07              | 5,40               |
| Inflação IGP-DI (% a.a.)   | 7,89      | 9,10      | (1,44)    | 4,50      | 4,50                       | 4,50              | 5,91                                  | 8,68                                      | 8,43         | 8,49              | 9,68               | ...       | 4,50          | 5,00              | 5,14               |
| Inflação IGP-DI médio (% a.a.)   | 5,08      | 11,24     | 1,78      | 4,74      | 3,49                       | 2,93              | 3,21                                  | 4,94                                      | ...          | 4,97              | 5,27               | ...       | 6,26          | 5,97              | 6,69               |
| Inflação IPCA (% a.a.)   | 4,46      | 5,90      | 4,31      | 4,50      | 4,45                       | 4,40              | 5,00                                  | 5,20                                      | 5,10         | 5,07              | 5,20               | 4,50      | 4,50          | 4,87              | 4,99               |
| Inflação IPCA médio (% a.a.)   | 3,64      | 5,68      | 4,89      | 4,45      | 4,42                       | 4,17              | 4,83                                  | 5,02                                      | ...          | 4,90              | 4,91               | ...       | 4,16          | 4,77              | 4,97               |
| Inflação INPC (% a.a.)   | 5,16      | 6,48      | 4,11      | 4,50      | 4,50                       | 4,45              | 5,08                                  | 5,52                                      | ...          | 5,21              | 5,27               | 4,50      | 4,50          | 4,77              | 4,84               |
| IER (% a.a.)   | 4,29      | 8,18      | 3,49      | 4,58      | 4,00                       | 3,61              | 4,10                                  | 4,99                                      | ...          | 4,93              | 5,07               | ...       | 5,11          | 5,31              | 5,74               |
| Câmbio fim de período (R\$/US\$)   | 1,77      | 2,34      | 1,74      | 2,25      | 1,75                       | 1,80              | ...                                   | 1,80                                      | ...          | 1,80              | 1,70               | 1,88      | 1,86          | 1,85              | 1,80               |
| Câmbio médio (R\$/US\$)  | 1,95      | 1,84      | 2,00      | 2,29      | 1,72                       | 1,82              | 1,82                                  | 1,80                                      | 1,78         | 1,79              | 1,76               | ...       | 1,84          | 1,82              | 1,76               |
| Preço médio do petróleo Brent (US\$)   | 72,09     | 96,51     | 61,01     | 56,06     | 78,90                      | ...               | 77,10                                 | 76,68                                     | 76,79        | ...               | ...                | ...       | 80,30         | ...               | ...                |
| <b>Salários e Massa Salarial</b>   |           |           |           |           |                            |                   |                                       |   |              |                   |                    |           |               |                   |                    |
| Inflação INPC reajuste do mínimo (%) <sup>(2)</sup>                            | 3,30      | 4,97      | 5,92      | 3,64      | 3,47                       | 3,83              | ...                                   | 3,45                                      | ...          | ...               | ...                | 5,08      | 5,52          | ...               | ...                |
| Salário Mínimo (R\$)   | 380,00    | 415,00    | 465,00    | 506,44    | 505,84                     | 530,95            | 510,00                                | 510,00                                    | 510,00       | ...               | ...                | 535,91    | 538,15        | ...               | ...                |
| Reajuste do salário mínimo (%)   | 8,57      | 9,21      | 12,05     | 8,91      | 8,78                       | 4,86              | 9,68                                  | 9,68                                      | 9,68         | ...               | ...                | ...       | 5,08          | 5,52              | ...                |
| Reajuste dos demais benefícios INSS (%)  | 3,30      | 5,00      | 5,92      | 3,64      | 4,00                       | 3,83              | 6,14                                  | 7,72                                      | 7,72         | ...               | ...                | ...       | 5,08          | 5,52              | ...                |
| Massa salarial (variação média %)  | 11,32     | 16,44     | 8,57      | 9,19      | 10,41                      | ...               | 11,64                                 | 13,95                                     | 13,19        | ...               | ...                | 10,36     | 10,60         | ...               | ...                |
| <b>Divida Pública e Juros</b>  |           |           |           |           |                            |                   |                                       |   |              |                   |                    |           |               |                   |                    |
| Selic fim de período (% a.a.)  | 11,18     | 13,66     | 8,65      | 10,25     | 10,35                      | 9,50              | ...                                   | 10,75                                     | ...          | 10,75             | 10,75              | ...       | 10,75         | 11,50             | 11,75              |
| Selic média acumulada (% a.a.)   | 11,88     | 12,48     | 9,93      | 10,21     | 9,18                       | 8,94              | 8,70                                  | 9,82                                      | 9,81         | 10,03             | 10,03              | 8,71      | 10,71         | 11,63             | 11,56              |
| Juros reais da divida pública (% a.a.)   | 7,10      | 6,21      | 5,39      | 5,46      | 4,53                       | 4,35              | 6,00                                  | 4,39                                      | ...          | 4,72              | 4,59               | ...       | 5,94          | 6,45              | 6,26               |
| TJLP fim de período (% a.a.)   | 6,25      | 6,25      | 6,00      | 6,25      | 6,00                       | ...               | 6,00                                  | 6,00                                      | ...          | ...               | ...                | 6,00      | 6,00          | ...               | ...                |
| <b>Indicadores Fiscais em % do PIB</b>   |           |           |           |           |                            |                   |                                       |   |              |                   |                    |           |               |                   |                    |
| Resultado Primário Consolidado   | 3,37      | 3,54      | 2,05      | 3,30      | 3,30                       | 2,50              | 3,30                                  | 3,30                                      | 3,30         | 2,60              | 2,60               | 3,30      | 3,2           | 2,92              | 2,80               |
| Resultado Primário Governo Central   | 2,23      | 2,37      | 1,35      | 2,15      | 2,15                       | ...               | 2,15                                  | 2,15                                      | 2,15         | ...               | ...                | 2,15      | ...           | ...               | ...                |
| Resultado Primário Estatais Federais   | 0,00      | 0,08      | (0,06)    | 0,20      | 0,20                       | ...               | 0,20                                  | 0,20                                      | 0,20         | ...               | ...                | 0,20      | ...           | ...               | ...                |
| Resultado Primário Governos Regionais  | 1,14      | 1,09      | 0,76      | 0,95      | 0,95                       | ...               | 0,95                                  | 0,95                                      | 0,95         | ...               | ...                | ...       | ...           | ...               | ...                |
| Juros Nominais Setor Público Consolidado                                       | (6,06)    | (5,44)    | (5,38)    | (4,06)    | ...                        | (4,00)            | ...                                   | (4,9)                                     | ...          | (5,15)            | (5,40)             | (3,86)    | (4,2)         | (5,32)            | (5,30)             |
| Juros Nominais Governo Central   | (4,47)    | (3,20)    | (4,77)    | ...       | ...                        | ...               | ...                                   | ...                                       | ...          | ...               | ...                | ...       | ...           | ...               | ...                |
| Resultado Nominal Consolidado  | (2,69)    | (1,90)    | (3,33)    | (0,76)    | ...                        | (1,50)            | ...                                   | (1,6)                                     | ...          | (2,55)            | (2,80)             | (0,56)    | (1)           | (2,40)            | (2,50)             |
| Divida líquida (% do PIB)  | 42,82     | 38,39     | 42,80     | 36,9      | ...                        | 41,20             | ...                                   | 39,6                                      | ...          | 40,73             | 40,94              | 36,70     | 36,8          | 39,50             | 39,67              |
| <b>Outros Indicadores <sup>(3)</sup></b>                                       |           |           |           |           |                            |                   |                                       |   |              |                   |                    |           |               |                   |                    |
| Bebidas: quantidade (variação %)   | 5,46      | 0,43      | 5,84      | 2,58      | 6,50                       | ...               | 20,11                                 | 12,50                                     | ...          | ...               | ...                | ...       | 9,73          | ...               | ...                |
| Fumo: quantidade (variação %)  | (2,15)    | (5,70)    | (7,42)    | (2,27)    | (4,44)                     | ...               | 2,54                                  | 5,49                                      | ...          | ...               | ...                | ...       | 0,13          | ...               | ...                |
| Veículos: quantidade (variação %)  | 24,31     | 11,85     | 9,99      | 4,50      | 5,00                       | ...               | 6,34                                  | 8,19                                      | ...          | ...               | ...                | ...       | 4,31          | ...               | ...                |
| Veículos: preço (variação %)   | 1,44      | 2,78      | (7,24)    | 4,32      | ...                        | ...               | 3,89                                  | 3,45                                      | ...          | ...               | ...                | ...       | 3,55          | ...               | ...                |
| Importação sem combustível (variação %)  | 32,03     | 41,04     | (21,80)   | 16,03     | 25,62                      | ...               | 18,79                                 | 32,49                                     | ...          | ...               | ...                | 7,34      | 3,55          | ...               | ...                |

Fonte: Orçamento 2010; PL 04/10-CN; PL 59/10-CN; Banco Central do Brasil; SPE/MF; Avaliações citadas; Relatórios de Mercado citados. Cálculos, estimativas e elaboração das Consultorias.

<sup>(1)</sup>Valores em itálico estimados pelos autores, incluindo expectativas de mercado.

<sup>(2)</sup>Período entre dois reajustes consecutivos.

<sup>(3)</sup>Para 2010, na 1ª Avaliação/PLDO 2011, os indicadores são relativos ao período março a dezembro de 2010



# CONGRESSO NACIONAL

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO – CMO

Relatório da Receita 2011 – PL nº 59/2010 - CN

## ANEXO 2

### DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS REESTIMADAS POR NATUREZA DA RECEITA E FONTES DE RECURSOS

| NATUREZA DA RECEITA/FONTE DE RECURSOS  | PL (A)                 | Reestimativa (B) | Posição Atual (A+B)    |
|--|------------------------|------------------|------------------------|
| <b>11110101 - RECEITA DO PRINCIPAL DO IMPOSTO SOBRE A IMPORTAÇÃO</b>                         | <b>22.939.557.582</b>  |                  | <b>22.939.557.582</b>  |
| 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS  | 18.810.437.222         |                  | 18.810.437.222         |
| 112 - RECURSOS DESTINADOS A MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO                           | 4.129.120.360          |                  | 4.129.120.360          |
| <b>11110102 - RECEITA DE PARCELAMENTOS - IMPOSTO SOBRE A IMPORTAÇÃO</b>                      | <b>3.014.025</b>       | -                | <b>3.014.025</b>       |
| 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS  | 2.471.504              | -                | 2.471.504              |
| 112 - RECURSOS DESTINADOS A MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO                           | 542.521                | -                | 542.521                |
| <b>11110201 - RECEITA DO PRINCIPAL DO IMPOSTO SOBRE A EXPORTAÇÃO</b>                         | <b>46.012.635</b>      | -                | <b>46.012.635</b>      |
| 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS  | 37.730.365             | -                | 37.730.365             |
| 112 - RECURSOS DESTINADOS A MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO                           | 8.282.270              | -                | 8.282.270              |
| <b>11110202 - RECEITA DE PARCELAMENTOS - IMPOSTO SOBRE A EXPORTAÇÃO</b>                      | <b>184.564</b>         | -                | <b>184.564</b>         |
| 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS  | 151.345                | -                | 151.345                |
| 112 - RECURSOS DESTINADOS A MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO                           | 33.219                 | -                | 33.219                 |
| <b>11120102 - IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL - MUNICÍPIOS NÃO-CONVENIADOS</b> | <b>423.200.828</b>     | -                | <b>423.200.828</b>     |
| 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS  | 173.512.341            | -                | 173.512.341            |
| 102 - TRANSFERÊNCIA DO IMPOSTO TERRITORIAL RURAL   | 211.600.417            | -                | 211.600.417            |
| 112 - RECURSOS DESTINADOS A MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO                           | 38.088.070             | -                | 38.088.070             |
| <b>11120410 - IMPOSTO DE RENDA PESSOA FÍSICA</b>   | <b>19.162.508.583</b>  |                  | <b>19.162.508.583</b>  |
| 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS  | 8.067.416.121          |                  | 8.067.416.121          |
| 101 - TRANSFERÊNCIAS DO IMPOSTO SOBRE A RENDA E SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS              | 9.198.004.113          |                  | 9.198.004.113          |
| 112 - RECURSOS DESTINADOS A MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO                           | 1.897.088.349          |                  | 1.897.088.349          |
| <b>11120411 - RECEITA DE PARCELAMENTOS - IMPOSTO SOBRE A RENDA - PESSOAS FÍSICA</b>          | <b>24.070.773</b>      | -                | <b>24.070.773</b>      |
| 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS  | 10.133.804             | -                | 10.133.804             |
| 101 - TRANSFERÊNCIAS DO IMPOSTO SOBRE A RENDA E SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS              | 11.553.964             | -                | 11.553.964             |
| 112 - RECURSOS DESTINADOS A MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO                           | 2.383.005              | -                | 2.383.005              |
| <b>11120421 - IMPOSTO DE RENDA PESSOA JURÍDICA-LÍQUIDA DE INCENTIVOS</b>                     | <b>102.339.644.998</b> | -                | <b>102.339.644.998</b> |
| 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS  | 43.084.990.552         | -                | 43.084.990.552         |
| 101 - TRANSFERÊNCIAS DO IMPOSTO SOBRE A RENDA E SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS              | 49.123.029.595         | -                | 49.123.029.595         |
| 112 - RECURSOS DESTINADOS A MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO                           | 10.131.624.851         | -                | 10.131.624.851         |



# CONGRESSO NACIONAL

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO – CMO

Relatório da Receita 2011 – PL nº 59/2010 - CN

R\$ 1,00

| NATUREZA DA RECEITA/FONTE DE RECURSOS  | PL (A)                | Reestimativa (B) | Posição Atual (A+B)   |
|--|-----------------------|------------------|-----------------------|
| <b>11120422 - RECEITA DE PARCELAMENTOS - IMPOSTO SOBRE A RENDA - PESSOA JURÍDICA</b> | <b>349.607.428</b>    | -                | <b>349.607.428</b>    |
| 100 - RECURSOS ORDINARIOS  | 146.742.867           | -                | 146.742.867           |
| 101 - TRANSFERÊNCIAS DO IMPOSTO SOBRE A RENDA E SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS      | 168.177.874           | -                | 168.177.874           |
| 112 - RECURSOS DESTINADOS A MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO                   | 34.686.687            | -                | 34.686.687            |
| <b>11120431 - IMPOSTO DE RENDA RETIDO NAS FONTES-TRABALHO</b>                        | <b>61.321.744.063</b> | -                | <b>61.321.744.063</b> |
| 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS  | 25.816.454.259        | -                | 25.816.454.259        |
| 101 - TRANSFERÊNCIAS DO IMPOSTO SOBRE A RENDA E SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS      | 29.434.437.145        | -                | 29.434.437.145        |
| 112 - RECURSOS DESTINADOS A MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO                   | 6.070.852.659         | -                | 6.070.852.659         |
| <b>11120432 - IMPOSTO DE RENDA RETIDO NAS FONTES-CAPITAL</b>                         | <b>33.454.893.626</b> | -                | <b>33.454.893.626</b> |
| 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS  | 14.084.510.226        | -                | 14.084.510.226        |
| 101 - TRANSFERÊNCIAS DO IMPOSTO SOBRE A RENDA E SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS      | 16.058.348.933        | -                | 16.058.348.933        |
| 112 - RECURSOS DESTINADOS A MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO                   | 3.312.034.467         | -                | 3.312.034.467         |
| <b>11120433 - IMPOSTO DE RENDA RETIDO NAS FONTES-REMESSA AO EXTERIOR</b>             | <b>13.656.080.380</b> | -                | <b>13.656.080.380</b> |
| 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS  | 5.749.209.850         | -                | 5.749.209.850         |
| 101 - TRANSFERÊNCIAS DO IMPOSTO SOBRE A RENDA E SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS      | 6.554.918.575         | -                | 6.554.918.575         |
| 112 - RECURSOS DESTINADOS A MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO                   | 1.351.951.955         | -                | 1.351.951.955         |
| <b>11120434 - IMPOSTO DE RENDA RETIDO NAS FONTES-OUTROS RENDIMENTOS</b>              | <b>7.015.479.101</b>  | -                | <b>7.015.479.101</b>  |
| 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS  | 2.953.516.710         | -                | 2.953.516.710         |
| 101 - TRANSFERÊNCIAS DO IMPOSTO SOBRE A RENDA E SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS      | 3.367.429.963         | -                | 3.367.429.963         |
| 112 - RECURSOS DESTINADOS A MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO                   | 694.532.428           | -                | 694.532.428           |
| <b>11120435 - RECEITA DE PARCELAMENTOS - IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE</b> | <b>66.590.740</b>     | -                | <b>66.590.740</b>     |
| 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS  | 28.034.708            | -                | 28.034.708            |
| 101 - TRANSFERÊNCIAS DO IMPOSTO SOBRE A RENDA E SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS      | 31.963.552            | -                | 31.963.552            |
| 112 - RECURSOS DESTINADOS A MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO                   | 6.592.480             | -                | 6.592.480             |
| <b>11130101 - PRODUTOS DO FUMO</b>   | <b>3.874.753.625</b>  | -                | <b>3.874.753.625</b>  |
| 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS  | 1.313.541.484         | -                | 1.313.541.484         |
| 101 - TRANSFERÊNCIAS DO IMPOSTO SOBRE A RENDA E SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS      | 2.247.357.101         | -                | 2.247.357.101         |
| 112 - RECURSOS DESTINADOS A MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO                   | 313.855.040           | -                | 313.855.040           |
| <b>11130102 - IMPOSTO SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS-BEBIDAS</b>                    | <b>2.844.478.394</b>  | -                | <b>2.844.478.394</b>  |
| 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS  | 964.278.183           | -                | 964.278.183           |
| 101 - TRANSFERÊNCIAS DO IMPOSTO SOBRE A RENDA E SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS      | 1.649.797.464         | -                | 1.649.797.464         |



# CONGRESSO NACIONAL

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO – CMO

Relatório da Receita 2011 – PL nº 59/2010 - CN

| R\$ 1,00   |                       |                      |                       |
|--|-----------------------|----------------------|-----------------------|
| NATUREZA DA RECEITA/FONTE DE RECURSOS  | PL (A)                | Reestimativa (B)     | Posição Atual (A+B)   |
| 112 - RECURSOS DESTINADOS A MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO   | 230.402.747           | -                    | 230.402.747           |
| <b>11130103 - IMPOSTO SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS-AUTOMÓVEIS</b>   | <b>6.988.371.162</b>  | -                    | <b>6.988.371.162</b>  |
| 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS  | 2.369.057.828         | -                    | 2.369.057.828         |
| 101 - TRANSFERÊNCIAS DO IMPOSTO SOBRE A RENDA E SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS  | 4.053.255.273         | -                    | 4.053.255.273         |
| 112 - RECURSOS DESTINADOS A MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO   | 566.058.061           | -                    | 566.058.061           |
| <b>11130104 - IMPOSTO SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS- VINCULADO À IMPORTAÇÃO</b>  | <b>11.858.089.684</b> | -                    | <b>11.858.089.684</b> |
| 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS  | 4.019.892.410         | -                    | 4.019.892.410         |
| 101 - TRANSFERÊNCIAS DO IMPOSTO SOBRE A RENDA E SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS  | 6.877.692.013         | -                    | 6.877.692.013         |
| 112 - RECURSOS DESTINADOS A MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO   | 960.505.261           | -                    | 960.505.261           |
| <b>11130109 - OUTROS PRODUTOS</b>  | <b>24.176.123.610</b> | -                    | <b>24.176.123.610</b> |
| 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS  | 8.195.705.908         | -                    | 8.195.705.908         |
| 101 - TRANSFERÊNCIAS DO IMPOSTO SOBRE A RENDA E SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS  | 14.022.151.695        | -                    | 14.022.151.695        |
| 112 - RECURSOS DESTINADOS A MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO   | 1.958.266.007         | -                    | 1.958.266.007         |
| <b>11130110 - RECEITA DE PARCELAMENTOS - IMPOSTO SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS</b>   | <b>153.317.502</b>    | -                    | <b>153.317.502</b>    |
| 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS  | 51.974.641            | -                    | 51.974.641            |
| 101 - TRANSFERÊNCIAS DO IMPOSTO SOBRE A RENDA E SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS  | 88.924.146            | -                    | 88.924.146            |
| 112 - RECURSOS DESTINADOS A MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO   | 12.418.715            | -                    | 12.418.715            |
| <b>11130301 - IOF - COMERCIALIZAÇÃO DO OURO</b>  | <b>6.497.378</b>      | -                    | <b>6.497.378</b>      |
| 119 - IMPOSTO SOBRE OPERAÇÕES FINANCEIRAS - OURO   | 6.497.378             | -                    | 6.497.378             |
| <b>11130309 - IOF - DEMAIS OPERAÇÕES</b>   | <b>28.821.318.211</b> | <b>3.011.344.797</b> | <b>31.832.663.008</b> |
| 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS  | 23.633.480.938        | 2.469.302.734        | 26.102.783.672        |
| 112 - RECURSOS DESTINADOS A MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO   | 5.187.837.273         | 542.042.063          | 5.729.879.336         |
| <b>11130310 - RECEITA DE PARCELAMENTOS - IMP. SOBRE OPERAÇÕES DE CRÉDITO, CÂMBIO E SEGUROS OU RELAT. A TÍTULO OU VAL. MOBIL.</b> | <b>8.600.506</b>      | -                    | <b>8.600.506</b>      |
| 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS  | 7.052.420             | -                    | 7.052.420             |
| 112 - RECURSOS DESTINADOS A MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO   | 1.548.086             | -                    | 1.548.086             |
| <b>11210201 - TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE TELECOMUNICAÇÃO - INSTALAÇÃO</b>   | <b>1.174.493.180</b>  | -                    | <b>1.174.493.180</b>  |
| 178 - FUNDO DE FISCALIZAÇÃO DAS TELECOMUNICAÇÕES   | 1.174.493.180         | -                    | 1.174.493.180         |
| <b>11210202 - TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE TELECOMUNICAÇÕES - FUNCIONAMENTO</b>   | <b>2.288.123.533</b>  | -                    | <b>2.288.123.533</b>  |



# CONGRESSO NACIONAL

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO – CMO

Relatório da Receita 2011 – PL nº 59/2010 - CN

| R\$ 1,00   |                    |                  |                     |
|--|--------------------|------------------|---------------------|
| NATUREZA DA RECEITA/FONTE DE RECURSOS  | PL (A)             | Reestimativa (B) | Posição Atual (A+B) |
| 178 - FUNDO DE FISCALIZAÇÃO DAS TELECOMUNICAÇÕES   | 2.288.123.533      | -                | 2.288.123.533       |
| <b>11210300 - TAXA DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE PRODUTOS QUÍMICOS</b>   | <b>24.242.160</b>  | -                | <b>24.242.160</b>   |
| 174 - TAXAS E MULTAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA  | 24.242.160         | -                | 24.242.160          |
| <b>11210400 - TAXAS DO DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL</b>   | <b>40.136.238</b>  | -                | <b>40.136.238</b>   |
| 174 - TAXAS E MULTAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA  | 40.136.238         | -                | 40.136.238          |
| <b>11210500 - TAXAS DE MIGRAÇÃO</b>  | <b>323.020.860</b> | -                | <b>323.020.860</b>  |
| 174 - TAXAS E MULTAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA  | 323.020.860        | -                | 323.020.860         |
| <b>11211000 - TAXA DE LICENCIAMENTO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE MATERIAIS NUCLEARES E RADIOATIVOS E SUAS INSTALAÇÕES</b> | <b>5.099.781</b>   | -                | <b>5.099.781</b>    |
| 174 - TAXAS E MULTAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA  | 5.099.781          | -                | 5.099.781           |
| <b>11211100 - TAXA DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE DA PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR - TAFIC</b>                                    | <b>36.000.000</b>  | -                | <b>36.000.000</b>   |
| 174 - TAXAS E MULTAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA  | 36.000.000         | -                | 36.000.000          |
| <b>11211300 - TAXA DE FISCALIZAÇÃO DOS PRODUTOS CONTROLADOS PELO MINISTÉRIO DO EXÉRCITO</b>                              | <b>22.038.657</b>  | -                | <b>22.038.657</b>   |
| 174 - TAXAS E MULTAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA  | 22.038.657         | -                | 22.038.657          |
| <b>11211400 - TAXA DE FISCALIZAÇÃO DOS MERCADOS DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS</b>                                     | <b>202.614.761</b> | -                | <b>202.614.761</b>  |
| 174 - TAXAS E MULTAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA  | 202.614.761        | -                | 202.614.761         |
| <b>11211500 - TAXA DE FISCALIZAÇÃO DOS MERCADOS DE SEGURO, DE CAPITALIZAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA PRIVADA ABERTA</b>          | <b>92.443.969</b>  | -                | <b>92.443.969</b>   |
| 174 - TAXAS E MULTAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA  | 92.443.969         | -                | 92.443.969          |
| <b>11211600 - TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA</b>   | <b>420.351.463</b> | -                | <b>420.351.463</b>  |
| 174 - TAXAS E MULTAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA  | 420.351.463        | -                | 420.351.463         |
| <b>11211700 - TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA</b>   | <b>338.547.192</b> | -                | <b>338.547.192</b>  |
| 174 - TAXAS E MULTAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA  | 338.547.192        | -                | 338.547.192         |
| <b>11212001 - TAXA POR PLANO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE</b>  | <b>69.098.896</b>  | -                | <b>69.098.896</b>   |
| 174 - TAXAS E MULTAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA  | 69.098.896         | -                | 69.098.896          |





# CONGRESSO NACIONAL

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO – CMO

Relatório da Receita 2011 – PL nº 59/2010 - CN

| R\$ 1,00   |                    |                   |                     |
|--|--------------------|-------------------|---------------------|
| NATUREZA DA RECEITA/FONTE DE RECURSOS  | PL (A)             | Reestimativa (B)  | Posição Atual (A+B) |
| <b>11212002 - TAXA POR REGISTRO DE PRODUTO</b>   | <b>2.628.102</b>   | -                 | <b>2.628.102</b>    |
| 174 - TAXAS E MULTAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA  | 2.628.102          | -                 | 2.628.102           |
| <b>11212003 - TAXA POR ALTERAÇÃO DE DADOS DE PRODUTOS</b>  | <b>1.775.443</b>   | -                 | <b>1.775.443</b>    |
| 174 - TAXAS E MULTAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA  | 1.775.443          | -                 | 1.775.443           |
| <b>11212004 - TAXA POR REGISTRO DE OPERADORA</b>   | <b>127.582</b>     | -                 | <b>127.582</b>      |
| 174 - TAXAS E MULTAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA  | 127.582            | -                 | 127.582             |
| <b>11212005 - TAXA POR ALTERAÇÃO DE DADOS DE OPERADORA</b>   | <b>313.468</b>     | -                 | <b>313.468</b>      |
| 174 - TAXAS E MULTAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA  | 313.468            | -                 | 313.468             |
| <b>11212006 - TAXA POR PEDIDO DE REAJUSTE DE CONTRAPRESTAÇÃO PECUNIÁRIA</b>  | <b>593.828</b>     | -                 | <b>593.828</b>      |
| 174 - TAXAS E MULTAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA  | 593.828            | -                 | 593.828             |
| <b>11212100 - TAXA DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL</b>  | <b>166.615.926</b> | <b>36.000.000</b> | <b>202.615.926</b>  |
| 174 - TAXAS E MULTAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA  | 166.615.926        | 36.000.000        | 202.615.926         |
| <b>11212200 - TAXA DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS</b>   | <b>337.996.879</b> | -                 | <b>337.996.879</b>  |
| 174 - TAXAS E MULTAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA  | 337.996.879        | -                 | 337.996.879         |
| <b>11212400 - TAXA DE FISCALIZAÇÃO SOBRE A DISTRIBUIÇÃO GRATUITA DE PRÊMIOS E SORTEIOS</b>                                       | <b>6.243.203</b>   | -                 | <b>6.243.203</b>    |
| 174 - TAXAS E MULTAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA  | 6.243.203          | -                 | 6.243.203           |
| <b>11220100 - EMOLUMENTOS CONSULARES</b>   | <b>170.208.198</b> | -                 | <b>170.208.198</b>  |
| 174 - TAXAS E MULTAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA  | 170.208.198        | -                 | 170.208.198         |
| <b>11220200 - TAXA PEDIDO VISTO CONTRATO DE TRABALHO ESTRANGEIRO - MTE</b>   | <b>899.349</b>     | -                 | <b>899.349</b>      |
| 175 - TAXAS POR SERVIÇOS PÚBLICOS  | 899.349            | -                 | 899.349             |
| <b>11220300 - TAXA DE UTILIZ. DO SIST. ELETRÔNICO DE CONT. DE ARREC. DO ADIC. AO FRETE P/ A REN. DA MARINHA MERC. - MERCANTE</b> | <b>18.848.258</b>  | -                 | <b>18.848.258</b>   |
| 175 - TAXAS POR SERVIÇOS PÚBLICOS  | 18.848.258         | -                 | 18.848.258          |
| <b>11220400 - TAXAS DE AVALIAÇÃO DO ENSINO SUPERIOR</b>  | <b>32.978.022</b>  | -                 | <b>32.978.022</b>   |
| 175 - TAXAS POR SERVIÇOS PÚBLICOS  | 32.978.022         | -                 | 32.978.022          |



# CONGRESSO NACIONAL

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO – CMO

Relatório da Receita 2011 – PL nº 59/2010 - CN

| R\$ 1,00  |                        |                  |                        |
|---|------------------------|------------------|------------------------|
| NATUREZA DA RECEITA/FONTE DE RECURSOS   | PL (A)                 | Reestimativa (B) | Posição Atual (A+B)    |
| <b>11220700 - EMOLUMENTOS E CUSTAS DA JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL</b>                               | <b>22.616.750</b>      | -                | <b>22.616.750</b>      |
| 127 - CUSTAS JUDICIAIS  | 22.616.750             | -                | 22.616.750             |
| <b>11220800 - EMOLUMENTOS E CUSTAS JUDICIAIS</b>  | <b>437.084.144</b>     | -                | <b>437.084.144</b>     |
| 127 - CUSTAS JUDICIAIS  | 437.084.144            | -                | 437.084.144            |
| <b>11221100 - TAXA DE UTILIZAÇÃO DO SISTEMA INTEGRADO DE COMÉRCIO EXTERIOR - SISCOMEX</b>           | <b>141.015.889</b>     | -                | <b>141.015.889</b>     |
| 175 - TAXAS POR SERVIÇOS PÚBLICOS   | 141.015.889            | -                | 141.015.889            |
| <b>11221201 - EMOLUMENTOS E CUSTAS DE APRECIÇÃO DE ATOS E CONTRATOS</b>                             | <b>32.800.452</b>      | -                | <b>32.800.452</b>      |
| 175 - TAXAS POR SERVIÇOS PÚBLICOS   | 32.800.452             | -                | 32.800.452             |
| <b>11221500 - TAXA MILITAR</b>  | <b>2.622.844</b>       | -                | <b>2.622.844</b>       |
| 175 - TAXAS POR SERVIÇOS PÚBLICOS   | 2.622.844              | -                | 2.622.844              |
| <b>11221900 - TAXA DE CLASSIFICAÇÃO DE PRODUTOS VEGETAIS</b>  | <b>3.559.336</b>       | -                | <b>3.559.336</b>       |
| 175 - TAXAS POR SERVIÇOS PÚBLICOS   | 3.559.336              | -                | 3.559.336              |
| <b>11222100 - TAXAS DE SERVIÇOS CADASTRAIS</b>  | <b>33.344.504</b>      | -                | <b>33.344.504</b>      |
| 175 - TAXAS POR SERVIÇOS PÚBLICOS   | 33.344.504             | -                | 33.344.504             |
| <b>11222200 - TAXA DE SERVIÇOS AQUÍCOLAS</b>  | <b>987.978</b>         | -                | <b>987.978</b>         |
| 175 - TAXAS POR SERVIÇOS PÚBLICOS   | 987.978                | -                | 987.978                |
| <b>11229900 - OUTRAS TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS</b>   | <b>3.576.495</b>       | -                | <b>3.576.495</b>       |
| 175 - TAXAS POR SERVIÇOS PÚBLICOS   | 3.576.495              | -                | 3.576.495              |
| <b>12100101 - RECEITA DO PRINCIPAL DA CONTRIBUIÇÃO PARA O FINANCIAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL</b>    | <b>152.556.605.128</b> | -                | <b>152.556.605.128</b> |
| 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS   | 30.511.321.023         | -                | 30.511.321.023         |
| 153 - CONTRIBUIÇÃO PARA FINANCIAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL - COFINS                                 | 122.045.284.105        | -                | 122.045.284.105        |
| <b>12100102 - RECEITA DE PARCELAMENTOS - CONTRIBUIÇÃO PARA O FINANCIAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL</b> | <b>970.826.084</b>     | -                | <b>970.826.084</b>     |
| 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS   | 194.165.213            | -                | 194.165.213            |
| 153 - CONTRIBUIÇÃO PARA FINANCIAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL - COFINS                                 | 776.660.871            | -                | 776.660.871            |



# CONGRESSO NACIONAL

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO – CMO

Relatório da Receita 2011 – PL nº 59/2010 - CN

| R\$ 1,00  |                       |                  |                       |
|---|-----------------------|------------------|-----------------------|
| NATUREZA DA RECEITA/FONTE DE RECURSOS   | PL (A)                | Reestimativa (B) | Posição Atual (A+B)   |
| <b>12100200 - CONTRIBUIÇÃO DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO</b>  | <b>11.904.225.933</b> | -                | <b>11.904.225.933</b> |
| 113 - CONTRIBUIÇÃO DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO  | 11.904.225.933        | -                | 11.904.225.933        |
| <b>12100400 - COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO SINDICAL</b>   | <b>585.486.913</b>    | -                | <b>585.486.913</b>    |
| 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS   | 117.097.379           | -                | 117.097.379           |
| 176 - OUTRAS CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS  | 468.389.534           | -                | 468.389.534           |
| <b>12100500 - CONTRIBUIÇÃO PARA O ENSINO AEROVIÁRIO</b>   | <b>106.757.813</b>    | -                | <b>106.757.813</b>    |
| 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS   | 21.351.559            | -                | 21.351.559            |
| 176 - OUTRAS CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS  | 85.406.254            | -                | 85.406.254            |
| <b>12100600 - CONTRIBUIÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DO ENSINO PROFISSIONAL MARÍTIMO</b>             | <b>83.489.495</b>     | -                | <b>83.489.495</b>     |
| 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS   | 16.697.894            | -                | 16.697.894            |
| 176 - OUTRAS CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS  | 66.791.601            | -                | 66.791.601            |
| <b>12100900 - CONTRIBUIÇÃO SOBRE A ARRECADAÇÃO DOS FUNDOS DE INVESTIMENTOS REGIONAIS</b>          | <b>4.937.771</b>      | -                | <b>4.937.771</b>      |
| 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS   | 987.551               | -                | 987.551               |
| 120 - CONTRIBUIÇÕES S/ A ARRECADAÇÃO DOS FUNDOS DE INVESTIMENTOS REGIONAIS                        | 3.950.220             | -                | 3.950.220             |
| <b>12101500 - CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DE PENSÕES MILITARES</b>                                | <b>1.911.004.961</b>  | -                | <b>1.911.004.961</b>  |
| 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS   | 382.200.989           | -                | 382.200.989           |
| 123 - CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DAS PENSÕES MILITARES   | 1.528.803.972         | -                | 1.528.803.972         |
| <b>12101700 - CONTRIBUIÇÃO SOBRE A RECEITA DE SORTEIOS REALIZADOS POR ENTIDADES FILANTRÓPICAS</b> | <b>278.766</b>        | -                | <b>278.766</b>        |
| 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS   | 55.754                | -                | 55.754                |
| 118 - CONTRIBUIÇÕES SOBRE CONCURSOS DE PROGNÓSTICOS   | 223.012               | -                | 223.012               |
| <b>12101801 - CONTRIBUIÇÃO SOBRE A RECEITA DA LOTERIA FEDERAL</b>                                 | <b>54.563.814</b>     | -                | <b>54.563.814</b>     |
| 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS   | 10.912.764            | -                | 10.912.764            |
| 118 - CONTRIBUIÇÕES SOBRE CONCURSOS DE PROGNÓSTICOS   | 43.651.050            | -                | 43.651.050            |
| <b>12101802 - CONTRIBUIÇÃO SOBRE A RECEITA DE LOTERIAS ESPORTIVAS</b>                             | <b>36.597.136</b>     | -                | <b>36.597.136</b>     |
| 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS   | 7.319.431             | -                | 7.319.431             |
| 118 - CONTRIBUIÇÕES SOBRE CONCURSOS DE PROGNÓSTICOS   | 29.277.705            | -                | 29.277.705            |
| <b>12101804 - CONTRIBUIÇÃO SOBRE A RECEITA DE LOTERIAS DE NÚMEROS</b>                             | <b>2.406.000.426</b>  | -                | <b>2.406.000.426</b>  |



# CONGRESSO NACIONAL

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO – CMO

Relatório da Receita 2011 – PL nº 59/2010 - CN

| R\$ 1,00   |                      |                  |                      |
|--|----------------------|------------------|----------------------|
| NATUREZA DA RECEITA/FONTE DE RECURSOS  | PL (A)               | Reestimativa (B) | Posição Atual (A+B)  |
| 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS  | 481.200.089          | -                | 481.200.089          |
| 118 - CONTRIBUIÇÕES SOBRE CONCURSOS DE PROGNÓSTICOS  | 1.924.800.337        | -                | 1.924.800.337        |
| <b>12101805 - CONTRIBUIÇÃO SOBRE A RECEITA DA LOTERIA INSTANTÂNEA</b>  | <b>45.341.282</b>    | -                | <b>45.341.282</b>    |
| 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS  | 9.068.256            | -                | 9.068.256            |
| 118 - CONTRIBUIÇÕES SOBRE CONCURSOS DE PROGNÓSTICOS  | 36.273.026           | -                | 36.273.026           |
| <b>12101806 - PRÊMIOS PRESCRITOS DE LOTERIAS FEDERAIS.</b>   | <b>135.846.647</b>   | -                | <b>135.846.647</b>   |
| 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS  | 27.169.326           | -                | 27.169.326           |
| 118 - CONTRIBUIÇÕES SOBRE CONCURSOS DE PROGNÓSTICOS  | 108.677.321          | -                | 108.677.321          |
| <b>12101808 - CONTRIBUIÇÃO RECEITA DE CONCURSO DE PROGNÓSTICO ESPECÍFICO DESTINADO AO DESENV. DO FUTEBOL</b> | <b>17.409.495</b>    | -                | <b>17.409.495</b>    |
| 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS  | 3.481.901            | -                | 3.481.901            |
| 118 - CONTRIBUIÇÕES SOBRE CONCURSOS DE PROGNÓSTICOS  | 13.927.594           | -                | 13.927.594           |
| <b>12101809 - OUTROS PRÊMIOS PRESCRITOS</b>  | <b>5.542.118</b>     | -                | <b>5.542.118</b>     |
| 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS  | 1.108.420            | -                | 1.108.420            |
| 118 - CONTRIBUIÇÕES SOBRE CONCURSOS DE PROGNÓSTICOS  | 4.433.698            | -                | 4.433.698            |
| <b>12102907 - CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR ATIVO CIVIL PARA O REGIME PRÓPRIO</b>                                 | <b>7.221.945.928</b> | -                | <b>7.221.945.928</b> |
| 156 - CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR PARA O PLANO DE SEGURIDADE SOCIAL DO SERVIDOR PÚBLICO                         | 7.221.945.928        | -                | 7.221.945.928        |
| <b>12102909 - CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR INATIVO CIVIL PARA O REGIME PRÓPRIO</b>                               | <b>1.555.994.660</b> | -                | <b>1.555.994.660</b> |
| 156 - CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR PARA O PLANO DE SEGURIDADE SOCIAL DO SERVIDOR PÚBLICO                         | 1.555.994.660        | -                | 1.555.994.660        |
| <b>12102911 - CONTRIBUIÇÃO DE PENSIONISTA CIVIL PARA O REGIME PRÓPRIO</b>                                    | <b>520.672.785</b>   | -                | <b>520.672.785</b>   |
| 156 - CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR PARA O PLANO DE SEGURIDADE SOCIAL DO SERVIDOR PÚBLICO                         | 520.672.785          | -                | 520.672.785          |
| <b>12102917 - CONTRIBUIÇÃO SERVIDOR ATIVO CIVIL - SENTENÇAS JUDICIAIS</b>                                    | <b>277.237.533</b>   | -                | <b>277.237.533</b>   |
| 156 - CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR PARA O PLANO DE SEGURIDADE SOCIAL DO SERVIDOR PÚBLICO                         | 277.237.533          | -                | 277.237.533          |
| <b>12102918 - CONTRIBUIÇÃO SERVIDOR INATIVO CIVIL - SENTENÇAS JUDICIAIS</b>                                  | <b>133.595.590</b>   | -                | <b>133.595.590</b>   |
| 156 - CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR PARA O PLANO DE SEGURIDADE SOCIAL DO SERVIDOR PÚBLICO                         | 133.595.590          | -                | 133.595.590          |
| <b>12102919 - CONTR. SERIDOR PENSIONISTA - SENTENÇAS JUDICIAIS</b>   | <b>27.106.324</b>    | -                | <b>27.106.324</b>    |



# CONGRESSO NACIONAL

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO – CMO

Relatório da Receita 2011 – PL nº 59/2010 - CN

| R\$ 1,00  |                       |                      |                       |
|---|-----------------------|----------------------|-----------------------|
| NATUREZA DA RECEITA/FONTE DE RECURSOS   | PL (A)                | Reestimativa (B)     | Posição Atual (A+B)   |
| 156 - CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR PARA O PLANO DE SEGURIDADE SOCIAL DO SERVIDOR PÚBLICO            | 27.106.324            | -                    | 27.106.324            |
| <b>12103001 - CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO SEGURADO OBRIGATÓRIO - CONTRIBUINTE INDIVIDUAL</b> | <b>3.509.786.151</b>  | -                    | <b>3.509.786.151</b>  |
| 154 - CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS PARA O REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL                   | 3.509.786.151         | -                    | 3.509.786.151         |
| <b>12103002 - CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO SEGURADO ASSALARIADO</b>                           | <b>45.507.229.505</b> | <b>2.049.903.993</b> | <b>47.557.133.498</b> |
| 154 - CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS PARA O REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL                   | 45.507.229.505        | 2.049.903.993        | 47.557.133.498        |
| <b>12103003 - CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA DA EMPRESA SOBRE SEGURADO ASSALARIADO</b>             | <b>88.124.381.446</b> | <b>4.152.103.535</b> | <b>92.276.484.981</b> |
| 154 - CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS PARA O REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL                   | 88.124.381.446        | 4.152.103.535        | 92.276.484.981        |
| <b>12103004 - CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA DA EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES</b>                   | <b>17.003.699.522</b> | -                    | <b>17.003.699.522</b> |
| 154 - CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS PARA O REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL                   | 17.003.699.522        | -                    | 17.003.699.522        |
| <b>12103005 - CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA SOBRE ESPETÁCULO DESPORTIVO</b>                       | <b>62.758.764</b>     | -                    | <b>62.758.764</b>     |
| 154 - CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS PARA O REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL                   | 62.758.764            | -                    | 62.758.764            |
| <b>12103006 - CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA SOBRE A PRODUÇÃO RURAL</b>                            | <b>2.974.405.634</b>  | -                    | <b>2.974.405.634</b>  |
| 154 - CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS PARA O REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL                   | 2.974.405.634         | -                    | 2.974.405.634         |
| <b>12103007 - CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA EM REGIME DE PARCELAMENTO DE DÉBITOS</b>              | <b>3.542.326.284</b>  | -                    | <b>3.542.326.284</b>  |
| 154 - CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS PARA O REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL                   | 3.542.326.284         | -                    | 3.542.326.284         |
| <b>12103008 - CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA PARA O SEGURO DE ACIDENTE DO TRABALHO</b>             | <b>12.196.483.962</b> | -                    | <b>12.196.483.962</b> |
| 154 - CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS PARA O REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL                   | 12.196.483.962        | -                    | 12.196.483.962        |
| <b>12103009 - CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA SOBRE RECLAMATÓRIA TRABALHISTA</b>                    | <b>6.991.971.227</b>  | -                    | <b>6.991.971.227</b>  |
| 154 - CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS PARA O REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL                   | 6.991.971.227         | -                    | 6.991.971.227         |
| <b>12103012 - CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO SEGURADO FACULTATIVO</b>                           | <b>797.239.639</b>    | -                    | <b>797.239.639</b>    |
| 154 - CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS PARA O REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL                   | 797.239.639           | -                    | 797.239.639           |
| <b>12103013 - CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO SEGURADO ESPECIAL</b>                              | <b>7.895.003</b>      | -                    | <b>7.895.003</b>      |
| 154 - CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS PARA O REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL                   | 7.895.003             | -                    | 7.895.003             |



# CONGRESSO NACIONAL

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO – CMO

Relatório da Receita 2011 – PL nº 59/2010 - CN

| R\$ 1,00  |                       |                  |                       |
|---|-----------------------|------------------|-----------------------|
| NATUREZA DA RECEITA/FONTE DE RECURSOS   | PL (A)                | Reestimativa (B) | Posição Atual (A+B)   |
| <b>12103014 - CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO SEGURADO OBRIGATÓRIO - EMPREGADO DOMÉSTICO</b>                         | <b>2.559.148.646</b>  | -                | <b>2.559.148.646</b>  |
| 154 - CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS PARA O REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL                                       | 2.559.148.646         | -                | 2.559.148.646         |
| <b>12103015 - CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA DOS ÓRGÃOS DO PODER PÚBLICO</b>   | <b>19.439.108.024</b> | -                | <b>19.439.108.024</b> |
| 154 - CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS PARA O REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL                                       | 19.439.108.024        | -                | 19.439.108.024        |
| <b>12103016 - CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA DAS ENTIDADES FILANTRÓPICAS</b>   | <b>2.210.650.485</b>  | -                | <b>2.210.650.485</b>  |
| 154 - CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS PARA O REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL                                       | 2.210.650.485         | -                | 2.210.650.485         |
| <b>12103017 - CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA - RETENÇÃO SOBRE NOTA FISCAL - SUBROGAÇÃO</b>                             | <b>17.876.496.293</b> | -                | <b>17.876.496.293</b> |
| 154 - CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS PARA O REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL                                       | 17.876.496.293        | -                | 17.876.496.293        |
| <b>12103018 - ARRECADAÇÃO FIES - CERTIFICADOS FINANCEIROS DO TESOURO NACIONAL</b>                                   | <b>812.020.769</b>    | -                | <b>812.020.769</b>    |
| 154 - CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS PARA O REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL                                       | 812.020.769           | -                | 812.020.769           |
| <b>12103020 - CERTIFICADOS DA DÍVIDA PÚBLICA - CDP</b>  | <b>74.680</b>         | -                | <b>74.680</b>         |
| 154 - CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS PARA O REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL                                       | 74.680                | -                | 74.680                |
| <b>12103021 - CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA NA FORMA DE DEPÓSITO JUDICIAL, RECURSAL E CUSTAS JUDICIAIS</b>            | <b>4.038.751.691</b>  | -                | <b>4.038.751.691</b>  |
| 154 - CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS PARA O REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL                                       | 4.038.751.691         | -                | 4.038.751.691         |
| <b>12103023 - RECEITA DE PARCELAMENTOS - CONTRIBUIÇÃO DOS EMPREGADORES E TRABALHADORES PARA A SEGURIDADE SOCIAL</b> | <b>2.883.835.100</b>  | -                | <b>2.883.835.100</b>  |
| 154 - CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS PARA O REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL                                       | 2.883.835.100         | -                | 2.883.835.100         |
| <b>12103101 - CONTR FUNDO DE SAUDE DA POLLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL</b>                                      | <b>12.169.614</b>     | -                | <b>12.169.614</b>     |
| 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS   | 2.433.922             | -                | 2.433.922             |
| 106 - CONTRIBUIÇÃO AO FUNDO DE SAÚDE DA POLÍCIA MILITAR E DO CORPO DE BOMBEIROS DO DISTRITO FEDERAL                 | 9.735.692             | -                | 9.735.692             |
| <b>12103102 - CONTR FUNDO DE SAUDE CORPO BOMBEIROS DO DISTRITO FEDERAL</b>  | <b>8.660.208</b>      | -                | <b>8.660.208</b>      |
| 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS   | 1.732.041             | -                | 1.732.041             |
| 106 - CONTRIBUIÇÃO AO FUNDO DE SAÚDE DA POLÍCIA MILITAR E DO CORPO DE BOMBEIROS DO DISTRITO FEDERAL                 | 6.928.167             | -                | 6.928.167             |
| <b>12103201 - CONTRIBUIÇÃO INDUSTRIAL RURAL</b>   | <b>229.090.069</b>    | -                | <b>229.090.069</b>    |
| 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS   | 45.818.011            | -                | 45.818.011            |
| 176 - OUTRAS CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS  | 183.272.058           | -                | 183.272.058           |



# CONGRESSO NACIONAL

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO – CMO

Relatório da Receita 2011 – PL nº 59/2010 - CN

| R\$ 1,00  |                       |                      |                       |
|---|-----------------------|----------------------|-----------------------|
| NATUREZA DA RECEITA/FONTE DE RECURSOS   | PL (A)                | Reestimativa (B)     | Posição Atual (A+B)   |
| <b>12103203 - ADICIONAL À CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA</b>   | <b>916.360.400</b>    | -                    | <b>916.360.400</b>    |
| 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS   | 183.272.077           | -                    | 183.272.077           |
| 176 - OUTRAS CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS  | 733.088.323           | -                    | 733.088.323           |
| <b>12103701 - RECEITAS DOS PRINCIPAIS CONTRIBUIÇÕES PROGRAMAS DE INTEGRAÇÃO SOCIAL E FORMAÇÃO PATRIMÔNIO SERVIDOR PÚBLICO</b>   | <b>39.608.543.642</b> | -                    | <b>39.608.543.642</b> |
| 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS   | 7.921.708.725         | -                    | 7.921.708.725         |
| 140 - CONTRIBUIÇÕES PARA OS PROGRAMAS PIS/PASEP   | 31.686.834.917        | -                    | 31.686.834.917        |
| <b>12103702 - RECEITA DE PARCELAMENTOS - CONTRIB. P/ PROGRAMA DE INTEG. SOCIAL E FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO</b> | <b>195.954.785</b>    | -                    | <b>195.954.785</b>    |
| 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS   | 39.190.954            | -                    | 39.190.954            |
| 140 - CONTRIBUIÇÕES PARA OS PROGRAMAS PIS/PASEP   | 156.763.831           | -                    | 156.763.831           |
| <b>12103801 - RECEITA DO PRINCIPAL DA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL SOBRE O LUCRO DAS PESSOAS JURÍDICAS</b>                               | <b>52.625.662.794</b> | <b>7.600.000.000</b> | <b>60.225.662.794</b> |
| 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS   | 10.525.132.555        | 1.520.000.000        | 12.045.132.555        |
| 151 - CONTRIBUIÇÃO SOCIAL SOBRE O LUCRO LÍQUIDO DAS PESSOAS JURÍDICAS   | 42.100.530.239        | 6.080.000.000        | 48.180.530.239        |
| <b>12103802 - RECEITA DE PARCELAMENTOS - CONTRIBUIÇÃO SOCIAL SOBRE O LUCRO DAS PESSOAS JURÍDICAS</b>                            | <b>172.127.254</b>    | -                    | <b>172.127.254</b>    |
| 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS   | 34.425.448            | -                    | 34.425.448            |
| 151 - CONTRIBUIÇÃO SOCIAL SOBRE O LUCRO LÍQUIDO DAS PESSOAS JURÍDICAS   | 137.701.806           | -                    | 137.701.806           |
| <b>12104700 - CONTRIBUIÇÃO RELATIVA À DESPEDIDA DE EMPREGADO SEM JUSTA CAUSA</b>  | <b>2.802.699.877</b>  | -                    | <b>2.802.699.877</b>  |
| 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS   | 560.539.971           | -                    | 560.539.971           |
| 184 - CONTRIBUIÇÕES SOBRE A REMUNERAÇÃO DEVIDA AO TRABALHADOR E RELATIVA A DESPEDIDA DE EMPREGADO SEM JUSTA CAUSA               | 2.242.159.906         | -                    | 2.242.159.906         |
| <b>12200100 - CONTRIBUIÇÃO PARA O PROGRAMA DE INTEGRAÇÃO NACIONAL - PIN</b>   | <b>25.730.312</b>     | -                    | <b>25.730.312</b>     |
| 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS   | 5.146.060             | -                    | 5.146.060             |
| 115 - CONTRIBUIÇÃO PARA OS PROGRAMAS ESPECIAIS (PIN E PROTERRA)   | 20.584.252            | -                    | 20.584.252            |
| <b>12200200 - CONTRIBUIÇÃO PARA O PROG. DE REDIST. DE TERRAS E DE ESTÍMULO A AGROIND. DO NORTE E DO NORD. - PROTERRA</b>        | <b>17.153.538</b>     | -                    | <b>17.153.538</b>     |
| 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS   | 3.430.704             | -                    | 3.430.704             |
| 115 - CONTRIBUIÇÃO PARA OS PROGRAMAS ESPECIAIS (PIN E PROTERRA)   | 13.722.834            | -                    | 13.722.834            |
| <b>12200301 - SELO ESPECIAL DE CONTROLE</b>   | <b>257.741.478</b>    | -                    | <b>257.741.478</b>    |
| 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS   | 51.548.292            | -                    | 51.548.292            |
| 131 - SELOS DE CONTROLE E LOJAS FRANCAS   | 206.193.186           | -                    | 206.193.186           |



# CONGRESSO NACIONAL

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO – CMO

Relatório da Receita 2011 – PL nº 59/2010 - CN

R\$ 1,00

| NATUREZA DA RECEITA/FONTE DE RECURSOS  | PL (A)               | Reestimativa (B) | Posição Atual (A+B)  |
|--|----------------------|------------------|----------------------|
| <b>12200302 - LOJAS FRANCAS, ENTREPOSTOS ADUANEIROS E DEPOSITOS ALFANDEGADOS</b>   | <b>116.077.194</b>   | -                | <b>116.077.194</b>   |
| 100 - RECURSOS ORDINARIOS  | 23.215.435           | -                | 23.215.435           |
| 131 - SELOS DE CONTROLE E LOJAS FRANCAS  | 92.861.759           | -                | 92.861.759           |
| <b>12200500 - CONTRIBUIÇÃO SOBRE APOSTAS EM COMPETIÇÕES HÍPICAS</b>  | <b>738.489</b>       | -                | <b>738.489</b>       |
| 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS  | 147.695              | -                | 147.695              |
| 172 - OUTRAS CONTRIBUIÇÕES ECONÔMICAS  | 590.794              | -                | 590.794              |
| <b>12200601 - CONTRIBUIÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DA INDÚSTRIA CINEMATOGRÁFICA NACIONAL - REMESSAS</b>                           | <b>1.210.484</b>     | -                | <b>1.210.484</b>     |
| 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS  | 242.093              | -                | 242.093              |
| 130 - CONTRIBUIÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DA INDÚSTRIA CINEMATOGRÁFICA NACIONAL  | 968.391              | -                | 968.391              |
| <b>12200602 - CONTRIBUIÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DA INDÚSTRIA CINEMATOGRÁFICA NACIONAL - TÍTULOS</b>                            | <b>54.928.811</b>    | -                | <b>54.928.811</b>    |
| 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS  | 10.985.758           | -                | 10.985.758           |
| 130 - CONTRIBUIÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DA INDÚSTRIA CINEMATOGRÁFICA NACIONAL  | 43.943.053           | -                | 43.943.053           |
| <b>12201800 - COTA-PARTE DO ADICIONAL AO FRETE PARA RENOVAÇÃO DA MARINHA MERCANTE</b>  | <b>2.329.237.430</b> | -                | <b>2.329.237.430</b> |
| 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS  | 465.847.487          | -                | 465.847.487          |
| 135 - COTA-PARTE DO ADICIONAL AO FRETE PARA RENOVAÇÃO DA MARINHA MERCANTE  | 1.863.389.943        | -                | 1.863.389.943        |
| <b>12202400 - CONTRIBUIÇÃO SOBRE A RECEITA DAS CONCESSIONÁRIAS E PERMISSIONÁRIAS DE ENERGIA ELÉTRICA</b>                         | <b>631.174.415</b>   | -                | <b>631.174.415</b>   |
| 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS  | 126.234.881          | -                | 126.234.881          |
| 172 - OUTRAS CONTRIBUIÇÕES ECONÔMICAS  | 504.939.534          | -                | 504.939.534          |
| <b>12202500 - CONTRIBUIÇÃO PELA LICENÇA DE USO, AQUISIÇÃO OU TRANSFERÊNCIA DE TECNOLOGIA</b>                                     | <b>1.285.546.317</b> | -                | <b>1.285.546.317</b> |
| 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS  | 257.109.261          | -                | 257.109.261          |
| 172 - OUTRAS CONTRIBUIÇÕES ECONÔMICAS  | 1.028.437.056        | -                | 1.028.437.056        |
| <b>12202601 - CONTRIBUIÇÃO SOBRE A RECEITA OPERACIONAL BRUTA DECORRENTE DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES</b>         | <b>877.027.931</b>   | -                | <b>877.027.931</b>   |
| 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS  | 175.405.583          | -                | 175.405.583          |
| 172 - OUTRAS CONTRIBUIÇÕES ECONÔMICAS  | 701.622.348          | -                | 701.622.348          |
| <b>12202602 - CONTRIBUIÇÃO SOBRE A RECEITA BRUTA DAS EMPRESAS PRESTADORAS DE SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES</b>                    | <b>477.022.694</b>   | -                | <b>477.022.694</b>   |
| 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS  | 95.404.537           | -                | 95.404.537           |
| 172 - OUTRAS CONTRIBUIÇÕES ECONÔMICAS  | 381.618.157          | -                | 381.618.157          |
| <b>12202801 - CONTRIBUIÇÃO RELATIVA ÀS ATIVIDADES DE IMPORTAÇÃO DE PETRÓLEO E SEUS DERIVADOS, GÁS NATURAL E ÁLCOOL CARBURANT</b> | <b>487.296.954</b>   | -                | <b>487.296.954</b>   |





# CONGRESSO NACIONAL

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO – CMO

Relatório da Receita 2011 – PL nº 59/2010 - CN

| R\$ 1,00   |                      |                  |                      |
|--|----------------------|------------------|----------------------|
| NATUREZA DA RECEITA/FONTE DE RECURSOS  | PL (A)               | Reestimativa (B) | Posição Atual (A+B)  |
| 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS  | 97.459.388           | -                | 97.459.388           |
| 111 - CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - COMBUSTÍVEIS  | 389.837.566          | -                | 389.837.566          |
| <b>12202802 - CONTRIBUIÇÃO RELATIVA ÀS ATIVIDADES DE COMERCIALIZAÇÃO DE PETRÓLEO E SEUS DERIVADOS, GÁS NATURAL E ÁLCOOL CARB</b> | <b>8.142.607.135</b> | -                | <b>8.142.607.135</b> |
| 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS  | 1.628.521.424        | -                | 1.628.521.424        |
| 111 - CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - COMBUSTÍVEIS  | 6.514.085.711        | -                | 6.514.085.711        |
| <b>12202803 - RECEITA DE PARCELAMENTOS - CONTRIB. RELATIVA ÀS ATIVIDADES DE COM. DE PETRÓLEO, GÁS NATURAL E ÁLCOOL</b>           | <b>1.701.608</b>     | -                | <b>1.701.608</b>     |
| 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS  | 340.321              | -                | 340.321              |
| 111 - CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - COMBUSTÍVEIS  | 1.361.287            | -                | 1.361.287            |
| <b>12204101 - CONTRIBUIÇÃO SOBRE O FATURAMENTO DAS EMPRESAS DE INFORMÁTICA INSTALADAS NA AMAZÔNIA - PRINCIPAL</b>                | <b>23.322.502</b>    | -                | <b>23.322.502</b>    |
| 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS  | 4.664.500            | -                | 4.664.500            |
| 172 - OUTRAS CONTRIBUIÇÕES ECONÔMICAS  | 18.658.002           | -                | 18.658.002           |
| <b>12204102 - CONTRIBUIÇÃO SOBRE O FATURAMENTO DAS EMPRESAS DE INFORMÁTICA INSTALADAS NA AMAZÔNIA - EXCEDENTE</b>                | <b>190.855</b>       | -                | <b>190.855</b>       |
| 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS  | 38.171               | -                | 38.171               |
| 172 - OUTRAS CONTRIBUIÇÕES ECONÔMICAS  | 152.684              | -                | 152.684              |
| <b>12204103 - CONTRIBUIÇÃO SOBRE O FATURAMENTO DAS EMPRESAS DE INFORMÁTICA INSTALADAS NA AMAZÔNIA - RESIDUAL</b>                 | <b>1.587.915</b>     | -                | <b>1.587.915</b>     |
| 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS  | 317.583              | -                | 317.583              |
| 172 - OUTRAS CONTRIBUIÇÕES ECONÔMICAS  | 1.270.332            | -                | 1.270.332            |
| <b>12204104 - CONTRIBUIÇÃO SOBRE O FATURAMENTO DAS EMPRESAS DE INFORMÁTICA INSTALADAS NA AMAZÔNIA - PARCELAMENTO DE DÉBITOS</b>  | <b>346.083</b>       | -                | <b>346.083</b>       |
| 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS  | 69.216               | -                | 69.216               |
| 172 - OUTRAS CONTRIBUIÇÕES ECONÔMICAS  | 276.867              | -                | 276.867              |
| <b>12204201 - CONTRIBUIÇÃO SOBRE O FATURAMENTO DAS EMPRESAS DE INFORMÁTICA INSTALADAS NAS DEMAIS REGIÕES - PRINCIPAL</b>         | <b>70.000.000</b>    | -                | <b>70.000.000</b>    |
| 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS  | 14.000.000           | -                | 14.000.000           |
| 172 - OUTRAS CONTRIBUIÇÕES ECONÔMICAS  | 56.000.000           | -                | 56.000.000           |
| <b>12204202 - CONTRIBUIÇÃO SOBRE O FATURAMENTO DAS EMPRESAS DE INFORMÁTICA INSTALADAS NAS DEMAIS REGIÕES - EXCEDENTE</b>         | <b>200.000</b>       | -                | <b>200.000</b>       |
| 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS  | 40.000               | -                | 40.000               |
| 172 - OUTRAS CONTRIBUIÇÕES ECONÔMICAS  | 160.000              | -                | 160.000              |
| <b>12204203 - CONTRIBUIÇÃO SOBRE O FATURAMENTO DAS EMPRESAS DE INFORMÁTICA INSTALADAS NAS DEMAIS REGIÕES - RESIDUAL</b>          | <b>17.999.511</b>    | -                | <b>17.999.511</b>    |



# CONGRESSO NACIONAL

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO – CMO

Relatório da Receita 2011 – PL nº 59/2010 - CN

| R\$ 1,00   |                    |                  |                     |
|--|--------------------|------------------|---------------------|
| NATUREZA DA RECEITA/FONTE DE RECURSOS  | PL (A)             | Reestimativa (B) | Posição Atual (A+B) |
| 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS  | 3.599.902          | -                | 3.599.902           |
| 172 - OUTRAS CONTRIBUIÇÕES ECONÔMICAS  | 14.399.609         | -                | 14.399.609          |
| <b>12204204 - CONTRIBUIÇÃO SOBRE O FATURAMENTO DAS EMPRESAS DE INFORMÁTICA INSTALADAS NAS DEMAIS REGIÕES - PARCELAMENTO DE D</b> | <b>5.000.000</b>   | -                | <b>5.000.000</b>    |
| 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS  | 1.000.000          | -                | 1.000.000           |
| 172 - OUTRAS CONTRIBUIÇÕES ECONÔMICAS  | 4.000.000          | -                | 4.000.000           |
| <b>12209901 - OUTRAS CONTRIBUIÇÕES ECONÔMICAS - PRINCIPAL</b>  | <b>17.078</b>      | -                | <b>17.078</b>       |
| 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS  | 17.078             | -                | 17.078              |
| <b>13110000 - ALUGUÉIS</b>   | <b>100.891.686</b> | -                | <b>100.891.686</b>  |
| 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS  | 5.388.272          | -                | 5.388.272           |
| 150 - RECURSOS PRÓPRIOS NÃO-FINANCEIROS  | 6.835.231          | -                | 6.835.231           |
| 250 - RECURSOS PRÓPRIOS NÃO-FINANCEIROS  | 88.668.183         | -                | 88.668.183          |
| <b>13120000 - ARRENDAMENTOS</b>  | <b>139.465.062</b> | -                | <b>139.465.062</b>  |
| 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS  | 10.641.981         | -                | 10.641.981          |
| 150 - RECURSOS PRÓPRIOS NÃO-FINANCEIROS  | 1.651.042          | -                | 1.651.042           |
| 186 - OUTRAS RECEITAS ORIGINÁRIAS  | 54.000.000         | -                | 54.000.000          |
| 250 - RECURSOS PRÓPRIOS NÃO-FINANCEIROS  | 73.172.039         | -                | 73.172.039          |
| <b>13130000 - FOROS</b>  | <b>74.509.875</b>  | -                | <b>74.509.875</b>   |
| 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS  | 74.509.875         | -                | 74.509.875          |
| <b>13140000 - LAUDÉMIOS</b>  | <b>213.023.440</b> | -                | <b>213.023.440</b>  |
| 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS  | 213.023.440        | -                | 213.023.440         |
| <b>13151000 - TAXA DE OCUPAÇÃO DE TERRENOS DA UNIÃO</b>  | <b>17.086</b>      | -                | <b>17.086</b>       |
| 150 - RECURSOS PRÓPRIOS NÃO-FINANCEIROS  | 16.602             | -                | 16.602              |
| 250 - RECURSOS PRÓPRIOS NÃO-FINANCEIROS  | 484                | -                | 484                 |
| <b>13152000 - TAXA DE OCUPAÇÃO DE IMÓVEIS FUNCIONAIS E PRÓPRIOS NACIONAIS RESIDENCIAIS</b>                                       | <b>87.391.689</b>  | -                | <b>87.391.689</b>   |
| 150 - RECURSOS PRÓPRIOS NÃO-FINANCEIROS  | 2.303.882          | -                | 2.303.882           |
| 250 - RECURSOS PRÓPRIOS NÃO-FINANCEIROS  | 85.087.807         | -                | 85.087.807          |
| <b>13153000 - TAXA DE OCUPAÇÃO DE OUTROS IMÓVEIS</b>   | <b>204.496.729</b> | -                | <b>204.496.729</b>  |



# CONGRESSO NACIONAL

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO – CMO

Relatório da Receita 2011 – PL nº 59/2010 - CN

| R\$ 1,00   |                       |                  |                       |
|--|-----------------------|------------------|-----------------------|
| NATUREZA DA RECEITA/FONTE DE RECURSOS  | PL (A)                | Reestimativa (B) | Posição Atual (A+B)   |
| 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS  | 147.692.416           | -                | 147.692.416           |
| 150 - RECURSOS PRÓPRIOS NÃO-FINANCEIROS                                      | 5.371.807             | -                | 5.371.807             |
| 250 - RECURSOS PRÓPRIOS NÃO-FINANCEIROS                                      | 51.432.506            | -                | 51.432.506            |
| <b>13190000 - OUTRAS RECEITAS IMOBILIÁRIAS</b>                               | <b>13.363.982</b>     | -                | <b>13.363.982</b>     |
| 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS  | 3.832.266             | -                | 3.832.266             |
| 250 - RECURSOS PRÓPRIOS NÃO-FINANCEIROS                                      | 9.531.716             | -                | 9.531.716             |
| <b>13210000 - JUROS DE TÍTULOS DE RENDA</b>                                  | <b>318.701.070</b>    | -                | <b>318.701.070</b>    |
| 180 - RECURSOS PRÓPRIOS FINANCEIROS  | 311.478.385           | -                | 311.478.385           |
| 280 - RECURSOS PRÓPRIOS FINANCEIROS  | 7.222.685             | -                | 7.222.685             |
| <b>13220000 - DIVIDENDOS</b>   | <b>17.565.345.334</b> | -                | <b>17.565.345.334</b> |
| 150 - RECURSOS PRÓPRIOS NÃO-FINANCEIROS                                      | 145.825.768           | -                | 145.825.768           |
| 197 - DIVIDENDOS - UNIÃO   | 17.277.866.561        | -                | 17.277.866.561        |
| 250 - RECURSOS PRÓPRIOS NÃO-FINANCEIROS                                      | 141.653.005           | -                | 141.653.005           |
| <b>13250000 - REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS</b>                         | <b>6.278.752.568</b>  | -                | <b>6.278.752.568</b>  |
| 180 - RECURSOS PRÓPRIOS FINANCEIROS  | 4.150.181.534         | -                | 4.150.181.534         |
| 280 - RECURSOS PRÓPRIOS FINANCEIROS  | 2.008.383.981         | -                | 2.008.383.981         |
| 293 - PRODUTO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS A CONTA DO SALÁRIO - EDUCAÇÃO        | 120.187.053           | -                | 120.187.053           |
| <b>13260000 - REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS ESPECIAIS</b>                         | <b>2.150.800.000</b>  | -                | <b>2.150.800.000</b>  |
| 180 - RECURSOS PRÓPRIOS FINANCEIROS  | 2.150.800.000         | -                | 2.150.800.000         |
| <b>13270000 - REMUNERAÇÃO DE SALDOS DE RECURSOS NÃO DESEMBOLSADOS</b>        | <b>132.066.392</b>    | -                | <b>132.066.392</b>    |
| 180 - RECURSOS PRÓPRIOS FINANCEIROS  | 132.066.392           | -                | 132.066.392           |
| <b>13310101 - RECEITA DE OUTORGA DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTES FERROVIÁRIO</b> | <b>26.017.714</b>     | -                | <b>26.017.714</b>     |
| 129 - RECURSOS DE CONCESSÕES E PERMISSÕES                                    | 26.017.714            | -                | 26.017.714            |
| <b>13310201 - RECEITA DE OUTORGA DOS SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÃO</b>         | <b>860.978.969</b>    | -                | <b>860.978.969</b>    |
| 129 - RECURSOS DE CONCESSÕES E PERMISSÕES                                    | 722.688.433           | -                | 722.688.433           |
| 178 - FUNDO DE FISCALIZAÇÃO DAS TELECOMUNICAÇÕES                             | 138.290.536           | -                | 138.290.536           |
| <b>13310203 - RECEITA DE OUTORGA DO DIREITO DE USO DE RADIOFREQUÊNCIA</b>    | <b>34.094.831</b>     | -                | <b>34.094.831</b>     |



# CONGRESSO NACIONAL

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO – CMO

Relatório da Receita 2011 – PL nº 59/2010 - CN

| R\$ 1,00  |                    |                  |                     |
|---|--------------------|------------------|---------------------|
| NATUREZA DA RECEITA/FONTE DE RECURSOS   | PL (A)             | Reestimativa (B) | Posição Atual (A+B) |
| 129 - RECURSOS DE CONCESSÕES E PERMISSÕES   | 27.275.865         | -                | 27.275.865          |
| 178 - FUNDO DE FISCALIZAÇÃO DAS TELECOMUNICAÇÕES  | 6.818.966          | -                | 6.818.966           |
| <b>13310204 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIA DE CONCESSÃO , DE PERMISSÃO OU DE AUTORIZAÇÃO DE TELECOMUNICAÇÃO</b>               | <b>162.000</b>     | <b>-</b>         | <b>162.000</b>      |
| 129 - RECURSOS DE CONCESSÕES E PERMISSÕES   | 89.100             | -                | 89.100              |
| 178 - FUNDO DE FISCALIZAÇÃO DAS TELECOMUNICAÇÕES  | 72.900             | -                | 72.900              |
| <b>13310205 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIA DE CONCESSÃO, DE PERMISSÃO OU AUTORIZ. DE RODOV. OU OBRAS RODOVIÁRIAS FEDERAIS</b> | <b>949.279</b>     | <b>-</b>         | <b>949.279</b>      |
| 129 - RECURSOS DE CONCESSÕES E PERMISSÕES   | 949.279            | -                | 949.279             |
| <b>13310299 - OUTRAS RECEITAS DE CONCESSÕES E PERMISSÕES - SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO</b>                                    | <b>5.875.801</b>   | <b>-</b>         | <b>5.875.801</b>    |
| 129 - RECURSOS DE CONCESSÕES E PERMISSÕES   | 3.231.691          | -                | 3.231.691           |
| 178 - FUNDO DE FISCALIZAÇÃO DAS TELECOMUNICAÇÕES  | 2.644.110          | -                | 2.644.110           |
| <b>13320102 - PAGAMENTO PELA RETENÇÃO DE ÁREA PARA EXPLORAÇÃO OU PRODUÇÃO</b>   | <b>169.529.429</b> | <b>-</b>         | <b>169.529.429</b>  |
| 129 - RECURSOS DE CONCESSÕES E PERMISSÕES   | 169.529.429        | -                | 169.529.429         |
| <b>13320200 - RECEITA DE OUTORGA DE DIREITOS DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS</b>  | <b>60.057.890</b>  | <b>-</b>         | <b>60.057.890</b>   |
| 116 - RECURSOS DE OUTORGA DE DIREITOS DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS   | 60.057.890         | -                | 60.057.890          |
| <b>13320300 - RECEITA DE OUTORGA DE ÁREA PARA EXPLORAÇÃO E PESQUISA MINERAL</b>   | <b>123.266.010</b> | <b>-</b>         | <b>123.266.010</b>  |
| 129 - RECURSOS DE CONCESSÕES E PERMISSÕES   | 123.266.010        | -                | 123.266.010         |
| <b>13320405 - RECEITA DE CUSTOS DE EDITAL DE CONCESSÃO FLORESTAL</b>  | <b>232.853</b>     | <b>-</b>         | <b>232.853</b>      |
| 129 - RECURSOS DE CONCESSÕES E PERMISSÕES   | 232.853            | -                | 232.853             |
| <b>13320406 - RECEITA DE CONTRATOS DETRANSIÇÃO DE CONCESSÃO FLORESTAL</b>   | <b>1.291.636</b>   | <b>-</b>         | <b>1.291.636</b>    |
| 129 - RECURSOS DE CONCESSÕES E PERMISSÕES   | 1.291.636          | -                | 1.291.636           |
| <b>13330100 - RECEITA DE CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO DE ÁREA PÚBLICA</b>   | <b>3.118.962</b>   | <b>-</b>         | <b>3.118.962</b>    |
| 150 - RECURSOS PRÓPRIOS NÃO-FINANCEIROS   | 1.279.419          | -                | 1.279.419           |
| 250 - RECURSOS PRÓPRIOS NÃO-FINANCEIROS   | 1.839.543          | -                | 1.839.543           |
| <b>13400100 - UTILIZAÇÃO DE RECURSOS HÍDRICOS - ITAIPU</b>  | <b>446.819.439</b> | <b>-</b>         | <b>446.819.439</b>  |
| 134 - COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS PELA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS HÍDRICOS   | 446.819.439        | -                | 446.819.439         |



# CONGRESSO NACIONAL

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO – CMO

Relatório da Receita 2011 – PL nº 59/2010 - CN

| R\$ 1,00   |                       |                   |                       |
|--|-----------------------|-------------------|-----------------------|
| NATUREZA DA RECEITA/FONTE DE RECURSOS  | PL (A)                | Reestimativa (B)  | Posição Atual (A+B)   |
| <b>13400200 - UTILIZAÇÃO DE RECURSOS HÍDRICOS - DEMAIS EMPRESAS</b>                            | <b>1.604.749.320</b>  | <b>11.000.000</b> | <b>1.615.749.320</b>  |
| 134 - COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS PELA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS HÍDRICOS                            | 1.604.749.320         | 11.000.000        | 1.615.749.320         |
| <b>13400300 - EXPLORAÇÃO DE RECURSOS MINERAIS</b>  | <b>1.165.633.955</b>  | -                 | <b>1.165.633.955</b>  |
| 141 - COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS MINERAIS                            | 1.165.633.955         | -                 | 1.165.633.955         |
| <b>13400400 - ROYALTIES PELA PRODUÇÃO DE PETRÓLEO OU GÁS NATURAL - EM TERRA</b>                | <b>566.308.557</b>    | -                 | <b>566.308.557</b>    |
| 142 - COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS PELA EXPLORAÇÃO DE PETRÓLEO OU GÁS NATURAL                      | 566.308.557           | -                 | 566.308.557           |
| <b>13400500 - ROYALTIES PELA PRODUÇÃO DE PETRÓLEO E GÁS NATURAL - EM PLATAFORMA</b>            | <b>5.234.522.348</b>  | -                 | <b>5.234.522.348</b>  |
| 142 - COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS PELA EXPLORAÇÃO DE PETRÓLEO OU GÁS NATURAL                      | 5.234.522.348         | -                 | 5.234.522.348         |
| <b>13400600 - ROYALTIES EXCEDENTES PELA PRODUÇÃO DE PETRÓLEO E GÁS NATURAL - EM TERRA</b>      | <b>510.147.686</b>    | -                 | <b>510.147.686</b>    |
| 142 - COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS PELA EXPLORAÇÃO DE PETRÓLEO OU GÁS NATURAL                      | 510.147.686           | -                 | 510.147.686           |
| <b>13400700 - ROYALTIES EXCEDENTES PELA PRODUÇÃO DE PETRÓLEO E GÁS NATURAL - EM PLATAFORMA</b> | <b>5.136.622.200</b>  | -                 | <b>5.136.622.200</b>  |
| 142 - COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS PELA EXPLORAÇÃO DE PETRÓLEO OU GÁS NATURAL                      | 5.136.622.200         | -                 | 5.136.622.200         |
| <b>13400800 - PARTICIPAÇÃO ESPECIAL PELA PRODUÇÃO DE PETRÓLEO OU GÁS NATURAL</b>               | <b>10.179.422.298</b> | -                 | <b>10.179.422.298</b> |
| 142 - COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS PELA EXPLORAÇÃO DE PETRÓLEO OU GÁS NATURAL                      | 10.179.422.298        | -                 | 10.179.422.298        |
| <b>13900000 - OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS</b>   | <b>448.891.353</b>    | -                 | <b>448.891.353</b>    |
| 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS  | 448.027.642           | -                 | 448.027.642           |
| 250 - RECURSOS PRÓPRIOS NÃO-FINANCEIROS  | 863.711               | -                 | 863.711               |
| <b>14100000 - RECEITA DA PRODUÇÃO VEGETAL</b>  | <b>14.946.035</b>     | -                 | <b>14.946.035</b>     |
| 150 - RECURSOS PRÓPRIOS NÃO-FINANCEIROS  | 282.660               | -                 | 282.660               |
| 250 - RECURSOS PRÓPRIOS NÃO-FINANCEIROS  | 14.663.375            | -                 | 14.663.375            |
| <b>14200000 - RECEITA DA PRODUÇÃO ANIMAL E DERIVADOS</b>                                       | <b>10.753.703</b>     | -                 | <b>10.753.703</b>     |
| 150 - RECURSOS PRÓPRIOS NÃO-FINANCEIROS  | 133.957               | -                 | 133.957               |
| 250 - RECURSOS PRÓPRIOS NÃO-FINANCEIROS  | 10.619.746            | -                 | 10.619.746            |
| <b>14900000 - OUTRAS RECEITAS AGROPECUÁRIAS</b>  | <b>57.755</b>         | -                 | <b>57.755</b>         |
| 250 - RECURSOS PRÓPRIOS NÃO-FINANCEIROS  | 57.755                | -                 | 57.755                |



# CONGRESSO NACIONAL

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO – CMO

Relatório da Receita 2011 – PL nº 59/2010 - CN

| R\$ 1,00   |                    |                  |                     |
|--|--------------------|------------------|---------------------|
| NATUREZA DA RECEITA/FONTE DE RECURSOS  | PL (A)             | Reestimativa (B) | Posição Atual (A+B) |
| <b>15201200 - RECEITA DA INDÚSTRIA MECÂNICA</b>  | <b>645.582.629</b> | -                | <b>645.582.629</b>  |
| 250 - RECURSOS PRÓPRIOS NÃO-FINANCEIROS  | 645.582.629        | -                | 645.582.629         |
| <b>15202000 - RECEITA DA INDÚSTRIA QUÍMICA</b>   | <b>29.668.319</b>  | -                | <b>29.668.319</b>   |
| 250 - RECURSOS PRÓPRIOS NÃO-FINANCEIROS  | 29.668.319         | -                | 29.668.319          |
| <b>15202101 - RECEITA DA INDÚSTRIA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS</b>                                       | <b>90.751.171</b>  | -                | <b>90.751.171</b>   |
| 250 - RECURSOS PRÓPRIOS NÃO-FINANCEIROS  | 90.751.171         | -                | 90.751.171          |
| <b>15202102 - RECEITA DA INDÚSTRIA DE PRODUTOS VETERINÁRIOS</b>  | <b>1.255</b>       | -                | <b>1.255</b>        |
| 250 - RECURSOS PRÓPRIOS NÃO-FINANCEIROS  | 1.255              | -                | 1.255               |
| <b>15202200 - RECEITA DA INDÚSTRIA DE PRODUTOS FARMOQUÍMICOS</b>                                       | <b>1.179.990</b>   | -                | <b>1.179.990</b>    |
| 250 - RECURSOS PRÓPRIOS NÃO-FINANCEIROS  | 1.179.990          | -                | 1.179.990           |
| <b>15202600 - RECEITA DA INDÚSTRIA DE PRODUTOS ALIMENTARES</b>   | <b>3.062.680</b>   | -                | <b>3.062.680</b>    |
| 250 - RECURSOS PRÓPRIOS NÃO-FINANCEIROS  | 3.062.680          | -                | 3.062.680           |
| <b>15202700 - RECEITA DA INDÚSTRIA DE BEBIDAS E DESTILADOS</b>   | <b>442.427</b>     | -                | <b>442.427</b>      |
| 250 - RECURSOS PRÓPRIOS NÃO-FINANCEIROS  | 442.427            | -                | 442.427             |
| <b>15202900 - RECEITA DA INDÚSTRIA EDITORIAL E GRÁFICA</b>   | <b>46.599.205</b>  | -                | <b>46.599.205</b>   |
| 150 - RECURSOS PRÓPRIOS NÃO-FINANCEIROS  | 45.088.060         | -                | 45.088.060          |
| 250 - RECURSOS PRÓPRIOS NÃO-FINANCEIROS  | 1.511.145          | -                | 1.511.145           |
| <b>15209900 - OUTRAS RECEITAS DA INDÚSTRIA DE TRANSFORMAÇÃO</b>  | <b>699.170</b>     | -                | <b>699.170</b>      |
| 150 - RECURSOS PRÓPRIOS NÃO-FINANCEIROS  | 13.336             | -                | 13.336              |
| 250 - RECURSOS PRÓPRIOS NÃO-FINANCEIROS  | 685.834            | -                | 685.834             |
| <b>16000101 - SERVIÇOS DE COMERCIALIZAÇÃO DE MEDICAMENTOS</b>  | <b>5.463.967</b>   | -                | <b>5.463.967</b>    |
| 250 - RECURSOS PRÓPRIOS NÃO-FINANCEIROS  | 5.463.967          | -                | 5.463.967           |
| <b>16000102 - SERVIÇOS DE COMERCIALIZAÇÃO DE LIVROS, PERIÓDICOS, MATERIAL ESCOLAR E DE PUBLICIDADE</b> | <b>17.800.663</b>  | -                | <b>17.800.663</b>   |
| 150 - RECURSOS PRÓPRIOS NÃO-FINANCEIROS  | 521.160            | -                | 521.160             |
| 250 - RECURSOS PRÓPRIOS NÃO-FINANCEIROS  | 17.279.503         | -                | 17.279.503          |



# CONGRESSO NACIONAL

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO – CMO

Relatório da Receita 2011 – PL nº 59/2010 - CN

| R\$ 1,00   |                       |                  |                       |
|--|-----------------------|------------------|-----------------------|
| NATUREZA DA RECEITA/FONTE DE RECURSOS  | PL (A)                | Reestimativa (B) | Posição Atual (A+B)   |
| <b>16000103 - SERVIÇOS DE COMERCIALIZAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS</b>                           | <b>716.194</b>        | -                | <b>716.194</b>        |
| 250 - RECURSOS PRÓPRIOS NÃO-FINANCEIROS  | 716.194               | -                | 716.194               |
| <b>16000106 - SERVIÇOS DE COMERCIALIZAÇÃO DE PRODUTOS, DADOS E MATERIAIS DE INFORMÁTICA</b>                      | <b>57.606.356</b>     | -                | <b>57.606.356</b>     |
| 150 - RECURSOS PRÓPRIOS NÃO-FINANCEIROS  | 52.271.973            | -                | 52.271.973            |
| 250 - RECURSOS PRÓPRIOS NÃO-FINANCEIROS  | 5.334.383             | -                | 5.334.383             |
| <b>16000110 - RECEITA DE COMERCIALIZAÇÃO DE FARDAMENTOS</b>  | <b>6.934.519</b>      | -                | <b>6.934.519</b>      |
| 250 - RECURSOS PRÓPRIOS NÃO-FINANCEIROS  | 6.934.519             | -                | 6.934.519             |
| <b>16000199 - OUTROS SERVIÇOS COMERCIAIS</b>   | <b>6.998.577</b>      | -                | <b>6.998.577</b>      |
| 250 - RECURSOS PRÓPRIOS NÃO-FINANCEIROS  | 6.998.577             | -                | 6.998.577             |
| <b>16000201 - JUROS DE EMPRÉSTIMOS</b>   | <b>32.204.374.667</b> | -                | <b>32.204.374.667</b> |
| 159 - RECURSOS DAS OPERAÇÕES OFICIAIS DE CRÉDITO - RETORNO DE REFINANCIAMENTO DE DÍVIDAS DE MÉDIO E LONGO PRAZOS | 11.717.972.877        | -                | 11.717.972.877        |
| 160 - RECURSOS DAS OPERAÇÕES OFICIAIS DE CRÉDITO   | 187.753.000           | -                | 187.753.000           |
| 171 - RECURSOS DAS OPERAÇÕES OFICIAIS DE CRÉDITO - RETORNO DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO - BEA/BIB                     | 272.945.096           | -                | 272.945.096           |
| 173 - RECURSOS DAS OPERAÇÕES OFICIAIS DE CRÉDITO - RETORNO DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO - ESTADOS E MUNICÍPIOS        | 18.856.616.080        | -                | 18.856.616.080        |
| 180 - RECURSOS PRÓPRIOS FINANCEIROS  | 1.090.168.710         | -                | 1.090.168.710         |
| 280 - RECURSOS PRÓPRIOS FINANCEIROS  | 78.918.904            | -                | 78.918.904            |
| <b>16000203 - SERVIÇOS FINANCEIROS DE COMPENSAÇÃO DE VARIAÇÕES SALARIAIS</b>                                     | <b>121.988</b>        | -                | <b>121.988</b>        |
| 180 - RECURSOS PRÓPRIOS FINANCEIROS  | 88.887                | -                | 88.887                |
| 280 - RECURSOS PRÓPRIOS FINANCEIROS  | 33.101                | -                | 33.101                |
| <b>16000205 - OPERAÇÕES DE AUTORIDADE MONETÁRIA</b>  | <b>307.937.000</b>    | -                | <b>307.937.000</b>    |
| 160 - RECURSOS DAS OPERAÇÕES OFICIAIS DE CRÉDITO   | 307.937.000           | -                | 307.937.000           |
| <b>16000206 - REMUNERAÇÃO SOBRE REPASSE PARA PROGRAMAS DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO</b>                          | <b>6.387.300.000</b>  | -                | <b>6.387.300.000</b>  |
| 180 - RECURSOS PRÓPRIOS FINANCEIROS  | 6.387.300.000         | -                | 6.387.300.000         |
| <b>16000299 - OUTROS SERVIÇOS FINANCEIROS</b>  | <b>22.915.220</b>     | -                | <b>22.915.220</b>     |
| 280 - RECURSOS PRÓPRIOS FINANCEIROS  | 22.915.220            | -                | 22.915.220            |
| <b>16000301 - SERVIÇOS DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO</b>  | <b>307.219</b>        | -                | <b>307.219</b>        |



# CONGRESSO NACIONAL

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO – CMO

Relatório da Receita 2011 – PL nº 59/2010 - CN

| R\$ 1,00  |                    |                  |                     |
|---|--------------------|------------------|---------------------|
| NATUREZA DA RECEITA/FONTE DE RECURSOS   | PL (A)             | Reestimativa (B) | Posição Atual (A+B) |
| 250 - RECURSOS PRÓPRIOS NÃO-FINANCEIROS   | 307.219            | -                | 307.219             |
| <b>16000302 - SERVIÇOS DE TRANSPORTE FERROVIÁRIO</b>                            | <b>184.414.181</b> | -                | <b>184.414.181</b>  |
| 250 - RECURSOS PRÓPRIOS NÃO-FINANCEIROS   | 184.414.181        | -                | 184.414.181         |
| <b>16000303 - SERVIÇOS DE TRANSPORTE HIDROVIÁRIO</b>                            | <b>17.804</b>      | -                | <b>17.804</b>       |
| 250 - RECURSOS PRÓPRIOS NÃO-FINANCEIROS   | 17.804             | -                | 17.804              |
| <b>16000304 - SERVIÇOS DE TRANSPORTE AÉREO</b>                                  | <b>3.460.476</b>   | -                | <b>3.460.476</b>    |
| 250 - RECURSOS PRÓPRIOS NÃO-FINANCEIROS   | 3.460.476          | -                | 3.460.476           |
| <b>16000401 - SERVIÇO PUBLICIDADE LEGAL</b>                                     | <b>21.143.855</b>  | -                | <b>21.143.855</b>   |
| 250 - RECURSOS PRÓPRIOS NÃO-FINANCEIROS   | 21.143.855         | -                | 21.143.855          |
| <b>16000402 - SERVIÇOS DE RÁDIO-DIFUSÃO</b>                                     | <b>8.908.500</b>   | -                | <b>8.908.500</b>    |
| 250 - RECURSOS PRÓPRIOS NÃO-FINANCEIROS   | 8.908.500          | -                | 8.908.500           |
| <b>16000403 - OUTROS SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO</b>                                | <b>52.316</b>      | -                | <b>52.316</b>       |
| 250 - RECURSOS PRÓPRIOS NÃO-FINANCEIROS   | 52.316             | -                | 52.316              |
| <b>16000501 - SERVIÇOS HOSPITALARES</b>   | <b>125.816.250</b> | -                | <b>125.816.250</b>  |
| 150 - RECURSOS PRÓPRIOS NÃO-FINANCEIROS   | 360.000            | -                | 360.000             |
| 250 - RECURSOS PRÓPRIOS NÃO-FINANCEIROS   | 125.456.250        | -                | 125.456.250         |
| <b>16000503 - SERVIÇOS RADIOLÓGICOS E LABORATORIAIS</b>                         | <b>2.055.331</b>   | -                | <b>2.055.331</b>    |
| 150 - RECURSOS PRÓPRIOS NÃO-FINANCEIROS   | 783                | -                | 783                 |
| 250 - RECURSOS PRÓPRIOS NÃO-FINANCEIROS   | 2.054.548          | -                | 2.054.548           |
| <b>16000505 - SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE SUPLEMENTAR DO SERVIDOR CIVIL</b> | <b>24.105.130</b>  | -                | <b>24.105.130</b>   |
| 250 - RECURSOS PRÓPRIOS NÃO-FINANCEIROS   | 24.105.130         | -                | 24.105.130          |
| <b>16000599 - OUTROS SERVIÇOS DE SAÚDE</b>                                      | <b>823.063</b>     | -                | <b>823.063</b>      |
| 250 - RECURSOS PRÓPRIOS NÃO-FINANCEIROS   | 823.063            | -                | 823.063             |
| <b>16000600 - SERVIÇOS PORTUÁRIOS</b>   | <b>136.320</b>     | -                | <b>136.320</b>      |





# CONGRESSO NACIONAL

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO – CMO

Relatório da Receita 2011 – PL nº 59/2010 - CN

| R\$ 1,00   |                    |                  |                     |
|--|--------------------|------------------|---------------------|
| NATUREZA DA RECEITA/FONTE DE RECURSOS                        | PL (A)             | Reestimativa (B) | Posição Atual (A+B) |
| 250 - RECURSOS PRÓPRIOS NÃO-FINANCEIROS                      | 136.320            | -                | 136.320             |
| <b>16000700 - SERVIÇOS DE ARMAZENAGEM</b>                    | <b>38.021.145</b>  | -                | <b>38.021.145</b>   |
| 250 - RECURSOS PRÓPRIOS NÃO-FINANCEIROS                      | 38.021.145         | -                | 38.021.145          |
| <b>16000800 - SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS</b>         | <b>61.812.037</b>  | -                | <b>61.812.037</b>   |
| 150 - RECURSOS PRÓPRIOS NÃO-FINANCEIROS                      | 32.314.099         | -                | 32.314.099          |
| 250 - RECURSOS PRÓPRIOS NÃO-FINANCEIROS                      | 29.497.938         | -                | 29.497.938          |
| <b>16001101 - METROLOGIA LEGAL E CERTIFICATORIA DELEGADA</b> | <b>320.000.000</b> | -                | <b>320.000.000</b>  |
| 250 - RECURSOS PRÓPRIOS NÃO-FINANCEIROS                      | 320.000.000        | -                | 320.000.000         |
| <b>16001102 - METROLOGIA CIENTÍFICA E INDUSTRIAL</b>         | <b>2.248.841</b>   | -                | <b>2.248.841</b>    |
| 250 - RECURSOS PRÓPRIOS NÃO-FINANCEIROS                      | 2.248.841          | -                | 2.248.841           |
| <b>16001103 - METROLOGIA LEGAL</b>                           | <b>4.283.736</b>   | -                | <b>4.283.736</b>    |
| 250 - RECURSOS PRÓPRIOS NÃO-FINANCEIROS                      | 4.283.736          | -                | 4.283.736           |
| <b>16001104 - CERTIFICAÇÃO DE PRODUTOS E SERVIÇOS</b>        | <b>25.693.218</b>  | -                | <b>25.693.218</b>   |
| 150 - RECURSOS PRÓPRIOS NÃO-FINANCEIROS                      | 1.262.185          | -                | 1.262.185           |
| 250 - RECURSOS PRÓPRIOS NÃO-FINANCEIROS                      | 24.431.033         | -                | 24.431.033          |
| <b>16001105 - INFORMAÇÃO TECNOLÓGICA</b>                     | <b>298.847</b>     | -                | <b>298.847</b>      |
| 250 - RECURSOS PRÓPRIOS NÃO-FINANCEIROS                      | 298.847            | -                | 298.847             |
| <b>16001200 - SERVIÇOS TECNOLÓGICOS</b>                      | <b>12.053.564</b>  | -                | <b>12.053.564</b>   |
| 150 - RECURSOS PRÓPRIOS NÃO-FINANCEIROS                      | 2.368.738          | -                | 2.368.738           |
| 250 - RECURSOS PRÓPRIOS NÃO-FINANCEIROS                      | 9.684.826          | -                | 9.684.826           |
| <b>16001300 - SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS</b>                   | <b>942.646.758</b> | -                | <b>942.646.758</b>  |
| 150 - RECURSOS PRÓPRIOS NÃO-FINANCEIROS                      | 478.576.767        | -                | 478.576.767         |
| 178 - FUNDO DE FISCALIZAÇÃO DAS TELECOMUNICAÇÕES             | 211.540            | -                | 211.540             |
| 250 - RECURSOS PRÓPRIOS NÃO-FINANCEIROS                      | 463.858.451        | -                | 463.858.451         |
| <b>16001400 - SERVIÇOS DE INSPEÇÃO E FISCALIZAÇÃO</b>        | <b>114.371.480</b> | -                | <b>114.371.480</b>  |
| 250 - RECURSOS PRÓPRIOS NÃO-FINANCEIROS                      | 114.371.480        | -                | 114.371.480         |



# CONGRESSO NACIONAL

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO – CMO

Relatório da Receita 2011 – PL nº 59/2010 - CN

| R\$ 1,00   |                    |                  |                     |
|--|--------------------|------------------|---------------------|
| NATUREZA DA RECEITA/FONTE DE RECURSOS  | PL (A)             | Reestimativa (B) | Posição Atual (A+B) |
| <b>16001500 - SERVIÇOS DE METEOROLOGIA</b>   | <b>356.429</b>     | -                | <b>356.429</b>      |
| 150 - RECURSOS PRÓPRIOS NÃO-FINANCEIROS  | 343.353            | -                | 343.353             |
| 250 - RECURSOS PRÓPRIOS NÃO-FINANCEIROS  | 13.076             | -                | 13.076              |
| <b>16001600 - SERVIÇOS EDUCACIONAIS</b>  | <b>233.190.980</b> | -                | <b>233.190.980</b>  |
| 150 - RECURSOS PRÓPRIOS NÃO-FINANCEIROS  | 29.203.002         | -                | 29.203.002          |
| 250 - RECURSOS PRÓPRIOS NÃO-FINANCEIROS  | 203.987.978        | -                | 203.987.978         |
| <b>16001700 - SERVIÇOS AGROPECUÁRIOS</b>   | <b>6.195.037</b>   | -                | <b>6.195.037</b>    |
| 150 - RECURSOS PRÓPRIOS NÃO-FINANCEIROS  | 5.996.152          | -                | 5.996.152           |
| 250 - RECURSOS PRÓPRIOS NÃO-FINANCEIROS  | 198.885            | -                | 198.885             |
| <b>16001800 - SERVIÇOS DE REPARAÇÃO, MANUTENÇÃO E INSTALAÇÃO</b>   | <b>321.548</b>     | -                | <b>321.548</b>      |
| 250 - RECURSOS PRÓPRIOS NÃO-FINANCEIROS  | 321.548            | -                | 321.548             |
| <b>16001900 - SERVIÇOS RECREATIVOS E CULTURAIS</b>   | <b>38.459.251</b>  | -                | <b>38.459.251</b>   |
| 150 - RECURSOS PRÓPRIOS NÃO-FINANCEIROS  | 327.701            | -                | 327.701             |
| 250 - RECURSOS PRÓPRIOS NÃO-FINANCEIROS  | 38.131.550         | -                | 38.131.550          |
| <b>16002001 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA, ASSISTÊNCIA TÉCNICA E ANÁLISE DE PROJETOS - APLICAÇÕES LIVRES</b> | <b>66.088.563</b>  | -                | <b>66.088.563</b>   |
| 150 - RECURSOS PRÓPRIOS NÃO-FINANCEIROS  | 255                | -                | 255                 |
| 250 - RECURSOS PRÓPRIOS NÃO-FINANCEIROS  | 66.088.308         | -                | 66.088.308          |
| <b>16002100 - SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM E ALIMENTAÇÃO</b>   | <b>46.492.988</b>  | -                | <b>46.492.988</b>   |
| 150 - RECURSOS PRÓPRIOS NÃO-FINANCEIROS  | 306.785            | -                | 306.785             |
| 250 - RECURSOS PRÓPRIOS NÃO-FINANCEIROS  | 46.186.203         | -                | 46.186.203          |
| <b>16002200 - SERVIÇOS DE ESTUDOS E PESQUISAS</b>  | <b>156.854.863</b> | -                | <b>156.854.863</b>  |
| 150 - RECURSOS PRÓPRIOS NÃO-FINANCEIROS  | 92.653             | -                | 92.653              |
| 250 - RECURSOS PRÓPRIOS NÃO-FINANCEIROS  | 156.762.210        | -                | 156.762.210         |
| <b>16002301 - SERVIÇOS DE PATENTES</b>   | <b>92.583.541</b>  | -                | <b>92.583.541</b>   |
| 150 - RECURSOS PRÓPRIOS NÃO-FINANCEIROS  | 400.000            | -                | 400.000             |
| 250 - RECURSOS PRÓPRIOS NÃO-FINANCEIROS  | 92.183.541         | -                | 92.183.541          |
| <b>16002302 - SERVIÇOS DE REGISTRO DE MARCAS</b>   | <b>98.510.208</b>  | -                | <b>98.510.208</b>   |



# CONGRESSO NACIONAL

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO – CMO

Relatório da Receita 2011 – PL nº 59/2010 - CN

| R\$ 1,00   |                    |                  |                     |
|--|--------------------|------------------|---------------------|
| NATUREZA DA RECEITA/FONTE DE RECURSOS                                | PL (A)             | Reestimativa (B) | Posição Atual (A+B) |
| 250 - RECURSOS PRÓPRIOS NÃO-FINANCEIROS                              | 98.510.208         | -                | 98.510.208          |
| <b>16002303 - SERVIÇOS DE TRANSFERÊNCIA DE TECNOLOGIA</b>            | <b>21.543.406</b>  | -                | <b>21.543.406</b>   |
| 150 - RECURSOS PRÓPRIOS NÃO-FINANCEIROS                              | 45.418             | -                | 45.418              |
| 250 - RECURSOS PRÓPRIOS NÃO-FINANCEIROS                              | 21.497.988         | -                | 21.497.988          |
| <b>16002304 - SERVIÇOS DE REGISTRO DE INDICAÇÕES GEOGRÁFICAS</b>     | <b>21.720</b>      | -                | <b>21.720</b>       |
| 250 - RECURSOS PRÓPRIOS NÃO-FINANCEIROS                              | 21.720             | -                | 21.720              |
| <b>16002305 - SERVIÇOS DE REGISTRO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR</b>    | <b>258.924</b>     | -                | <b>258.924</b>      |
| 250 - RECURSOS PRÓPRIOS NÃO-FINANCEIROS                              | 258.924            | -                | 258.924             |
| <b>16002400 - SERVIÇOS DE REGISTRO DO COMÉRCIO</b>                   | <b>35.406.378</b>  | -                | <b>35.406.378</b>   |
| 150 - RECURSOS PRÓPRIOS NÃO-FINANCEIROS                              | 35.230.645         | -                | 35.230.645          |
| 250 - RECURSOS PRÓPRIOS NÃO-FINANCEIROS                              | 175.733            | -                | 175.733             |
| <b>16002500 - SERVIÇOS DE INFORMAÇÕES CIENTÍFICAS E TECNOLÓGICAS</b> | <b>68.433.571</b>  | -                | <b>68.433.571</b>   |
| 250 - RECURSOS PRÓPRIOS NÃO-FINANCEIROS                              | 68.433.571         | -                | 68.433.571          |
| <b>16002600 - SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE ÁGUA</b>                   | <b>6.550.117</b>   | -                | <b>6.550.117</b>    |
| 250 - RECURSOS PRÓPRIOS NÃO-FINANCEIROS                              | 6.550.117          | -                | 6.550.117           |
| <b>16002800 - SERVIÇOS DE GEOPROCESSAMENTO</b>                       | <b>1.309.914</b>   | -                | <b>1.309.914</b>    |
| 250 - RECURSOS PRÓPRIOS NÃO-FINANCEIROS                              | 1.309.914          | -                | 1.309.914           |
| <b>16003000 - TARIFA DE UTILIZAÇÃO DE FARÓIS</b>                     | <b>83.370.664</b>  | -                | <b>83.370.664</b>   |
| 250 - RECURSOS PRÓPRIOS NÃO-FINANCEIROS                              | 83.370.664         | -                | 83.370.664          |
| <b>16003101 - TARIFA AEROPORTUÁRIA</b>                               | <b>21.623</b>      | -                | <b>21.623</b>       |
| 250 - RECURSOS PRÓPRIOS NÃO-FINANCEIROS                              | 21.623             | -                | 21.623              |
| <b>16003102 - ADICIONAL SOBRE TARIFA AEROPORTUÁRIA</b>               | <b>506.001.913</b> | -                | <b>506.001.913</b>  |
| 250 - RECURSOS PRÓPRIOS NÃO-FINANCEIROS                              | 506.001.913        | -                | 506.001.913         |
| <b>16003103 - PARCELA DA TARIFA DE EMBARQUE INTERNACIONAL</b>        | <b>288.036.389</b> | -                | <b>288.036.389</b>  |



# CONGRESSO NACIONAL

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO – CMO

Relatório da Receita 2011 – PL nº 59/2010 - CN

| R\$ 1,00   |                    |                  |                     |
|--|--------------------|------------------|---------------------|
| NATUREZA DA RECEITA/FONTE DE RECURSOS  | PL (A)             | Reestimativa (B) | Posição Atual (A+B) |
| 186 - OUTRAS RECEITAS ORIGINÁRIAS  | 288.036.389        | -                | 288.036.389         |
| <b>16003200 - SERVIÇOS DE CADASTRO DA ATIVIDADE MINERAL</b>  | <b>17.064.421</b>  | -                | <b>17.064.421</b>   |
| 250 - RECURSOS PRÓPRIOS NÃO-FINANCEIROS  | 17.064.421         | -                | 17.064.421          |
| <b>16003301 - TARIFAS DE USO DAS COMUNICAÇÕES E DOS AUXÍLIOS A NAVEGAÇÃO AÉREA EM ROTA</b>                 | <b>483.757.600</b> | -                | <b>483.757.600</b>  |
| 250 - RECURSOS PRÓPRIOS NÃO-FINANCEIROS  | 483.757.600        | -                | 483.757.600         |
| <b>16003302 - ADICIONAL SOBRE TARIFAS DE USO DAS COMUNICAÇÕES E DOS AUXÍLIOS A NAVEGAÇÃO AÉREA EM ROTA</b> | <b>393.904.007</b> | -                | <b>393.904.007</b>  |
| 250 - RECURSOS PRÓPRIOS NÃO-FINANCEIROS  | 393.904.007        | -                | 393.904.007         |
| <b>16003500 - SERVIÇOS DE COMPENSAÇÃO DE VARIAÇÕES SALARIAIS</b>   | <b>166.292.025</b> | -                | <b>166.292.025</b>  |
| 180 - RECURSOS PRÓPRIOS FINANCEIROS  | 166.292.025        | -                | 166.292.025         |
| <b>16003601 - TARIFA PELO USO DO SISTEMA DE INFORMAÇÕES DO BANCO CENTRAL</b>                               | <b>132.178.312</b> | -                | <b>132.178.312</b>  |
| 250 - RECURSOS PRÓPRIOS NÃO-FINANCEIROS  | 132.178.312        | -                | 132.178.312         |
| <b>16003602 - TARIFA PELO USO DO SISTEMA DE TRANSFERÊNCIA DE RESERVA DO BANCO CENTRAL</b>                  | <b>11.269.905</b>  | -                | <b>11.269.905</b>   |
| 250 - RECURSOS PRÓPRIOS NÃO-FINANCEIROS  | 11.269.905         | -                | 11.269.905          |
| <b>16003702 - CONCESSÃO DE GARANTIA DA ATIVIDADE AGROPECUÁRIA</b>  | <b>55.628.220</b>  | -                | <b>55.628.220</b>   |
| 150 - RECURSOS PRÓPRIOS NÃO-FINANCEIROS  | 55.628.220         | -                | 55.628.220          |
| <b>16003705 - RECEITA DE SEGURO DE CRÉDITO À EXPORTAÇÃO</b>  | <b>445.992.995</b> | -                | <b>445.992.995</b>  |
| 150 - RECURSOS PRÓPRIOS NÃO-FINANCEIROS  | 445.992.995        | -                | 445.992.995         |
| <b>16003800 - RECEITA DE CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS PRESTADORAS DE SERVIÇOS DE VISTORIA</b>                | <b>2.845.970</b>   | -                | <b>2.845.970</b>    |
| 150 - RECURSOS PRÓPRIOS NÃO-FINANCEIROS  | 2.845.970          | -                | 2.845.970           |
| <b>16003900 - SERVIÇOS VETERINÁRIOS</b>  | <b>60.000</b>      | -                | <b>60.000</b>       |
| 250 - RECURSOS PRÓPRIOS NÃO-FINANCEIROS  | 60.000             | -                | 60.000              |
| <b>16004000 - CERTIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE PRODUTOS DE TELECOMUNICAÇÕES</b>                               | <b>1.757.818</b>   | -                | <b>1.757.818</b>    |
| 150 - RECURSOS PRÓPRIOS NÃO-FINANCEIROS  | 71.170             | -                | 71.170              |
| 178 - FUNDO DE FISCALIZAÇÃO DAS TELECOMUNICAÇÕES   | 1.158.000          | -                | 1.158.000           |



# CONGRESSO NACIONAL

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO – CMO

Relatório da Receita 2011 – PL nº 59/2010 - CN

| R\$ 1,00   |                    |                  |                     |
|--|--------------------|------------------|---------------------|
| NATUREZA DA RECEITA/FONTE DE RECURSOS  | PL (A)             | Reestimativa (B) | Posição Atual (A+B) |
| 250 - RECURSOS PRÓPRIOS NÃO-FINANCEIROS  | 528.648            | -                | 528.648             |
| <b>16005000 - SERVIÇOS DE ARMAZENAGEM - OPERÇÕES INTRAORÇAMENTÁRIAS</b>                          | <b>264.975.544</b> | -                | <b>264.975.544</b>  |
| 150 - RECURSOS PRÓPRIOS NÃO-FINANCEIROS  | 16.865.000         | -                | 16.865.000          |
| 250 - RECURSOS PRÓPRIOS NÃO-FINANCEIROS  | 248.110.544        | -                | 248.110.544         |
| <b>16005600 - CERTIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DA ATIVIDADE MINERÁRIA</b>                              | <b>3.201.500</b>   | -                | <b>3.201.500</b>    |
| 250 - RECURSOS PRÓPRIOS NÃO-FINANCEIROS  | 3.201.500          | -                | 3.201.500           |
| <b>16009900 - OUTROS SERVIÇOS</b>  | <b>23.837.246</b>  | -                | <b>23.837.246</b>   |
| 250 - RECURSOS PRÓPRIOS NÃO-FINANCEIROS  | 23.837.246         | -                | 23.837.246          |
| <b>17300000 - TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS</b>  | <b>26.550.792</b>  | -                | <b>26.550.792</b>   |
| 195 - DOAÇÕES DE ENTIDADES INTERNACIONAIS  | 6.550.800          | -                | 6.550.800           |
| 196 - DOAÇÕES DE PESSOAS OU INSTITUIÇÕES PRIVADAS NACIONAIS                                      | 19.999.992         | -                | 19.999.992          |
| <b>17400000 - TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR</b>   | <b>14.218.621</b>  | -                | <b>14.218.621</b>   |
| 195 - DOAÇÕES DE ENTIDADES INTERNACIONAIS  | 14.218.621         | -                | 14.218.621          |
| <b>17500000 - TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS</b>  | <b>3.504.000</b>   | -                | <b>3.504.000</b>    |
| 196 - DOAÇÕES DE PESSOAS OU INSTITUIÇÕES PRIVADAS NACIONAIS                                      | 3.000.000          | -                | 3.000.000           |
| 296 - DOAÇÕES DE PESSOAS OU INSTITUIÇÕES PRIVADAS NACIONAIS                                      | 504.000            | -                | 504.000             |
| <b>17610000 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES</b>                       | <b>54.924.687</b>  | -                | <b>54.924.687</b>   |
| 181 - RECURSOS DE CONVÊNIOS  | 14.850.000         | -                | 14.850.000          |
| 250 - RECURSOS PRÓPRIOS NÃO-FINANCEIROS  | 300.000            | -                | 300.000             |
| 281 - RECURSOS DE CONVÊNIOS  | 39.774.687         | -                | 39.774.687          |
| <b>17620000 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E SUAS ENTIDADES</b> | <b>88.299.806</b>  | -                | <b>88.299.806</b>   |
| 181 - RECURSOS DE CONVÊNIOS  | 35.616.910         | -                | 35.616.910          |
| 250 - RECURSOS PRÓPRIOS NÃO-FINANCEIROS  | 200.000            | -                | 200.000             |
| 281 - RECURSOS DE CONVÊNIOS  | 52.482.896         | -                | 52.482.896          |
| <b>17630000 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS MUNICÍPIOS E DE SUAS ENTIDADES</b>                 | <b>65.732.351</b>  | -                | <b>65.732.351</b>   |
| 181 - RECURSOS DE CONVÊNIOS  | 6.000.000          | -                | 6.000.000           |
| 195 - DOAÇÕES DE ENTIDADES INTERNACIONAIS  | 18.404.610         | -                | 18.404.610          |



# CONGRESSO NACIONAL

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO – CMO

Relatório da Receita 2011 – PL nº 59/2010 - CN

| R\$ 1,00   |                      |                  |                      |
|--|----------------------|------------------|----------------------|
| NATUREZA DA RECEITA/FONTE DE RECURSOS  | PL (A)               | Reestimativa (B) | Posição Atual (A+B)  |
| 281 - RECURSOS DE CONVÊNIOS  | 41.327.741           | -                | 41.327.741           |
| <b>17640000 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS</b>                   | <b>36.048.811</b>    | -                | <b>36.048.811</b>    |
| 281 - RECURSOS DE CONVÊNIOS  | 36.048.811           | -                | 36.048.811           |
| <b>19110101 - RECEITA DE MULTA E JUROS DE MORA DO IMPOSTO SOBRE A IMPORTAÇÃO</b>         | <b>151.280.911</b>   | -                | <b>151.280.911</b>   |
| 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS  | 24.810.068           | -                | 24.810.068           |
| 112 - RECURSOS DESTINADOS A MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO                       | 27.230.563           | -                | 27.230.563           |
| 132 - JUROS DE MORA DA RECEITA ADMINISTRADA PELO MF                                      | 40.694.564           | -                | 40.694.564           |
| 158 - MULTAS INCIDENTES SOBRE RECEITAS ADMINISTRADAS PELO MF                             | 58.545.716           | -                | 58.545.716           |
| <b>19110102 - RECEITA DE PARCELAMENTOS - MJM IMPOSTO SOBRE A IMPORTAÇÃO</b>              | <b>10.767.765</b>    | -                | <b>10.767.765</b>    |
| 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS  | 1.765.912            | -                | 1.765.912            |
| 112 - RECURSOS DESTINADOS A MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO                       | 1.938.196            | -                | 1.938.196            |
| 132 - JUROS DE MORA DA RECEITA ADMINISTRADA PELO MF                                      | 2.896.530            | -                | 2.896.530            |
| 158 - MULTAS INCIDENTES SOBRE RECEITAS ADMINISTRADAS PELO MF                             | 4.167.127            | -                | 4.167.127            |
| <b>19110201 - MULTA E JUROS DE MORA DO IMPOSTO SOBRE A RENDA DAS PESSOAS FÍSICAS</b>     | <b>1.070.299.784</b> | -                | <b>1.070.299.784</b> |
| 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS  | 175.529.164          | -                | 175.529.164          |
| 101 - TRANSFERÊNCIAS DO IMPOSTO SOBRE A RENDA E SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS          | 513.743.897          | -                | 513.743.897          |
| 112 - RECURSOS DESTINADOS A MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO                       | 105.959.677          | -                | 105.959.677          |
| 132 - JUROS DE MORA DA RECEITA ADMINISTRADA PELO MF                                      | 178.740.066          | -                | 178.740.066          |
| 158 - MULTAS INCIDENTES SOBRE RECEITAS ADMINISTRADAS PELO MF                             | 96.326.980           | -                | 96.326.980           |
| <b>19110202 - MULTA E JUROS DE MORA DO IMPOSTO SOBRE A RENDA DAS PESSOAS JURÍDICAS</b>   | <b>1.910.398.232</b> | -                | <b>1.910.398.232</b> |
| 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS  | 313.305.312          | -                | 313.305.312          |
| 101 - TRANSFERÊNCIAS DO IMPOSTO SOBRE A RENDA E SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS          | 916.991.152          | -                | 916.991.152          |
| 112 - RECURSOS DESTINADOS A MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO                       | 189.129.423          | -                | 189.129.423          |
| 132 - JUROS DE MORA DA RECEITA ADMINISTRADA PELO MF                                      | 343.680.643          | -                | 343.680.643          |
| 158 - MULTAS INCIDENTES SOBRE RECEITAS ADMINISTRADAS PELO MF                             | 147.291.702          | -                | 147.291.702          |
| <b>19110203 - MULTA E JUROS DE MORA DO IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NAS FONTES</b>       | <b>484.849.811</b>   | -                | <b>484.849.811</b>   |
| 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS  | 79.515.370           | -                | 79.515.370           |
| 101 - TRANSFERÊNCIAS DO IMPOSTO SOBRE A RENDA E SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS          | 232.727.909          | -                | 232.727.909          |
| 112 - RECURSOS DESTINADOS A MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO                       | 48.000.128           | -                | 48.000.128           |
| 132 - JUROS DE MORA DA RECEITA ADMINISTRADA PELO MF                                      | 58.569.858           | -                | 58.569.858           |
| 158 - MULTAS INCIDENTES SOBRE RECEITAS ADMINISTRADAS PELO MF                             | 66.036.546           | -                | 66.036.546           |
| <b>19110204 - RECEITA DE PARCELAMENTOS - MJM IMPOSTO SOBRE A RENDA - PESSOA JURÍDICA</b> | <b>510.095.859</b>   | -                | <b>510.095.859</b>   |



# CONGRESSO NACIONAL

## COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO – CMO

Relatório da Receita 2011 – PL nº 59/2010 - CN

| R\$ 1,00   |                    |                  |                     |
|--|--------------------|------------------|---------------------|
| NATUREZA DA RECEITA/FONTE DE RECURSOS  | PL (A)             | Reestimativa (B) | Posição Atual (A+B) |
| 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS  | 83.655.722         | -                | 83.655.722          |
| 101 - TRANSFERÊNCIAS DO IMPOSTO SOBRE A RENDA E SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS  | 244.846.011        | -                | 244.846.011         |
| 112 - RECURSOS DESTINADOS A MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO   | 50.499.487         | -                | 50.499.487          |
| 132 - JUROS DE MORA DA RECEITA ADMINISTRADA PELO MF  | 81.258.274         | -                | 81.258.274          |
| 158 - MULTAS INCIDENTES SOBRE RECEITAS ADMINISTRADAS PELO MF   | 49.836.365         | -                | 49.836.365          |
| <b>19110205 - RECEITA DE PARCELAMENTOS - MJM IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE</b>                                       | <b>73.508.166</b>  | -                | <b>73.508.166</b>   |
| 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS  | 12.055.341         | -                | 12.055.341          |
| 101 - TRANSFERÊNCIAS DO IMPOSTO SOBRE A RENDA E SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS  | 35.283.918         | -                | 35.283.918          |
| 112 - RECURSOS DESTINADOS A MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO   | 7.277.306          | -                | 7.277.306           |
| 132 - JUROS DE MORA DA RECEITA ADMINISTRADA PELO MF  | 8.879.787          | -                | 8.879.787           |
| 158 - MULTAS INCIDENTES SOBRE RECEITAS ADMINISTRADAS PELO MF   | 10.011.814         | -                | 10.011.814          |
| <b>19110206 - RECEITA DE PARCELAMENTOS - MJM IMPOSTO DE RENDA - PESSOAS FÍSICAS</b>  | <b>45.843.580</b>  | -                | <b>45.843.580</b>   |
| 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS  | 7.518.349          | -                | 7.518.349           |
| 101 - TRANSFERÊNCIAS DO IMPOSTO SOBRE A RENDA E SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS  | 22.004.915         | -                | 22.004.915          |
| 112 - RECURSOS DESTINADOS A MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO   | 4.538.513          | -                | 4.538.513           |
| 132 - JUROS DE MORA DA RECEITA ADMINISTRADA PELO MF  | 7.302.885          | -                | 7.302.885           |
| 158 - MULTAS INCIDENTES SOBRE RECEITAS ADMINISTRADAS PELO MF   | 4.478.918          | -                | 4.478.918           |
| <b>19110301 - RECEITA DE MULTA E JUROS DE MORA DO IMPOSTO SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS</b>                                  | <b>390.817.726</b> | -                | <b>390.817.726</b>  |
| 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS  | 64.094.110         | -                | 64.094.110          |
| 101 - TRANSFERÊNCIAS DO IMPOSTO SOBRE A RENDA E SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS  | 226.674.283        | -                | 226.674.283         |
| 112 - RECURSOS DESTINADOS A MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO   | 31.656.233         | -                | 31.656.233          |
| 132 - JUROS DE MORA DA RECEITA ADMINISTRADA PELO MF  | 42.403.723         | -                | 42.403.723          |
| 158 - MULTAS INCIDENTES SOBRE RECEITAS ADMINISTRADAS PELO MF   | 25.989.377         | -                | 25.989.377          |
| <b>19110302 - RECEITA DE PARCELAMENTOS - MJM DO IMPOSTO SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS</b>                                    | <b>178.996.577</b> | -                | <b>178.996.577</b>  |
| 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS  | 29.355.441         | -                | 29.355.441          |
| 101 - TRANSFERÊNCIAS DO IMPOSTO SOBRE A RENDA E SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS  | 103.818.020        | -                | 103.818.020         |
| 112 - RECURSOS DESTINADOS A MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO   | 14.498.720         | -                | 14.498.720          |
| 132 - JUROS DE MORA DA RECEITA ADMINISTRADA PELO MF  | 19.421.127         | -                | 19.421.127          |
| 158 - MULTAS INCIDENTES SOBRE RECEITAS ADMINISTRADAS PELO MF   | 11.903.269         | -                | 11.903.269          |
| <b>19110401 - RECEITA DE MULTA E JUROS DE MORA IMPOSTO SOBRE OPERAÇÕES DE CRÉDITO, CÂMBIO E SEGURO, OU RELATIVAS A TÍTULOS</b> | <b>89.731.371</b>  | -                | <b>89.731.371</b>   |
| 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS  | 14.715.941         | -                | 14.715.941          |
| 112 - RECURSOS DESTINADOS A MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO   | 16.151.646         | -                | 16.151.646          |
| 132 - JUROS DE MORA DA RECEITA ADMINISTRADA PELO MF  | 22.370.031         | -                | 22.370.031          |
| 158 - MULTAS INCIDENTES SOBRE RECEITAS ADMINISTRADAS PELO MF   | 36.493.753         | -                | 36.493.753          |



# CONGRESSO NACIONAL

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO – CMO

Relatório da Receita 2011 – PL nº 59/2010 - CN

| R\$ 1,00   |                   |                  |                     |
|--|-------------------|------------------|---------------------|
| NATUREZA DA RECEITA/FONTE DE RECURSOS  | PL (A)            | Reestimativa (B) | Posição Atual (A+B) |
| <b>19110402 - RECEITA DE PARCELAMENTOS - MJM DO IMP. S/ OPERAÇÕES DE CRÉDITO, CÂMBIO E SEGUROS OU REL. TÍT. VAL. MOB.</b>    | <b>10.543.947</b> | -                | <b>10.543.947</b>   |
| 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS  | 1.729.206         | -                | 1.729.206           |
| 112 - RECURSOS DESTINADOS A MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO   | 1.897.909         | -                | 1.897.909           |
| 132 - JUROS DE MORA DA RECEITA ADMINISTRADA PELO MF  | 2.628.605         | -                | 2.628.605           |
| 158 - MULTAS INCIDENTES SOBRE RECEITAS ADMINISTRADAS PELO MF   | 4.288.227         | -                | 4.288.227           |
| <b>19110701 - RECEITA DE MULTA E JUROS DE MORA DO IMPOSTO SOBRE A EXPORTAÇÃO</b>   | <b>99.258</b>     | -                | <b>99.258</b>       |
| 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS  | 16.277            | -                | 16.277              |
| 112 - RECURSOS DESTINADOS A MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO   | 17.865            | -                | 17.865              |
| 132 - JUROS DE MORA DA RECEITA ADMINISTRADA PELO MF  | 44.927            | -                | 44.927              |
| 158 - MULTAS INCIDENTES SOBRE RECEITAS ADMINISTRADAS PELO MF   | 20.189            | -                | 20.189              |
| <b>19110702 - RECEITA DE PARCELAMENTOS - MJM DO IMPOSTO SOBRE A EXPORTAÇÃO</b>   | <b>98.708</b>     | -                | <b>98.708</b>       |
| 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS  | 16.189            | -                | 16.189              |
| 112 - RECURSOS DESTINADOS A MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO   | 17.766            | -                | 17.766              |
| 132 - JUROS DE MORA DA RECEITA ADMINISTRADA PELO MF  | 44.677            | -                | 44.677              |
| 158 - MULTAS INCIDENTES SOBRE RECEITAS ADMINISTRADAS PELO MF   | 20.076            | -                | 20.076              |
| <b>19110802 - MULTAS E JUROS DE MORA DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL - MUNICÍPIOS NÃO-CONVENIADOS</b>       | <b>28.706.323</b> | -                | <b>28.706.323</b>   |
| 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS  | 4.707.836         | -                | 4.707.836           |
| 102 - TRANSFERÊNCIA DO IMPOSTO TERRITORIAL RURAL   | 14.353.170        | -                | 14.353.170          |
| 112 - RECURSOS DESTINADOS A MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO   | 2.583.566         | -                | 2.583.566           |
| 132 - JUROS DE MORA DA RECEITA ADMINISTRADA PELO MF  | 1.059.259         | -                | 1.059.259           |
| 158 - MULTAS INCIDENTES SOBRE RECEITAS ADMINISTRADAS PELO MF   | 6.002.492         | -                | 6.002.492           |
| <b>19113100 - MULTA E JUROS DE MORA DA TAXA DE FISCALIZAÇÃO DAS TELECOMUNICAÇÕES</b>   | <b>2.967.876</b>  | -                | <b>2.967.876</b>    |
| 178 - FUNDO DE FISCALIZAÇÃO DAS TELECOMUNICAÇÕES   | 2.967.876         | -                | 2.967.876           |
| <b>19113200 - MULTA E JUROS DE MORA DA TAXA DE FISCALIZAÇÃO DOS PRODUTOS CONTROLADOS PELO MINISTÉRIO DO EXERCITO</b>         | <b>113.762</b>    | -                | <b>113.762</b>      |
| 174 - TAXAS E MULTAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA  | 113.762           | -                | 113.762             |
| <b>19113400 - MULTAS E JUROS DE MORA TAXA FISCALIZAÇÃO MERCADOS SEGURO, DA CAPITALIZAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA PRIVADA ABERTA</b> | <b>135.222</b>    | -                | <b>135.222</b>      |
| 174 - TAXAS E MULTAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA  | 135.222           | -                | 135.222             |
| <b>19113600 - MULTAS E JUROS DE MORA DA TAXA DE SAÚDE SUPLEMENTAR</b>  | <b>98.542</b>     | -                | <b>98.542</b>       |
| 174 - TAXAS E MULTAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA  | 98.542            | -                | 98.542              |





# CONGRESSO NACIONAL

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO – CMO

Relatório da Receita 2011 – PL nº 59/2010 - CN

| R\$ 1,00   |                    |                  |                     |
|--|--------------------|------------------|---------------------|
| NATUREZA DA RECEITA/FONTE DE RECURSOS  | PL (A)             | Reestimativa (B) | Posição Atual (A+B) |
| <b>19113700 - MULTAS E JUROS DE MORA DA TAXA DE FISCALIZAÇÃO DOS MERCADOS DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS</b>                   | <b>12.381</b>      | -                | <b>12.381</b>       |
| 174 - TAXAS E MULTAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA  | 12.381             | -                | 12.381              |
| <b>19119901 - MULTAS E JUROS DE MORA DE OUTROS TRIBUTOS - PRINCIPAL</b>  | <b>242.706</b>     | -                | <b>242.706</b>      |
| 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS  | 242.706            | -                | 242.706             |
| <b>19119902 - PROGRAMA DE PARCELAMENTOS - MULTAS E JUROS DE MORA DE OUTROS TRIBUTOS</b>  | <b>4.662.295</b>   | -                | <b>4.662.295</b>    |
| 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS  | 4.662.295          | -                | 4.662.295           |
| <b>19120101 - RECEITA DE MULTA E JUROS DE MORA DA CONTRIBUIÇÃO PARA O FINANCIAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL</b>                     | <b>657.428.617</b> | -                | <b>657.428.617</b>  |
| 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS  | 131.485.720        | -                | 131.485.720         |
| 153 - CONTRIBUIÇÃO PARA FINANCIAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL - COFINS  | 525.942.897        | -                | 525.942.897         |
| <b>19120102 - RECEITA DE PARCELAMENTOS - MJM DA CONTRIBUIÇÃO PARA O FINANCIAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL</b>                       | <b>90.457.457</b>  | -                | <b>90.457.457</b>   |
| 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS  | 18.091.488         | -                | 18.091.488          |
| 153 - CONTRIBUIÇÃO PARA FINANCIAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL - COFINS  | 72.365.969         | -                | 72.365.969          |
| <b>19120301 - RECEITA DE MULTAS E JUROS DE MORA DA CONTRIBUIÇÃO RELATIVA ÀS ATIVIDADES DE COMERCIALIZAÇÃO DE PETRÓLEO E SEUS</b> | <b>3.844.726</b>   | -                | <b>3.844.726</b>    |
| 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS  | 768.947            | -                | 768.947             |
| 111 - CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÓMICO - COMBUSTÍVEIS  | 1.044.994          | -                | 1.044.994           |
| 132 - JUROS DE MORA DA RECEITA ADMINISTRADA PELO MF  | 938.881            | -                | 938.881             |
| 158 - MULTAS INCIDENTES SOBRE RECEITAS ADMINISTRADAS PELO MF   | 1.091.904          | -                | 1.091.904           |
| <b>19120302 - RECEITA DE PARCELAMENTOS - MJM DA CONTRIBUIÇÃO RELATIVA ÀS ATIVIDADES DE COMERCIALIZAÇÃO DE PETRÓLEO</b>           | <b>384.795</b>     | -                | <b>384.795</b>      |
| 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS  | 76.958             | -                | 76.958              |
| 111 - CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÓMICO - COMBUSTÍVEIS  | 104.588            | -                | 104.588             |
| 132 - JUROS DE MORA DA RECEITA ADMINISTRADA PELO MF  | 93.967             | -                | 93.967              |
| 158 - MULTAS INCIDENTES SOBRE RECEITAS ADMINISTRADAS PELO MF   | 109.282            | -                | 109.282             |
| <b>19123001 - MULTAS E JUROS DE MORA DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO SEGURADO OBRIGATÓRIO - CONTRIBUINTE INDIVIDUAL</b>        | <b>40.930.055</b>  | -                | <b>40.930.055</b>   |
| 154 - CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS PARA O REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL  | 40.930.055         | -                | 40.930.055          |
| <b>19123002 - MULTAS E JUROS DE MORA DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO SEGURADO ASSALARIADO</b>                                  | <b>334.286.679</b> | -                | <b>334.286.679</b>  |
| 154 - CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS PARA O REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL  | 334.286.679        | -                | 334.286.679         |
| <b>19123003 - MULTAS E JUROS DE MORA DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA DA EMPRESA SOBRE SEGURADO ASSALARIADO</b>                    | <b>401.182.003</b> | -                | <b>401.182.003</b>  |



# CONGRESSO NACIONAL

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO – CMO

Relatório da Receita 2011 – PL nº 59/2010 - CN

| R\$ 1,00  |                    |                  |                     |
|---|--------------------|------------------|---------------------|
| NATUREZA DA RECEITA/FONTE DE RECURSOS   | PL (A)             | Reestimativa (B) | Posição Atual (A+B) |
| 154 - CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS PARA O REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL   | 401.182.003        | -                | 401.182.003         |
| <b>19123005 - MULTAS E JUROS DE MORA DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA SOBRE ESPETÁCULO DESPORTIVO</b>                   | <b>129.922</b>     | -                | <b>129.922</b>      |
| 154 - CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS PARA O REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL   | 129.922            | -                | 129.922             |
| <b>19123006 - MULTAS E JUROS DE MORA DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA SOBRE A PRODUÇÃO RURAL</b>                        | <b>17.363.101</b>  | -                | <b>17.363.101</b>   |
| 154 - CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS PARA O REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL   | 17.363.101         | -                | 17.363.101          |
| <b>19123007 - MULTAS E JUROS DE MORA DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA EM REGIME DE PARCELAMENTO DE DÉBITOS</b>          | <b>173.196.732</b> | -                | <b>173.196.732</b>  |
| 154 - CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS PARA O REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL   | 173.196.732        | -                | 173.196.732         |
| <b>19123008 - MULTAS E JUROS DE MORA DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA PARA O SEGURO DE ACIDENTE DO TRABALHO</b>         | <b>54.751.682</b>  | -                | <b>54.751.682</b>   |
| 154 - CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS PARA O REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL   | 54.751.682         | -                | 54.751.682          |
| <b>19123009 - MULTAS E JUROS DE MORA DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA SOBRE RECLAMATÓRIA TRABALHISTA</b>                | <b>45.009.755</b>  | -                | <b>45.009.755</b>   |
| 154 - CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS PARA O REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL   | 45.009.755         | -                | 45.009.755          |
| <b>19123012 - MULTAS E JUROS DE MORA DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO SEGURADO FACULTATIVO</b>                       | <b>4.707.432</b>   | -                | <b>4.707.432</b>    |
| 154 - CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS PARA O REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL   | 4.707.432          | -                | 4.707.432           |
| <b>19123013 - MULTAS E JUROS DE MORA DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO SEGURADO ESPECIAL</b>                          | <b>120.482</b>     | -                | <b>120.482</b>      |
| 154 - CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS PARA O REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL   | 120.482            | -                | 120.482             |
| <b>19123014 - MULTAS E JUROS DE MORA DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO SEGURADO OBRIGATÓRIO - EMPREGADO DOMÉSTICO</b> | <b>45.621.070</b>  | -                | <b>45.621.070</b>   |
| 154 - CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS PARA O REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL   | 45.621.070         | -                | 45.621.070          |
| <b>19123015 - MULTAS E JUROS DE MORA DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA DOS ÓRGÃOS DO PODER PÚBLICO</b>                   | <b>163.718.923</b> | -                | <b>163.718.923</b>  |
| 154 - CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS PARA O REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL   | 163.718.923        | -                | 163.718.923         |
| <b>19123016 - MULTAS E JUROS DE MORA DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA DAS ENTIDADES FILANTRÓPICAS</b>                   | <b>22.212.883</b>  | -                | <b>22.212.883</b>   |
| 154 - CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS PARA O REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL   | 22.212.883         | -                | 22.212.883          |
| <b>19123017 - MULTAS E JUROS DE MORA DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA - RETENÇÃO SOBRE NOTA FISCAL - SUBROGAÇÃO</b>     | <b>138.475.958</b> | -                | <b>138.475.958</b>  |
| 154 - CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS PARA O REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL   | 138.475.958        | -                | 138.475.958         |



# CONGRESSO NACIONAL

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO – CMO

Relatório da Receita 2011 – PL nº 59/2010 - CN

| R\$ 1,00   |                    |                  |                     |
|--|--------------------|------------------|---------------------|
| NATUREZA DA RECEITA/FONTE DE RECURSOS  | PL (A)             | Reestimativa (B) | Posição Atual (A+B) |
| <b>19123101 - RECEITA DE MULTA E JUROS DE MORA CONTRIBUIÇÕES PROGRAMA INTEGRAÇÃO SOCIAL FORMAÇÃO PATRIMÔNIO SERVIDOR PÚBLICO</b> | <b>202.095.686</b> | -                | <b>202.095.686</b>  |
| 140 - CONTRIBUIÇÕES PARA OS PROGRAMAS PIS/PASEP  | 161.676.550        | -                | 161.676.550         |
| <b>19123102 - RECEITA DE PARCELAMENTOS - MJM DAS CONTR. P/ PROGRAMA DE INTEGRAÇÃO SOCIAL E FORMAÇÃO DO PATRIM. SERV. PUB.</b>    | <b>17.698.531</b>  | -                | <b>17.698.531</b>   |
| 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS  | 3.539.703          | -                | 3.539.703           |
| 140 - CONTRIBUIÇÕES PARA OS PROGRAMAS PIS/PASEP  | 14.158.828         | -                | 14.158.828          |
| <b>19123201 - RECEITA MULTA E JUROS DE MORA DA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL SOBRE O LUCRO DAS PESSOAS JURÍDICAS</b>                       | <b>409.948.490</b> | -                | <b>409.948.490</b>  |
| 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS  | 81.989.695         | -                | 81.989.695          |
| 151 - CONTRIBUIÇÃO SOCIAL SOBRE O LUCRO LÍQUIDO DAS PESSOAS JURÍDICAS  | 327.958.795        | -                | 327.958.795         |
| <b>19123202 - RECEITA DE PARCELAMENTOS - MJM DA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL SOBRE O LUCRO DAS PESSOAS JURÍDICAS</b>                      | <b>21.058.098</b>  | -                | <b>21.058.098</b>   |
| 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS  | 4.211.616          | -                | 4.211.616           |
| 151 - CONTRIBUIÇÃO SOCIAL SOBRE O LUCRO LÍQUIDO DAS PESSOAS JURÍDICAS  | 16.846.482         | -                | 16.846.482          |
| <b>19123600 - MULTAS E JUROS DE MORA DA CONTRIBUIÇÃO SOBRE A RECEITA DE SORTEIOS REALIZADOS POR ENTIDADES FILANTRÓPICAS</b>      | <b>14.428</b>      | -                | <b>14.428</b>       |
| 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS  | 2.884              | -                | 2.884               |
| 118 - CONTRIBUIÇÕES SOBRE CONCURSOS DE PROGNÓSTICOS  | 11.544             | -                | 11.544              |
| <b>19125200 - MULTAS E JUROS DE MORA DA COTA-PARTE DO ADICIONAL AO FRETE PARA A RENOVAÇÃO DA MARINHA MERCANTE</b>                | <b>39.575</b>      | -                | <b>39.575</b>       |
| 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS  | 7.917              | -                | 7.917               |
| 135 - COTA-PARTE DO ADICIONAL AO FRETE PARA RENOVAÇÃO DA MARINHA MERCANTE  | 31.658             | -                | 31.658              |
| <b>19125300 - MULTAS E JUROS DE MORA DA CONTRIBUIÇÃO RELATIVA À DESPEDIDA DE EMPREGO SEM JUSTA CAUSA</b>                         | <b>36.260.433</b>  | -                | <b>36.260.433</b>   |
| 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS  | 7.252.083          | -                | 7.252.083           |
| 184 - CONTRIBUIÇÕES SOBRE A REMUNERAÇÃO DEVIDA AO TRABALHADOR E RELATIVA A DESPEDIDA DE EMPREGADO SEM JUSTA CAUSA                | 29.008.350         | -                | 29.008.350          |
| <b>19125501 - JUROS DE MORA DO FUNDAF - RECEITA DA CONTRIBUIÇÃO PARA O FINANCIAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL</b>                    | <b>957.799.789</b> | -                | <b>957.799.789</b>  |
| 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS  | 191.559.954        | -                | 191.559.954         |
| 132 - JUROS DE MORA DA RECEITA ADMINISTRADA PELO MF  | 766.239.835        | -                | 766.239.835         |
| <b>19125502 - JUROS DE MORA DO FUNDAF - REFIS E PAES DA CONTRIBUIÇÃO PARA O FINANCIAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL</b>               | <b>727.040.111</b> | -                | <b>727.040.111</b>  |
| 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS  | 145.408.018        | -                | 145.408.018         |
| 132 - JUROS DE MORA DA RECEITA ADMINISTRADA PELO MF  | 581.632.093        | -                | 581.632.093         |
| <b>19125505 - JUROS DE MORA DO FUNDAF - RECEITA CONTRIB. PROG. INTEGRAÇÃO SOCIAL E FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERV. PÚBLICO</b>   | <b>363.276.044</b> | -                | <b>363.276.044</b>  |



# CONGRESSO NACIONAL

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO – CMO

Relatório da Receita 2011 – PL nº 59/2010 - CN

| R\$ 1,00  |                    |                  |                     |
|---|--------------------|------------------|---------------------|
| NATUREZA DA RECEITA/FONTE DE RECURSOS   | PL (A)             | Reestimativa (B) | Posição Atual (A+B) |
| 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS   | 72.655.207         | -                | 72.655.207          |
| 132 - JUROS DE MORA DA RECEITA ADMINISTRADA PELO MF   | 290.620.837        | -                | 290.620.837         |
| <b>19125506 - JUROS DE MORA DO FUNDAF - REFIS E PAES DAS CONTRIBUIÇÕES PARA O PIS/PASEP</b>                                     | <b>158.416.158</b> | -                | <b>158.416.158</b>  |
| 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS   | 31.683.228         | -                | 31.683.228          |
| 132 - JUROS DE MORA DA RECEITA ADMINISTRADA PELO MF   | 126.732.930        | -                | 126.732.930         |
| <b>19125507 - JUROS DE MORA DO FUNDAF - RECEITA DA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL SOBRE O LUCRO DAS PESSOAS JURÍDICAS</b>                  | <b>713.677.291</b> | -                | <b>713.677.291</b>  |
| 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS   | 142.735.454        | -                | 142.735.454         |
| 132 - JUROS DE MORA DA RECEITA ADMINISTRADA PELO MF   | 570.941.837        | -                | 570.941.837         |
| <b>19125508 - JUROS DE MORA DO FUNDAF - REFIS E PAES DA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL SOBRE O LUCRO DAS PESSOAS JURÍDICAS</b>             | <b>139.310.982</b> | -                | <b>139.310.982</b>  |
| 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS   | 27.862.194         | -                | 27.862.194          |
| 132 - JUROS DE MORA DA RECEITA ADMINISTRADA PELO MF   | 111.448.788        | -                | 111.448.788         |
| <b>19125600 - MULTAS E JUROS DE MORA DAS COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS ENTRE O REGIME GERAL E OS REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA</b> | <b>7.218</b>       | -                | <b>7.218</b>        |
| 154 - CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS PARA O REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL   | 7.218              | -                | 7.218               |
| <b>19129901 - MULTAS E JUROS DE MORA DE OUTRAS CONTRIBUIÇÕES - PRINCIPAL</b>  | <b>5.146.115</b>   | -                | <b>5.146.115</b>    |
| 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS   | 3.765.664          | -                | 3.765.664           |
| 130 - CONTRIBUIÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DA INDÚSTRIA CINEMATOGRAFICA NACIONAL   | 447.956            | -                | 447.956             |
| 172 - OUTRAS CONTRIBUIÇÕES ECONÔMICAS   | 932.495            | -                | 932.495             |
| <b>19129902 - PROGRAMA DE PARCELAMENTOS - MULTAS E JUROS DE MORA DE OUTRAS CONTRIBUIÇÕES</b>                                    | <b>25.642</b>      | -                | <b>25.642</b>       |
| 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS   | 25.642             | -                | 25.642              |
| <b>19130101 - RECEITA DE MULTA E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DO IMPOSTO SOBRE A IMPORTAÇÃO</b>                                | <b>10.590.018</b>  | -                | <b>10.590.018</b>   |
| 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS   | 1.736.760          | -                | 1.736.760           |
| 112 - RECURSOS DESTINADOS A MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO  | 1.906.201          | -                | 1.906.201           |
| 158 - MULTAS INCIDENTES SOBRE RECEITAS ADMINISTRADAS PELO MF  | 6.947.057          | -                | 6.947.057           |
| <b>19130102 - RECEITA DE PARCELAMENTOS - MJM DÍVIDA ATIVA IMPOSTO DE IMPORTAÇÃO</b>   | <b>10.189.209</b>  | -                | <b>10.189.209</b>   |
| 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS   | 1.671.026          | -                | 1.671.026           |
| 112 - RECURSOS DESTINADOS A MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO  | 1.834.057          | -                | 1.834.057           |
| 158 - MULTAS INCIDENTES SOBRE RECEITAS ADMINISTRADAS PELO MF  | 6.684.126          | -                | 6.684.126           |



# CONGRESSO NACIONAL

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO – CMO

Relatório da Receita 2011 – PL nº 59/2010 - CN

R\$ 1,00

| NATUREZA DA RECEITA/FONTE DE RECURSOS   | PL (A)             | Reestimativa (B) | Posição Atual (A+B) |
|---|--------------------|------------------|---------------------|
| <b>19130201 - MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DO IMPOSTO SOBRE A RENDA DE PESSOAS FÍSICAS</b>          | <b>227.578.057</b> | -                | <b>227.578.057</b>  |
| 101 - TRANSFERÊNCIAS DO IMPOSTO SOBRE A RENDA E SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS                               | 109.237.466        | -                | 109.237.466         |
| 112 - RECURSOS DESTINADOS A MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO  | 22.530.225         | -                | 22.530.225          |
| 158 - MULTAS INCIDENTES SOBRE RECEITAS ADMINISTRADAS PELO MF  | 12.676.094         | -                | 12.676.094          |
| <b>19130202 - MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DO IMPOSTO SOBRE A RENDA DAS PESSOAS JURÍDICAS</b>       | <b>247.722.887</b> | -                | <b>247.722.887</b>  |
| 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS   | 94.754.014         | -                | 94.754.014          |
| 101 - TRANSFERÊNCIAS DO IMPOSTO SOBRE A RENDA E SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS                               | 118.906.982        | -                | 118.906.982         |
| 112 - RECURSOS DESTINADOS A MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO  | 24.524.564         | -                | 24.524.564          |
| 158 - MULTAS INCIDENTES SOBRE RECEITAS ADMINISTRADAS PELO MF  | 9.537.327          | -                | 9.537.327           |
| <b>19130203 - MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DO IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NAS FONTES</b>           | <b>85.538.245</b>  | -                | <b>85.538.245</b>   |
| 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS   | 33.350.530         | -                | 33.350.530          |
| 101 - TRANSFERÊNCIAS DO IMPOSTO SOBRE A RENDA E SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS                               | 40.692.035         | -                | 40.692.035          |
| 112 - RECURSOS DESTINADOS A MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO  | 8.392.915          | -                | 8.392.915           |
| 158 - MULTAS INCIDENTES SOBRE RECEITAS ADMINISTRADAS PELO MF  | 3.102.765          | -                | 3.102.765           |
| <b>19130204 - RECEITA DE PARCELAMENTOS - MJM DÍVIDA ATIVA DO IMPOSTO DE RENDA - PESSOA JURÍDICA</b>           | <b>163.940.605</b> | -                | <b>163.940.605</b>  |
| 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS   | 61.690.859         | -                | 61.690.859          |
| 101 - TRANSFERÊNCIAS DO IMPOSTO SOBRE A RENDA E SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS                               | 78.691.488         | -                | 78.691.488          |
| 112 - RECURSOS DESTINADOS A MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO  | 16.230.118         | -                | 16.230.118          |
| 158 - MULTAS INCIDENTES SOBRE RECEITAS ADMINISTRADAS PELO MF  | 7.328.140          | -                | 7.328.140           |
| <b>19130205 - RECEITA DE PARCELAMENTOS - MJM DÍVIDA ATIVA IMPOSTO DE RENDA - RETIDO NA FONTE</b>              | <b>8.414.774</b>   | -                | <b>8.414.774</b>    |
| 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS   | 3.198.466          | -                | 3.198.466           |
| 101 - TRANSFERÊNCIAS DO IMPOSTO SOBRE A RENDA E SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS                               | 4.039.088          | -                | 4.039.088           |
| 112 - RECURSOS DESTINADOS A MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO  | 833.061            | -                | 833.061             |
| 158 - MULTAS INCIDENTES SOBRE RECEITAS ADMINISTRADAS PELO MF  | 344.159            | -                | 344.159             |
| <b>19130206 - RECEITA DE PARCELAMENTOS - MJM DÍVIDA ATIVA DO IMPOSTO SOBRE A RENDA - PESSOAS FÍSICAS</b>      | <b>24.750.840</b>  | -                | <b>24.750.840</b>   |
| 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS   | 9.407.804          | -                | 9.407.804           |
| 101 - TRANSFERÊNCIAS DO IMPOSTO SOBRE A RENDA E SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS                               | 11.880.399         | -                | 11.880.399          |
| 112 - RECURSOS DESTINADOS A MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO  | 2.450.331          | -                | 2.450.331           |
| 158 - MULTAS INCIDENTES SOBRE RECEITAS ADMINISTRADAS PELO MF  | 1.012.306          | -                | 1.012.306           |
| <b>19130301 - RECEITA DE MULTA E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DO IMPOSTO SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS</b> | <b>66.593.211</b>  | -                | <b>66.593.211</b>   |
| 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS   | 10.921.288         | -                | 10.921.288          |
| 101 - TRANSFERÊNCIAS DO IMPOSTO SOBRE A RENDA E SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS                               | 38.624.060         | -                | 38.624.060          |



# CONGRESSO NACIONAL

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO – CMO

Relatório da Receita 2011 – PL nº 59/2010 - CN

| R\$ 1,00   |                   |                  |                     |
|--|-------------------|------------------|---------------------|
| NATUREZA DA RECEITA/FONTE DE RECURSOS  | PL (A)            | Reestimativa (B) | Posição Atual (A+B) |
| 112 - RECURSOS DESTINADOS A MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO   | 5.394.049         | -                | 5.394.049           |
| 158 - MULTAS INCIDENTES SOBRE RECEITAS ADMINISTRADAS PELO MF   | 11.653.814        | -                | 11.653.814          |
| <b>19130302 - RECEITA DE PARCELAMENTOS - MJM DÍV. ATIVA DO IMPOSTO SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS</b>                           | <b>85.590.881</b> | -                | <b>85.590.881</b>   |
| 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS  | 14.036.905        | -                | 14.036.905          |
| 101 - TRANSFERÊNCIAS DO IMPOSTO SOBRE A RENDA E SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS  | 49.642.712        | -                | 49.642.712          |
| 112 - RECURSOS DESTINADOS A MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO   | 6.932.859         | -                | 6.932.859           |
| 158 - MULTAS INCIDENTES SOBRE RECEITAS ADMINISTRADAS PELO MF   | 14.978.405        | -                | 14.978.405          |
| <b>19130401 - RECEITA DE M. E JUROS DE M. DA DÍV. ATIVA DO IMP. S/ OPER. DE CRÉD., CÂMBIO E SEGURO OU REL. A TIT. OU VAL MOB</b> | <b>1.713.570</b>  | -                | <b>1.713.570</b>    |
| 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS  | 281.023           | -                | 281.023             |
| 112 - RECURSOS DESTINADOS A MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO   | 308.439           | -                | 308.439             |
| 158 - MULTAS INCIDENTES SOBRE RECEITAS ADMINISTRADAS PELO MF   | 1.124.108         | -                | 1.124.108           |
| <b>19130402 - RECEITA DE PARCELAMENTOS - MJM DÍVIDA ATIVA DO IMPOSTO SOBRE OPERAÇÕES DE CRÉDITO, CÂMBIO E SEGUROS</b>            | <b>38.879</b>     | -                | <b>38.879</b>       |
| 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS  | 6.373             | -                | 6.373               |
| 112 - RECURSOS DESTINADOS A MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO   | 6.995             | -                | 6.995               |
| 158 - MULTAS INCIDENTES SOBRE RECEITAS ADMINISTRADAS PELO MF   | 25.511            | -                | 25.511              |
| <b>19130701 - MULTA E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DO IMPOSTO SOBRE A EXPORTAÇÃO</b>  | <b>27.115</b>     | -                | <b>27.115</b>       |
| 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS  | 4.446             | -                | 4.446               |
| 112 - RECURSOS DESTINADOS A MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO   | 4.880             | -                | 4.880               |
| 158 - MULTAS INCIDENTES SOBRE RECEITAS ADMINISTRADAS PELO MF   | 17.789            | -                | 17.789              |
| <b>19130702 - RECEITA DE PARCELAMENTOS - MJM DÍVIDA ATIVA IMPOSTO DE EXPORTAÇÃO</b>  | <b>65.608</b>     | -                | <b>65.608</b>       |
| 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS  | 10.759            | -                | 10.759              |
| 112 - RECURSOS DESTINADOS A MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO   | 11.808            | -                | 11.808              |
| 158 - MULTAS INCIDENTES SOBRE RECEITAS ADMINISTRADAS PELO MF   | 43.041            | -                | 43.041              |
| <b>19130800 - MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL</b>                        | <b>15.199.071</b> | -                | <b>15.199.071</b>   |
| 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS  | 2.492.646         | -                | 2.492.646           |
| 102 - TRANSFERÊNCIA DO IMPOSTO TERRITORIAL RURAL   | 7.599.541         | -                | 7.599.541           |
| 112 - RECURSOS DESTINADOS A MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO   | 1.367.913         | -                | 1.367.913           |
| 158 - MULTAS INCIDENTES SOBRE RECEITAS ADMINISTRADAS PELO MF   | 3.738.971         | -                | 3.738.971           |
| <b>19130900 - MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DA TAXA DE FISCALIZAÇÃO DAS TELECOMUNICAÇÕES</b>                            | <b>15.537</b>     | -                | <b>15.537</b>       |
| 178 - FUNDO DE FISCALIZAÇÃO DAS TELECOMUNICAÇÕES   | 15.537            | -                | 15.537              |



# CONGRESSO NACIONAL

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO – CMO

Relatório da Receita 2011 – PL nº 59/2010 - CN

| R\$ 1,00   |                    |                  |                     |
|--|--------------------|------------------|---------------------|
| NATUREZA DA RECEITA/FONTE DE RECURSOS  | PL (A)             | Reestimativa (B) | Posição Atual (A+B) |
| <b>19139900 - MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DE OUTROS TRIBUTOS</b>  | <b>8.541.673</b>   | -                | <b>8.541.673</b>    |
| 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS  | 3.123.258          | -                | 3.123.258           |
| 158 - MULTAS INCIDENTES SOBRE RECEITAS ADMINISTRADAS PELO MF   | 777.398            | -                | 777.398             |
| 174 - TAXAS E MULTAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA  | 4.641.017          | -                | 4.641.017           |
| <b>19140101 - MULTA E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DA CONTRIBUIÇÃO PARA O FINANCIAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL</b>              | <b>61.130.670</b>  | -                | <b>61.130.670</b>   |
| 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS  | 12.226.131         | -                | 12.226.131          |
| 153 - CONTRIBUIÇÃO PARA FINANCIAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL - COFINS  | 48.904.539         | -                | 48.904.539          |
| <b>19140102 - RECEITA DE PARCELAMENTOS - MJM DÍVIDA ATIVA DA CONTRIBUIÇÃO PARA O FINANCIAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL</b>        | <b>20.483.277</b>  | -                | <b>20.483.277</b>   |
| 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS  | 4.096.651          | -                | 4.096.651           |
| 153 - CONTRIBUIÇÃO PARA FINANCIAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL - COFINS  | 16.386.626         | -                | 16.386.626          |
| <b>19140401 - MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO SEGURADO OBRIG. CONTRIBUINTE INDIV.</b> | <b>692.552</b>     | -                | <b>692.552</b>      |
| 154 - CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS PARA O REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL  | 692.552            | -                | 692.552             |
| <b>19140402 - MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO SEGURADO ASSALARIADO</b>                | <b>60.402.182</b>  | -                | <b>60.402.182</b>   |
| 154 - CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS PARA O REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL  | 60.402.182         | -                | 60.402.182          |
| <b>19140403 - MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA DA EMPRESA SOBRE SEGURADO ASSALARIADO</b>  | <b>148.814.677</b> | -                | <b>148.814.677</b>  |
| 154 - CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS PARA O REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL  | 148.814.677        | -                | 148.814.677         |
| <b>19140404 - MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA DA EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES</b>        | <b>2.710</b>       | -                | <b>2.710</b>        |
| 154 - CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS PARA O REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL  | 2.710              | -                | 2.710               |
| <b>19140405 - MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA SOBRE ESPETÁCULO DESPORTIVO</b>            | <b>88.977</b>      | -                | <b>88.977</b>       |
| 154 - CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS PARA O REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL  | 88.977             | -                | 88.977              |
| <b>19140407 - MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA EM REGIME DE PARCELAMENTO DE DÉBITOS</b>   | <b>10.275</b>      | -                | <b>10.275</b>       |
| 154 - CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS PARA O REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL  | 10.275             | -                | 10.275              |
| <b>19140408 - MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA PARA O SEGURO DE ACIDENTE DO TRABALHO</b>  | <b>19.866.132</b>  | -                | <b>19.866.132</b>   |
| 154 - CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS PARA O REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL  | 19.866.132         | -                | 19.866.132          |
| <b>19140411 - MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO SEGURADO OBRIGATÓRIO - EMPRESÁRIO</b>   | <b>150.243</b>     | -                | <b>150.243</b>      |





# CONGRESSO NACIONAL

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO – CMO

Relatório da Receita 2011 – PL nº 59/2010 - CN

| R\$ 1,00   |                   |                  |                     |
|--|-------------------|------------------|---------------------|
| NATUREZA DA RECEITA/FONTE DE RECURSOS  | PL (A)            | Reestimativa (B) | Posição Atual (A+B) |
| 154 - CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS PARA O REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL  | 150.243           | -                | 150.243             |
| <b>19140413 - MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO SEGURADO ESPECIAL</b>                   | <b>225.425</b>    | -                | <b>225.425</b>      |
| 154 - CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS PARA O REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL  | 225.425           | -                | 225.425             |
| <b>19140414 - MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DA CONT. PREVIDENCIÁRIA DO SEGURADO OBRIGATÓRIO - EMPREGADO DOMÉSTICO</b> | <b>89.106</b>     | -                | <b>89.106</b>       |
| 154 - CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS PARA O REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL  | 89.106            | -                | 89.106              |
| <b>19140415 - MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA DOS ÓRGÃOS DO PODER PÚBLICO</b>            | <b>18.164.856</b> | -                | <b>18.164.856</b>   |
| 154 - CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS PARA O REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL  | 18.164.856        | -                | 18.164.856          |
| <b>19140501 - MULTA JUROS MORA DÍVIDA ATIVA CONTRIBUIÇÕES PROGRAMAS INTEGRAÇÃO SOCIAL FORMAÇÃO PATRIMÔNIO SERVIDOR PÚBLICO</b> | <b>16.649.486</b> | -                | <b>16.649.486</b>   |
| 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS  | 3.329.895         | -                | 3.329.895           |
| 140 - CONTRIBUIÇÕES PARA OS PROGRAMAS PIS/PASEP  | 13.319.591        | -                | 13.319.591          |
| <b>19140502 - RECEITA DE PARCELAMENTOS - MJM DA DÍVIDA ATIVA DAS CONTRIBUIÇÕES PARA OS PROGRAMAS DE INTEGRAÇÃO SOCIAL</b>      | <b>4.855.508</b>  | -                | <b>4.855.508</b>    |
| 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS  | 971.100           | -                | 971.100             |
| 140 - CONTRIBUIÇÕES PARA OS PROGRAMAS PIS/PASEP  | 3.884.408         | -                | 3.884.408           |
| <b>19140601 - MULTA E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL SOBRE O LUCRO DAS PESSOAS JURÍDICAS</b>             | <b>21.900.339</b> | -                | <b>21.900.339</b>   |
| 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS  | 4.380.064         | -                | 4.380.064           |
| 151 - CONTRIBUIÇÃO SOCIAL SOBRE O LUCRO LÍQUIDO DAS PESSOAS JURÍDICAS  | 17.520.275        | -                | 17.520.275          |
| <b>19140602 - RECEITA DE PARCELAMENTOS - MJM DA DÍVIDA ATIVA DA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL SOBRE O LUCRO DAS PESSOAS JURÍDICAS</b>    | <b>4.413.372</b>  | -                | <b>4.413.372</b>    |
| 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS  | 882.670           | -                | 882.670             |
| 151 - CONTRIBUIÇÃO SOCIAL SOBRE O LUCRO LÍQUIDO DAS PESSOAS JURÍDICAS  | 3.530.702         | -                | 3.530.702           |
| <b>19141000 - MULTAS E JUROS DA DÍVIDA ATIVA DA COTA-PARTE DO ADICIONAL AO FRETE PARA RENOVAÇÃO DA MARINHA MERCANTE</b>        | <b>22.523</b>     | -                | <b>22.523</b>       |
| 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS  | 4.505             | -                | 4.505               |
| 135 - COTA-PARTE DO ADICIONAL AO FRETE PARA RENOVAÇÃO DA MARINHA MERCANTE  | 18.018            | -                | 18.018              |
| <b>19141101 - RECEITA DE MJM DÍVIDA ATIVA DA CONTRIB RELAT À ATIVID DE COMERC DE PETRÓLEO GÁS NAT ALCOOL COMBUST</b>           | <b>8.789</b>      | -                | <b>8.789</b>        |
| 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS  | 1.758             | -                | 1.758               |
| 111 - CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÓMICO - COMBUSTÍVEIS  | 2.387             | -                | 2.387               |
| 132 - JUROS DE MORA DA RECEITA ADMINISTRADA PELO MF  | 2.148             | -                | 2.148               |
| 158 - MULTAS INCIDENTES SOBRE RECEITAS ADMINISTRADAS PELO MF   | 2.496             | -                | 2.496               |





# CONGRESSO NACIONAL

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO – CMO

Relatório da Receita 2011 – PL nº 59/2010 - CN

| R\$ 1,00   |                    |                  |                     |
|--|--------------------|------------------|---------------------|
| NATUREZA DA RECEITA/FONTE DE RECURSOS  | PL (A)             | Reestimativa (B) | Posição Atual (A+B) |
| <b>19141102 - RECEITA DE PARCELAMENTOS - MJM DÍVIDA ATIVA DA CONTRIBUIÇÃO RELATIVA A COMERCIALIZAÇÃO DE PETRÓLEO</b>             | <b>55.886</b>      | -                | <b>55.886</b>       |
| 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS  | 11.177             | -                | 11.177              |
| 111 - CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - COMBUSTÍVEIS  | 15.188             | -                | 15.188              |
| 132 - JUROS DE MORA DA RECEITA ADMINISTRADA PELO MF  | 13.648             | -                | 13.648              |
| 158 - MULTAS INCIDENTES SOBRE RECEITAS ADMINISTRADAS PELO MF   | 15.873             | -                | 15.873              |
| <b>19141201 - JUROS DE MORA DO FUNDAF - RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DA CONTRIBUIÇÃO PARA O FINANCIAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL</b>    | <b>256.622.030</b> | -                | <b>256.622.030</b>  |
| 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS  | 51.324.401         | -                | 51.324.401          |
| 132 - JUROS DE MORA DA RECEITA ADMINISTRADA PELO MF  | 205.297.629        | -                | 205.297.629         |
| <b>19141202 - JUROS DE MORA FUNDAF - REC. DO REFIS E DO PAES DA DÍV. ATIVA DA CONTRIB. PARA O FINANC. DA SEGURIDADE SOCIAL</b>   | <b>221.424.644</b> | -                | <b>221.424.644</b>  |
| 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS  | 44.284.926         | -                | 44.284.926          |
| 132 - JUROS DE MORA DA RECEITA ADMINISTRADA PELO MF  | 177.139.718        | -                | 177.139.718         |
| <b>19141205 - JUROS DE MORA DO FUNDAF - REC. DA CONTRIB. P/ OS PROG. DE INTEG. SOCIAL E DE FORMAÇÃO DO PATRIM. SERV. PÚBLICO</b> | <b>76.830.273</b>  | -                | <b>76.830.273</b>   |
| 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS  | 15.366.053         | -                | 15.366.053          |
| 132 - JUROS DE MORA DA RECEITA ADMINISTRADA PELO MF  | 61.464.220         | -                | 61.464.220          |
| <b>19141206 - JUROS DE MORA DO FUNDAF - REC. REFIS PAES DA DAS CONTRIB. PROG. DE INTEG. SOCIAL E FORM. PATRIM. SERV. PÚBLICO</b> | <b>55.119.118</b>  | -                | <b>55.119.118</b>   |
| 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS  | 11.023.819         | -                | 11.023.819          |
| 132 - JUROS DE MORA DA RECEITA ADMINISTRADA PELO MF  | 44.095.299         | -                | 44.095.299          |
| <b>19141207 - JUROS DE MORA DO FUNDAF - RECEITA DA DÍV. ATIVA DA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL SOBRE O LUCRO DAS PESSOAS JURÍDICAS</b>     | <b>119.682.203</b> | -                | <b>119.682.203</b>  |
| 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS  | 23.936.436         | -                | 23.936.436          |
| 132 - JUROS DE MORA DA RECEITA ADMINISTRADA PELO MF  | 95.745.767         | -                | 95.745.767          |
| <b>19141208 - JUROS DE MORA DO FUNDAF - REC. DO REFIS E DO PAES DA DA DA CONTRIB. SOCIAL SOBRE O LUCRO DAS PESSOAS JURÍDICAS</b> | <b>56.457.663</b>  | -                | <b>56.457.663</b>   |
| 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS  | 11.291.529         | -                | 11.291.529          |
| 132 - JUROS DE MORA DA RECEITA ADMINISTRADA PELO MF  | 45.166.134         | -                | 45.166.134          |
| <b>19149901 - MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DE OUTRAS CONTRIBUIÇÕES - PRINCIPAL</b>                                     | <b>1.303.314</b>   | -                | <b>1.303.314</b>    |
| 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS  | 1.218.603          | -                | 1.218.603           |
| 158 - MULTAS INCIDENTES SOBRE RECEITAS ADMINISTRADAS PELO MF   | 84.711             | -                | 84.711              |
| <b>19149902 - PROGRAMA DE PARCELAEMNTOS - MJM DA DÍVIDA ATIVA DE OUTRAS COTRIBUIÇÕES</b>   | <b>1.008.688</b>   | -                | <b>1.008.688</b>    |
| 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS  | 943.129            | -                | 943.129             |



# CONGRESSO NACIONAL

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO – CMO

Relatório da Receita 2011 – PL nº 59/2010 - CN

| R\$ 1,00   |                    |                  |                     |
|--|--------------------|------------------|---------------------|
| NATUREZA DA RECEITA/FONTE DE RECURSOS  | PL (A)             | Reestimativa (B) | Posição Atual (A+B) |
| 158 - MULTAS INCIDENTES SOBRE RECEITAS ADMINISTRADAS PELO MF   | 65.559             | -                | 65.559              |
| <b>19150100 - MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DAS MULTAS POR INFRAÇÃO À LEGISLAÇÃO TRABALHISTA</b>                        | <b>3.134.140</b>   | -                | <b>3.134.140</b>    |
| 174 - TAXAS E MULTAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA  | 3.134.140          | -                | 3.134.140           |
| <b>19150500 - MULTAS E JUROS DE MORA DA RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DOS SERVIÇOS DE INSPEÇÃO E FISCALIZAÇÃO DA ATIVIDADE MINERAL</b> | <b>102</b>         | -                | <b>102</b>          |
| 250 - RECURSOS PRÓPRIOS NÃO-FINANCEIROS  | 102                | -                | 102                 |
| <b>19151900 - MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DAS COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS ENTRE O REGIME GERAL E OS REGIMES PRÓPRIOS</b> | <b>34</b>          | -                | <b>34</b>           |
| 154 - CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS PARA O REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL  | 34                 | -                | 34                  |
| <b>19159901 - OUTRAS MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DE OUTRAS RECEITAS - PRINCIPAL</b>                                   | <b>133.632.176</b> | -                | <b>133.632.176</b>  |
| 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS  | 114.904.706        | -                | 114.904.706         |
| 133 - RECURSOS DO PROGRAMA DE ADMINISTRAÇÃO PATRIMONIAL IMOBILIÁRIO  | 6.387.574          | -                | 6.387.574           |
| 150 - RECURSOS PRÓPRIOS NÃO-FINANCEIROS  | 116.791            | -                | 116.791             |
| 158 - MULTAS INCIDENTES SOBRE RECEITAS ADMINISTRADAS PELO MF   | 12.217.162         | -                | 12.217.162          |
| 250 - RECURSOS PRÓPRIOS NÃO-FINANCEIROS  | 5.943              | -                | 5.943               |
| <b>19159902 - RECEITA DE PARCELAMENTOS - OUTRAS MJM DA DIV ATIVA DE OUTRAS RECEITAS</b>  | <b>6.566.816</b>   | -                | <b>6.566.816</b>    |
| 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS  | 2.487.513          | -                | 2.487.513           |
| 133 - RECURSOS DO PROGRAMA DE ADMINISTRAÇÃO PATRIMONIAL IMOBILIÁRIO  | 130.759            | -                | 130.759             |
| 150 - RECURSOS PRÓPRIOS NÃO-FINANCEIROS  | 1.708              | -                | 1.708               |
| 172 - OUTRAS CONTRIBUIÇÕES ECONÔMICAS  | 3.881.425          | -                | 3.881.425           |
| 174 - TAXAS E MULTAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA  | 65.411             | -                | 65.411              |
| <b>19180100 - MULTAS E JUROS DE MORA DE ALUGUÉIS</b>   | <b>301.245</b>     | -                | <b>301.245</b>      |
| 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS  | 12.943             | -                | 12.943              |
| 150 - RECURSOS PRÓPRIOS NÃO-FINANCEIROS  | 180.239            | -                | 180.239             |
| 250 - RECURSOS PRÓPRIOS NÃO-FINANCEIROS  | 108.063            | -                | 108.063             |
| <b>19180200 - MULTAS E JUROS DE MORA DE ARRENDAMENTOS</b>  | <b>186.306</b>     | -                | <b>186.306</b>      |
| 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS  | 17.388             | -                | 17.388              |
| 150 - RECURSOS PRÓPRIOS NÃO-FINANCEIROS  | 276                | -                | 276                 |
| 250 - RECURSOS PRÓPRIOS NÃO-FINANCEIROS  | 168.642            | -                | 168.642             |
| <b>19180300 - MULTAS E JUROS DE MORA DE LAUDÊMIOS</b>  | <b>1.026.936</b>   | -                | <b>1.026.936</b>    |
| 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS  | 1.026.936          | -                | 1.026.936           |



# CONGRESSO NACIONAL

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO – CMO

Relatório da Receita 2011 – PL nº 59/2010 - CN

| R\$ 1,00   |                    |                  |                     |
|--|--------------------|------------------|---------------------|
| NATUREZA DA RECEITA/FONTE DE RECURSOS  | PL (A)             | Reestimativa (B) | Posição Atual (A+B) |
| <b>19180400 - MULTAS E JUROS DE MORA DE ALIENAÇÃO DE DOMÍNIO ÚTIL</b>  | <b>262.783</b>     | -                | <b>262.783</b>      |
| 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS  | 262.783            | -                | 262.783             |
| <b>19180500 - MULTAS E JUROS DE MORA DE ALIENAÇÕES DE OUTROS BENS IMÓVEIS</b>                                | <b>172.974</b>     | -                | <b>172.974</b>      |
| 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS  | 123.989            | -                | 123.989             |
| 250 - RECURSOS PRÓPRIOS NÃO-FINANCEIROS  | 48.985             | -                | 48.985              |
| <b>19180700 - MULTAS E JUROS DE MORA DE FOROS</b>  | <b>3.523.124</b>   | -                | <b>3.523.124</b>    |
| 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS  | 3.523.124          | -                | 3.523.124           |
| <b>19180800 - MULTAS E JUROS DE MORA DE TAXAS DE OCUPAÇÃO</b>  | <b>7.867.429</b>   | -                | <b>7.867.429</b>    |
| 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS  | 7.863.081          | -                | 7.863.081           |
| 150 - RECURSOS PRÓPRIOS NÃO-FINANCEIROS  | 350                | -                | 350                 |
| 250 - RECURSOS PRÓPRIOS NÃO-FINANCEIROS  | 3.998              | -                | 3.998               |
| <b>19181100 - MULTAS E JUROS DE MORA DA RECEITA DOS DIREITOS "ANTIDUMPING" E DOS DIREITOS COMPENSATÓRIOS</b> | <b>373.944</b>     | -                | <b>373.944</b>      |
| 132 - JUROS DE MORA DA RECEITA ADMINISTRADA PELO MF  | 373.944            | -                | 373.944             |
| <b>19181200 - MULTAS E JUROS DE MORA DA RECEITA DE ALIENAÇÕES BENS APREENDIDOS</b>                           | <b>351.950</b>     | -                | <b>351.950</b>      |
| 139 - ALIENAÇÃO DE BENS APREENDIDOS  | 351.950            | -                | 351.950             |
| <b>19181400 - MULTA E JUROS DE MORA DA RECEITA DE EXPLORAÇÃO DE RECURSOS MINERAIS</b>                        | <b>3.177</b>       | -                | <b>3.177</b>        |
| 141 - COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS MINERAIS  | 3.177              | -                | 3.177               |
| <b>19189900 - OUTRAS MULTAS E JUROS DE MORA</b>  | <b>199.057.727</b> | -                | <b>199.057.727</b>  |
| 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS  | 15.759.805         | -                | 15.759.805          |
| 133 - RECURSOS DO PROGRAMA DE ADMINISTRAÇÃO PATRIMONIAL IMOBILIÁRIO  | 10.734.079         | -                | 10.734.079          |
| 150 - RECURSOS PRÓPRIOS NÃO-FINANCEIROS  | 23.733.428         | -                | 23.733.428          |
| 174 - TAXAS E MULTAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA  | 4.638.612          | -                | 4.638.612           |
| 178 - FUNDO DE FISCALIZAÇÃO DAS TELECOMUNICAÇÕES   | 12.425.147         | -                | 12.425.147          |
| 250 - RECURSOS PRÓPRIOS NÃO-FINANCEIROS  | 131.766.656        | -                | 131.766.656         |
| <b>19190100 - MULTAS PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO DE METROLOGIA</b>   | <b>58.893.697</b>  | -                | <b>58.893.697</b>   |
| 250 - RECURSOS PRÓPRIOS NÃO-FINANCEIROS  | 58.893.697         | -                | 58.893.697          |
| <b>19190200 - MULTAS DO REGULAMENTO PARA O TRÁFEGO MARÍTIMO</b>  | <b>6.224.652</b>   | -                | <b>6.224.652</b>    |



# CONGRESSO NACIONAL

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO – CMO

Relatório da Receita 2011 – PL nº 59/2010 - CN

| R\$ 1,00  |                    |                  |                     |
|---|--------------------|------------------|---------------------|
| NATUREZA DA RECEITA/FONTE DE RECURSOS   | PL (A)             | Reestimativa (B) | Posição Atual (A+B) |
| 174 - TAXAS E MULTAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA   | 6.224.652          | -                | 6.224.652           |
| <b>19190300 - MULTA DE POLUIÇÃO DE ÁGUAS</b>  | <b>26.329</b>      | -                | <b>26.329</b>       |
| 174 - TAXAS E MULTAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA   | 26.329             | -                | 26.329              |
| <b>19190600 - MULTAS DO CODIGO ELEITORAL E LEIS CONEXAS</b>                                     | <b>24.488.279</b>  | -                | <b>24.488.279</b>   |
| 174 - TAXAS E MULTAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA   | 24.488.279         | -                | 24.488.279          |
| <b>19190800 - MULTAS PREVISTAS NA LEI DO SERVIÇO MILITAR</b>                                    | <b>3.915.143</b>   | -                | <b>3.915.143</b>    |
| 174 - TAXAS E MULTAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA   | 3.915.143          | -                | 3.915.143           |
| <b>19190900 - MULTAS PREVISTAS NA LEI GERAL DAS TELECOMUNICAÇÕES</b>                            | <b>81.088.929</b>  | -                | <b>81.088.929</b>   |
| 174 - TAXAS E MULTAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA   | 20.694.577         | -                | 20.694.577          |
| 178 - FUNDO DE FISCALIZAÇÃO DAS TELECOMUNICAÇÕES  | 60.394.352         | -                | 60.394.352          |
| <b>19191000 - MULTAS PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO SANITÁRIA</b>                                      | <b>17.003.895</b>  | -                | <b>17.003.895</b>   |
| 174 - TAXAS E MULTAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA   | 17.003.895         | -                | 17.003.895          |
| <b>19191300 - MULTAS PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO SOBRE LUBRIFICANTES E COMBUSTÍVEIS</b>             | <b>35.998.462</b>  | -                | <b>35.998.462</b>   |
| 174 - TAXAS E MULTAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA   | 35.998.462         | -                | 35.998.462          |
| <b>19191400 - MULTAS POR INFRAÇÃO A LEGISLAÇÃO TRABALHISTA</b>                                  | <b>136.165.115</b> | -                | <b>136.165.115</b>  |
| 174 - TAXAS E MULTAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA   | 136.165.115        | -                | 136.165.115         |
| <b>19191500 - MULTAS PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO DE TRÂNSITO</b>                                    | <b>577.314.550</b> | -                | <b>577.314.550</b>  |
| 174 - TAXAS E MULTAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA   | 577.314.550        | -                | 577.314.550         |
| <b>19191600 - MULTAS PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO DO SEGURO-DESEMPREGO E ABONO SALARIAL</b>          | <b>23.330.687</b>  | -                | <b>23.330.687</b>   |
| 174 - TAXAS E MULTAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA   | 23.330.687         | -                | 23.330.687          |
| <b>19192601 - MULTAS PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO SOBRE DEFESA DOS DIREITOS DIFUSOS TRABALHISTAS</b> | <b>48.691</b>      | -                | <b>48.691</b>       |
| 174 - TAXAS E MULTAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA   | 48.691             | -                | 48.691              |
| <b>19192602 - MULTAS PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO SOBRE DEFESA DOS DIREITOS DIFUSOS - OUTROS</b>     | <b>31.630.691</b>  | -                | <b>31.630.691</b>   |
| 174 - TAXAS E MULTAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA   | 31.630.691         | -                | 31.630.691          |



# CONGRESSO NACIONAL

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO – CMO

Relatório da Receita 2011 – PL nº 59/2010 - CN

| R\$ 1,00  |                    |                   |                     |
|---|--------------------|-------------------|---------------------|
| NATUREZA DA RECEITA/FONTE DE RECURSOS   | PL (A)             | Reestimativa (B)  | Posição Atual (A+B) |
| <b>19192700 - MULTAS E JUROS PREVISTOS EM CONTRATOS</b>   | <b>13.009.524</b>  | -                 | <b>13.009.524</b>   |
| 150 - RECURSOS PRÓPRIOS NÃO-FINANCEIROS   | 2.795.641          | -                 | 2.795.641           |
| 250 - RECURSOS PRÓPRIOS NÃO-FINANCEIROS   | 10.213.883         | -                 | 10.213.883          |
| <b>19192800 - MULTAS DECORRENTES DA OPERAÇÃO DO TRANSPORTE RODOVIÁRIO INTERESTADUAL E INTERNACIONAL DE PASSAGEIROS E CARGAS</b> | <b>30.893.992</b>  | -                 | <b>30.893.992</b>   |
| 174 - TAXAS E MULTAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA   | 30.893.992         | -                 | 30.893.992          |
| <b>19193000 - MULTAS PREVISTAS NO CÓDIGO BRASILEIRO DE AERONÁUTICA</b>  | <b>16.681.350</b>  | -                 | <b>16.681.350</b>   |
| 174 - TAXAS E MULTAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA   | 16.681.350         | -                 | 16.681.350          |
| <b>19193100 - MULTA DE TARIFA DE PEDÁGIO</b>  | <b>7.448.579</b>   | -                 | <b>7.448.579</b>    |
| 174 - TAXAS E MULTAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA   | 7.448.579          | -                 | 7.448.579           |
| <b>19193200 - MULTAS DECORRENTES DE SENTENÇAS PENAIS CONDENATÓRIAS</b>  | <b>5.009.806</b>   | -                 | <b>5.009.806</b>    |
| 174 - TAXAS E MULTAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA   | 5.009.806          | -                 | 5.009.806           |
| <b>19193300 - RECEITA DE QUEBRA DE FIANÇA</b>   | <b>296.718</b>     | -                 | <b>296.718</b>      |
| 174 - TAXAS E MULTAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA   | 296.718            | -                 | 296.718             |
| <b>19193500 - MULTAS POR DANOS AO MEIO AMBIENTE</b>   | <b>34.896.295</b>  | <b>15.000.000</b> | <b>49.896.295</b>   |
| 174 - TAXAS E MULTAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA   | 34.896.295         | 15.000.000        | 49.896.295          |
| <b>19193600 - MULTA DE SEGURANÇA PRIVADA</b>  | <b>10.270.478</b>  | -                 | <b>10.270.478</b>   |
| 174 - TAXAS E MULTAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA   | 10.270.478         | -                 | 10.270.478          |
| <b>19194100 - MULTAS POR INFRAÇÕES À LEGISLAÇÃO CINEMATOGRAFICA</b>   | <b>114.952</b>     | -                 | <b>114.952</b>      |
| 174 - TAXAS E MULTAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA   | 114.952            | -                 | 114.952             |
| <b>19194900 - MULTAS PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO SOBRE REGIME DE PREVIDÊNCIA PRIVADA COMPLEMENTAR</b>                               | <b>21.151</b>      | -                 | <b>21.151</b>       |
| 174 - TAXAS E MULTAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA   | 21.151             | -                 | 21.151              |
| <b>19195000 - MULTAS POR AUTO DE INFRAÇÃO</b>   | <b>120.227.520</b> | -                 | <b>120.227.520</b>  |
| 150 - RECURSOS PRÓPRIOS NÃO-FINANCEIROS   | 44.356.705         | -                 | 44.356.705          |
| 174 - TAXAS E MULTAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA   | 75.256.937         | -                 | 75.256.937          |
| 250 - RECURSOS PRÓPRIOS NÃO-FINANCEIROS   | 613.878            | -                 | 613.878             |



# CONGRESSO NACIONAL

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO – CMO

Relatório da Receita 2011 – PL nº 59/2010 - CN

| R\$ 1,00  |                    |                  |                     |
|---|--------------------|------------------|---------------------|
| NATUREZA DA RECEITA/FONTE DE RECURSOS   | PL (A)             | Reestimativa (B) | Posição Atual (A+B) |
| <b>19195200 - MULTAS PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO MINERÁRIA</b>                                | <b>14.777.322</b>  | -                | <b>14.777.322</b>   |
| 174 - TAXAS E MULTAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA                                   | 14.777.322         | -                | 14.777.322          |
| <b>19199900 - OUTRAS MULTAS</b>   | <b>983.834.703</b> | -                | <b>983.834.703</b>  |
| 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS   | 422.824.701        | -                | 422.824.701         |
| 158 - MULTAS INCIDENTES SOBRE RECEITAS ADMINISTRADAS PELO MF                              | 560.580.986        | -                | 560.580.986         |
| 174 - TAXAS E MULTAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA                                   | 417.016            | -                | 417.016             |
| 250 - RECURSOS PRÓPRIOS NÃO-FINANCEIROS   | 12.000             | -                | 12.000              |
| <b>19210600 - INDENIZAÇÕES POR DANOS CAUSADOS AO PATRIMÔNIO PÚBLICO</b>                   | <b>1.965.759</b>   | -                | <b>1.965.759</b>    |
| 150 - RECURSOS PRÓPRIOS NÃO-FINANCEIROS   | 16.209             | -                | 16.209              |
| 250 - RECURSOS PRÓPRIOS NÃO-FINANCEIROS   | 1.949.550          | -                | 1.949.550           |
| <b>19219900 - OUTRAS INDENIZAÇÕES</b>   | <b>19.951.158</b>  | -                | <b>19.951.158</b>   |
| 150 - RECURSOS PRÓPRIOS NÃO-FINANCEIROS   | 20.937             | -                | 20.937              |
| 250 - RECURSOS PRÓPRIOS NÃO-FINANCEIROS   | 19.930.221         | -                | 19.930.221          |
| <b>19220100 - RESTITUIÇÕES DE CONVÊNIOS</b>   | <b>494.748.476</b> | -                | <b>494.748.476</b>  |
| 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS   | 35.884.079         | -                | 35.884.079          |
| 140 - CONTRIBUIÇÕES PARA OS PROGRAMAS PIS/PASEP   | 33.200.000         | -                | 33.200.000          |
| 150 - RECURSOS PRÓPRIOS NÃO-FINANCEIROS   | 252.204            | -                | 252.204             |
| 153 - CONTRIBUIÇÃO PARA FINANCIAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL - COFINS                       | 179.325.816        | -                | 179.325.816         |
| 174 - TAXAS E MULTAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA                                   | 4.499.994          | -                | 4.499.994           |
| 182 - RESTITUIÇÃO DE RECURSOS DE CONVÊNIOS E CONGÊNERES                                   | 62.845.076         | -                | 62.845.076          |
| 196 - DOAÇÕES DE PESSOAS OU INSTITUIÇÕES PRIVADAS NACIONAIS                               | 5.049.093          | -                | 5.049.093           |
| 250 - RECURSOS PRÓPRIOS NÃO-FINANCEIROS   | 1.390.057          | -                | 1.390.057           |
| 282 - RESTITUIÇÃO DE RECURSOS DE CONVÊNIOS E CONGÊNERES                                   | 172.302.157        | -                | 172.302.157         |
| <b>19220200 - RESTITUIÇÃO DE BENEFÍCIOS NÃO DESEMBOLSADOS</b>                             | <b>291.797.381</b> | -                | <b>291.797.381</b>  |
| 140 - CONTRIBUIÇÕES PARA OS PROGRAMAS PIS/PASEP   | 205.900.000        | -                | 205.900.000         |
| 150 - RECURSOS PRÓPRIOS NÃO-FINANCEIROS   | 54.776             | -                | 54.776              |
| 154 - CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS PARA O REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL             | 79.320.134         | -                | 79.320.134          |
| 250 - RECURSOS PRÓPRIOS NÃO-FINANCEIROS   | 6.522.471          | -                | 6.522.471           |
| <b>19220500 - RESSARCIMENTO POR OPERADORAS DE SEGUROS PRIVADOS DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE</b> | <b>17.982</b>      | -                | <b>17.982</b>       |
| 150 - RECURSOS PRÓPRIOS NÃO-FINANCEIROS   | 17.982             | -                | 17.982              |



# CONGRESSO NACIONAL

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO – CMO

Relatório da Receita 2011 – PL nº 59/2010 - CN

| R\$ 1,00   |                      |                  |                      |
|--|----------------------|------------------|----------------------|
| NATUREZA DA RECEITA/FONTE DE RECURSOS  | PL (A)               | Reestimativa (B) | Posição Atual (A+B)  |
| <b>19220600 - RESSARCIMENTO DO CUSTO DE DISPONIBILIZAÇÃO DE MEDICAMENTOS</b>   | <b>120.334.168</b>   | -                | <b>120.334.168</b>   |
| <b>19220700 - RECUPERAÇÃO DE DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES</b>   | <b>1.686.546.863</b> | -                | <b>1.686.546.863</b> |
| 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS  | 1.650.579.000        | -                | 1.650.579.000        |
| 150 - RECURSOS PRÓPRIOS NÃO-FINANCEIROS  | 6.409.361            | -                | 6.409.361            |
| 250 - RECURSOS PRÓPRIOS NÃO-FINANCEIROS  | 29.558.502           | -                | 29.558.502           |
| <b>19220800 - RESSARCIMENTO DE PAGAMENTO DE HONORÁRIOS TÉCNICO-PERICIAIS</b>   | <b>11.807.496</b>    | -                | <b>11.807.496</b>    |
| 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS  | 11.807.496           | -                | 11.807.496           |
| <b>19220900 - RESSARCIMENTO DE DESPESAS DO PORTE DE REMESSA E RETORNO DOS AUTOS</b>  | <b>19.018.341</b>    | -                | <b>19.018.341</b>    |
| 175 - TAXAS POR SERVIÇOS PÚBLICOS  | 19.018.341           | -                | 19.018.341           |
| <b>19221001 - COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS ENTRE O REGIME GERAL E OS REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES ¿ PRINCIPAL</b>  | <b>759.643</b>       | -                | <b>759.643</b>       |
| 154 - CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS PARA O REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL  | 759.643              | -                | 759.643              |
| <b>19221002 - COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS ENTRE O REGIME GERAL E OS REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES ¿ PARCELAMEN</b> | <b>309</b>           | -                | <b>309</b>           |
| 154 - CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS PARA O REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL  | 309                  | -                | 309                  |
| <b>19222000 - RECUPERAÇÃO DE SINISTROS</b>   | <b>22.089.995</b>    | -                | <b>22.089.995</b>    |
| 150 - RECURSOS PRÓPRIOS NÃO-FINANCEIROS  | 22.089.995           | -                | 22.089.995           |
| <b>19229900 - OUTRAS RESTITUIÇÕES</b>  | <b>434.800.228</b>   | -                | <b>434.800.228</b>   |
| 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS  | 319.190.199          | -                | 319.190.199          |
| 150 - RECURSOS PRÓPRIOS NÃO-FINANCEIROS  | 23.926.728           | -                | 23.926.728           |
| 250 - RECURSOS PRÓPRIOS NÃO-FINANCEIROS  | 91.683.301           | -                | 91.683.301           |
| <b>19310101 - RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DO IMPOSTO SOBRE A RENDA DAS PESSOAS FÍSICAS</b>   | <b>184.149.271</b>   | -                | <b>184.149.271</b>   |
| 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS  | 77.526.850           | -                | 77.526.850           |
| 101 - TRANSFERÊNCIAS DO IMPOSTO SOBRE A RENDA E SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS  | 88.391.647           | -                | 88.391.647           |
| 112 - RECURSOS DESTINADOS A MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO   | 18.230.774           | -                | 18.230.774           |
| <b>19310102 - RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DO IMPOSTO SOBRE A RENDA DAS PESSOAS JURÍDICAS</b>   | <b>250.757.820</b>   | -                | <b>250.757.820</b>   |
| 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS  | 105.569.050          | -                | 105.569.050          |
| 101 - TRANSFERÊNCIAS DO IMPOSTO SOBRE A RENDA E SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS  | 120.363.749          | -                | 120.363.749          |
| 112 - RECURSOS DESTINADOS A MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO   | 24.825.021           | -                | 24.825.021           |



# CONGRESSO NACIONAL

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO – CMO

Relatório da Receita 2011 – PL nº 59/2010 - CN

| R\$ 1,00   |                   |                  |                     |
|--|-------------------|------------------|---------------------|
| NATUREZA DA RECEITA/FONTE DE RECURSOS  | PL (A)            | Reestimativa (B) | Posição Atual (A+B) |
| <b>19310103 - RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DO IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NAS FONTES</b>   | <b>93.214.198</b> | -                | <b>93.214.198</b>   |
| 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS  | 39.243.189        | -                | 39.243.189          |
| 101 - TRANSFERÊNCIAS DO IMPOSTO SOBRE A RENDA E SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS  | 44.742.806        | -                | 44.742.806          |
| 112 - RECURSOS DESTINADOS A MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO   | 9.228.203         | -                | 9.228.203           |
| <b>19310104 - RECEITA DE PARCELAMENTOS - DÍVIDA ATIVA DO IMPOSTO DE RENDA - PESSOA JURÍDICA</b>                                    | <b>77.279.024</b> | -                | <b>77.279.024</b>   |
| 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS  | 32.534.480        | -                | 32.534.480          |
| 101 - TRANSFERÊNCIAS DO IMPOSTO SOBRE A RENDA E SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS  | 37.093.924        | -                | 37.093.924          |
| 112 - RECURSOS DESTINADOS A MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO   | 7.650.620         | -                | 7.650.620           |
| <b>19310105 - RECEITA DE PARCELAMENTOS - DÍVIDA ATIVA DO IMPSTOS DE RENDA - RETIDO NA FONTE</b>                                    | <b>3.703.229</b>  | -                | <b>3.703.229</b>    |
| 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS  | 1.559.068         | -                | 1.559.068           |
| 101 - TRANSFERÊNCIAS DO IMPOSTO SOBRE A RENDA E SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS  | 1.777.544         | -                | 1.777.544           |
| 112 - RECURSOS DESTINADOS A MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO   | 366.617           | -                | 366.617             |
| <b>19310106 - RECEITA DE PARCELAMENTOS - DÍVIDA ATIVA DO IMPOSTO SOBRE A RENDA - PESSOAS FÍSICAS</b>                               | <b>6.581.450</b>  | -                | <b>6.581.450</b>    |
| 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS  | 2.770.803         | -                | 2.770.803           |
| 101 - TRANSFERÊNCIAS DO IMPOSTO SOBRE A RENDA E SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS  | 3.159.086         | -                | 3.159.086           |
| 112 - RECURSOS DESTINADOS A MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO   | 651.561           | -                | 651.561             |
| <b>19310201 - RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DO IMPOSTO SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS - PRINCIPAL</b>                                   | <b>65.050.896</b> | -                | <b>65.050.896</b>   |
| 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS  | 22.052.261        | -                | 22.052.261          |
| 101 - TRANSFERÊNCIAS DO IMPOSTO SOBRE A RENDA E SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS  | 37.729.515        | -                | 37.729.515          |
| 112 - RECURSOS DESTINADOS A MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO   | 5.269.120         | -                | 5.269.120           |
| <b>19310202 - RECEITA DE PARCELAMENTOS - DÍVIDA ATIVA DO IMPOSTO SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS</b>                               | <b>54.161.739</b> | -                | <b>54.161.739</b>   |
| 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS  | 18.360.836        | -                | 18.360.836          |
| 101 - TRANSFERÊNCIAS DO IMPOSTO SOBRE A RENDA E SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS  | 31.413.805        | -                | 31.413.805          |
| 112 - RECURSOS DESTINADOS A MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO   | 4.387.098         | -                | 4.387.098           |
| <b>19310301 - RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DO IMP S/ OPERAÇÕES DE CRÉD, CÂMBIO E SEGURO, OU RELATIVAS A TÍTULOS OU VAL MOB. - PRINC</b> | <b>778.989</b>    | -                | <b>778.989</b>      |
| 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS  | 638.775           | -                | 638.775             |
| 112 - RECURSOS DESTINADOS A MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO   | 140.214           | -                | 140.214             |
| <b>19310302 - RECEITA DE PARCELAMENTOS - DÍVIDA ATIVA DO IMP. S/ OPERAÇÕES DE CRED, CAMB, SEG, OU REL. A TIT OU VAL MOB</b>        | <b>108.666</b>    | -                | <b>108.666</b>      |
| 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS  | 89.110            | -                | 89.110              |
| 112 - RECURSOS DESTINADOS A MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO   | 19.556            | -                | 19.556              |





# CONGRESSO NACIONAL

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO – CMO

Relatório da Receita 2011 – PL nº 59/2010 - CN

| R\$ 1,00   |                      |                  |                      |
|--|----------------------|------------------|----------------------|
| NATUREZA DA RECEITA/FONTE DE RECURSOS  | PL (A)               | Reestimativa (B) | Posição Atual (A+B)  |
| <b>19310400 - RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL</b>                                 | <b>16.838.710</b>    | -                | <b>16.838.710</b>    |
| 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS  | 6.903.870            | -                | 6.903.870            |
| 102 - TRANSFERÊNCIA DO IMPOSTO TERRITORIAL RURAL   | 8.419.359            | -                | 8.419.359            |
| 112 - RECURSOS DESTINADOS A MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO   | 1.515.481            | -                | 1.515.481            |
| <b>19310501 - RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DO IMPOSTO DE IMPORTAÇÃO - PRINCIPAL</b>   | <b>2.782.017</b>     | -                | <b>2.782.017</b>     |
| 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS  | 2.281.257            | -                | 2.281.257            |
| 112 - RECURSOS DESTINADOS A MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO   | 500.760              | -                | 500.760              |
| <b>19310502 - RECEITA DE PARCELAMENTOS - DÍVIDA ATIVA DO IMPOSTO DE IMPORTAÇÃO</b>   | <b>2.766.074</b>     | -                | <b>2.766.074</b>     |
| 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS  | 2.268.185            | -                | 2.268.185            |
| 112 - RECURSOS DESTINADOS A MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO   | 497.889              | -                | 497.889              |
| <b>19310601 - RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DO IMPOSTO SOBRE A EXPORTAÇÃO - PRINCIPAL</b>  | <b>89.866</b>        | -                | <b>89.866</b>        |
| 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS  | 73.695               | -                | 73.695               |
| 112 - RECURSOS DESTINADOS A MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO   | 16.171               | -                | 16.171               |
| <b>19310602 - RECEITA DE PARCELAMENTOS - DÍVIDA ATIVA DO IMPOSTO SOBRE A EXPORTAÇÃO</b>                                    | <b>59.443</b>        | -                | <b>59.443</b>        |
| 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS  | 48.747               | -                | 48.747               |
| 112 - RECURSOS DESTINADOS A MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO   | 10.696               | -                | 10.696               |
| <b>19310700 - RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DE CUSTAS JUDICIAIS</b>  | <b>1.405.725</b>     | -                | <b>1.405.725</b>     |
| 127 - CUSTAS JUDICIAIS   | 1.405.725            | -                | 1.405.725            |
| <b>19310800 - RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DA TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE TELECOMUNICAÇÕES</b>                                      | <b>3.034</b>         | -                | <b>3.034</b>         |
| 178 - FUNDO DE FISCALIZAÇÃO DAS TELECOMUNICAÇÕES   | 3.034                | -                | 3.034                |
| <b>19319901 - RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DE OUTROS TRIBUTOS - PRINCIPAL</b>   | <b>5.836.900.483</b> | -                | <b>5.836.900.483</b> |
| 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS  | 5.829.673.039        | -                | 5.829.673.039        |
| 174 - TAXAS E MULTAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA  | 7.227.444            | -                | 7.227.444            |
| <b>19319902 - RECEITA DE PARCELAMENTOS - RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DE OUTROS TRIBUTOS</b>                                    | <b>949</b>           | -                | <b>949</b>           |
| 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS  | 949                  | -                | 949                  |
| <b>19320101 - RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO SEGURADO OBRIGATÓRIO - CONTRIBUINTE INDIVIDUAL</b> | <b>504.535</b>       | -                | <b>504.535</b>       |



# CONGRESSO NACIONAL

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO – CMO

Relatório da Receita 2011 – PL nº 59/2010 - CN

| R\$ 1,00   |                    |                  |                     |
|--|--------------------|------------------|---------------------|
| NATUREZA DA RECEITA/FONTE DE RECURSOS  | PL (A)             | Reestimativa (B) | Posição Atual (A+B) |
| 154 - CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS PARA O REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL  | 504.535            | -                | 504.535             |
| <b>19320102 - RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO SEGURADO ASSALARIADO</b>                       | <b>154.587.244</b> | -                | <b>154.587.244</b>  |
| 154 - CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS PARA O REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL  | 154.587.244        | -                | 154.587.244         |
| <b>19320103 - RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA DA EMPRESA SOBRE SEGURADO ASSALARIADO</b>         | <b>318.983.453</b> | -                | <b>318.983.453</b>  |
| 154 - CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS PARA O REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL  | 318.983.453        | -                | 318.983.453         |
| <b>19320104 - RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA DA EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES</b>               | <b>8.767</b>       | -                | <b>8.767</b>        |
| 154 - CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS PARA O REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL  | 8.767              | -                | 8.767               |
| <b>19320105 - RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA SOBRE ESPETÁCULO DESPORTIVO</b>                   | <b>182.609</b>     | -                | <b>182.609</b>      |
| 154 - CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS PARA O REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL  | 182.609            | -                | 182.609             |
| <b>19320107 - RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA EM REGIME DE PARCELAMENTO DE DÉBITOS</b>          | <b>19.398</b>      | -                | <b>19.398</b>       |
| 154 - CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS PARA O REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL  | 19.398             | -                | 19.398              |
| <b>19320108 - RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA PARA O SEGURO DE ACIDENTE DO TRABALHO</b>         | <b>38.992.632</b>  | -                | <b>38.992.632</b>   |
| 154 - CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS PARA O REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL  | 38.992.632         | -                | 38.992.632          |
| <b>19320111 - RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO SEGURADO OBRIGATÓRIO - EMPRESÁRIO</b>          | <b>92.175</b>      | -                | <b>92.175</b>       |
| 154 - CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS PARA O REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL  | 92.175             | -                | 92.175              |
| <b>19320113 - RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO SEGURADO ESPECIAL</b>                          | <b>221.976</b>     | -                | <b>221.976</b>      |
| 154 - CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS PARA O REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL  | 221.976            | -                | 221.976             |
| <b>19320114 - RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO SEGURADO OBRIGATÓRIO - EMPREGADO DOMÉSTICO</b> | <b>65.900</b>      | -                | <b>65.900</b>       |
| 154 - CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS PARA O REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL  | 65.900             | -                | 65.900              |
| <b>19320115 - RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA DOS ÓRGÃOS DO PODER PÚBLICO</b>                   | <b>12.857.929</b>  | -                | <b>12.857.929</b>   |
| 154 - CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS PARA O REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL  | 12.857.929         | -                | 12.857.929          |
| <b>19320122 - RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA-PARCELAMENTOS</b>                                 | <b>750.426.257</b> | -                | <b>750.426.257</b>  |
| 154 - CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS PARA O REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL  | 750.426.257        | -                | 750.426.257         |



# CONGRESSO NACIONAL

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO – CMO

Relatório da Receita 2011 – PL nº 59/2010 - CN

| R\$ 1,00  |                    |                  |                     |
|---|--------------------|------------------|---------------------|
| NATUREZA DA RECEITA/FONTE DE RECURSOS   | PL (A)             | Reestimativa (B) | Posição Atual (A+B) |
| <b>19320201 - RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DA CONTRIBUIÇÃO PARA O FINANCIAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL - PRINCIPAL</b>                 | <b>404.297.600</b> | -                | <b>404.297.600</b>  |
| 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS   | 80.859.515         | -                | 80.859.515          |
| 153 - CONTRIBUIÇÃO PARA FINANCIAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL - COFINS   | 323.438.085        | -                | 323.438.085         |
| <b>19320202 - RECEITA DE PARCELAMENTOS - DÍVIDA ATIVA DA CONTRIBUIÇÃO PARA O FINANCIAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL</b>             | <b>193.538.555</b> | -                | <b>193.538.555</b>  |
| 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS   | 38.707.708         | -                | 38.707.708          |
| 153 - CONTRIBUIÇÃO PARA FINANCIAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL - COFINS   | 154.830.847        | -                | 154.830.847         |
| <b>19320501 - RECEITA DA DÍV. ATIV.DAS CONT. P/ OS PROG. DE INTEG. SOC. E DE FORM. DO PAT. DO SERV. PÚB. - PRINCIPAL</b>        | <b>344.501.221</b> | -                | <b>344.501.221</b>  |
| 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS   | 68.900.242         | -                | 68.900.242          |
| 140 - CONTRIBUIÇÕES PARA OS PROGRAMAS PIS/PASEP   | 275.600.979        | -                | 275.600.979         |
| <b>19320502 - RECEITA DE PARCELAMENTOS - DÍVIDA ATIVA DAS CONT P/ OS PROGRAMAS DE INTEGRAÇÃO SOCIAL E DE FORM PAT SERV. PUB</b> | <b>50.798.296</b>  | -                | <b>50.798.296</b>   |
| 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS   | 10.159.658         | -                | 10.159.658          |
| 140 - CONTRIBUIÇÕES PARA OS PROGRAMAS PIS/PASEP   | 40.638.638         | -                | 40.638.638          |
| <b>19320601 - RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL SOBRE O LUCRO DAS PESSOAS JURÍDICAS - PRINCIPAL</b>                | <b>137.132.234</b> | -                | <b>137.132.234</b>  |
| 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS   | 27.426.444         | -                | 27.426.444          |
| 151 - CONTRIBUIÇÃO SOCIAL SOBRE O LUCRO LÍQUIDO DAS PESSOAS JURÍDICAS   | 109.705.790        | -                | 109.705.790         |
| <b>19320602 - RECEITA DE PARCELAMENTOS - DÍVIDA ATIVA DA CONTRIBUIÇÃO SOBRE O LUCRO DAS PESSOAS JURÍDICAS</b>                   | <b>39.950.407</b>  | -                | <b>39.950.407</b>   |
| 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS   | 7.990.077          | -                | 7.990.077           |
| 151 - CONTRIBUIÇÃO SOCIAL SOBRE O LUCRO LÍQUIDO DAS PESSOAS JURÍDICAS   | 31.960.330         | -                | 31.960.330          |
| <b>19320800 - RECEITA DE DÍVIDA ATIVA DAS MULTAS DO CÓDIGO ELEITORAL E LEIS CONEXAS.</b>  | <b>11.643.469</b>  | -                | <b>11.643.469</b>   |
| 174 - TAXAS E MULTAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA   | 11.643.469         | -                | 11.643.469          |
| <b>19320900 - RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DA COTA PARTE DO ADICIONAL AO FRETE PARA A RENOVAÇÃO DA MARINHA MERCANTE.</b>             | <b>762.179</b>     | -                | <b>762.179</b>      |
| 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS   | 152.438            | -                | 152.438             |
| 135 - COTA-PARTE DO ADICIONAL AO FRETE PARA RENOVAÇÃO DA MARINHA MERCANTE   | 609.741            | -                | 609.741             |
| <b>19321601 - RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DE OUTRAS CONTRIBUIÇÕES - PRINCIPAL</b>   | <b>14.343.222</b>  | -                | <b>14.343.222</b>   |
| 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS   | 14.297.790         | -                | 14.297.790          |
| 172 - OUTRAS CONTRIBUIÇÕES ECONÔMICAS   | 45.432             | -                | 45.432              |
| <b>19321602 - RECEITA DE PARCELAMENTOS - DÍVIDA ATIVA DE OUTRAS CONTRIBUIÇÕES</b>   | <b>2.596.655</b>   | -                | <b>2.596.655</b>    |



# CONGRESSO NACIONAL

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO – CMO

Relatório da Receita 2011 – PL nº 59/2010 - CN

| R\$ 1,00   |                    |                  |                     |
|--|--------------------|------------------|---------------------|
| NATUREZA DA RECEITA/FONTE DE RECURSOS  | PL (A)             | Reestimativa (B) | Posição Atual (A+B) |
| 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS  | 2.594.543          | -                | 2.594.543           |
| 172 - OUTRAS CONTRIBUIÇÕES ECONÔMICAS  | 2.112              | -                | 2.112               |
| <b>19321700 - RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DAS MULTAS POR INFRAÇÃO À LEGISLAÇÃO TRABALHISTA</b>                                       | <b>155.750.550</b> | -                | <b>155.750.550</b>  |
| 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS  | 155.750.550        | -                | 155.750.550         |
| <b>19322002 - RECEITA DE PARCELAMENTOS - DÍVIDA ATIVA DA CONTRIBUIÇÃO REL À COMERCIALIZAÇÃO PETRÓLEO E DERIV GAS NAT ALCO</b>    | <b>234.982</b>     | -                | <b>234.982</b>      |
| 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS  | 46.993             | -                | 46.993              |
| 111 - CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - COMBUSTÍVEIS  | 187.989            | -                | 187.989             |
| <b>19322105 - RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DOS SERVIÇOS DE INSPEÇÃO E FISCALIZAÇÃO DA ATIVIDADE MINERAL</b>                           | <b>32.356</b>      | -                | <b>32.356</b>       |
| 250 - RECURSOS PRÓPRIOS NÃO-FINANCEIROS  | 32.356             | -                | 32.356              |
| <b>19322400 - RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DA MULTA PREVISTA NO CÓD. BRASILEIRO DE AERONÁUTICA</b>                                    | <b>289.088</b>     | -                | <b>289.088</b>      |
| 174 - TAXAS E MULTAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA  | 289.088            | -                | 289.088             |
| <b>19323500 - RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DAS COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS ENTRE O REGIME GERAL E OS REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA</b> | <b>262</b>         | -                | <b>262</b>          |
| 154 - CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS PARA O REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL  | 262                | -                | 262                 |
| <b>19329901 - RECEITA DA DÍVIDA ATIVA NÃO-TRIBUTÁRIA DE OUTRAS RECEITAS - PRINCIPAL</b>  | <b>247.674.324</b> | -                | <b>247.674.324</b>  |
| 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS  | 227.166.696        | -                | 227.166.696         |
| 150 - RECURSOS PRÓPRIOS NÃO-FINANCEIROS  | 481.829            | -                | 481.829             |
| 174 - TAXAS E MULTAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA  | 216.888            | -                | 216.888             |
| 250 - RECURSOS PRÓPRIOS NÃO-FINANCEIROS  | 19.808.911         | -                | 19.808.911          |
| <b>19329902 - RECEITA DE PARCELAMENTOS - RECEITA DA DÍVIDA ATIVA NÃO-TRIBUTÁRIA DE OUTRAS RECEITAS</b>                           | <b>2.788.488</b>   | -                | <b>2.788.488</b>    |
| 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS  | 2.788.368          | -                | 2.788.368           |
| 174 - TAXAS E MULTAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA  | 120                | -                | 120                 |
| <b>19900100 - RECEITA DE PARCELAMENTOS - OUTRAS RECEITAS</b>   | <b>52.637.752</b>  | -                | <b>52.637.752</b>   |
| 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS  | 52.637.752         | -                | 52.637.752          |
| <b>19900201 - RECEITA DE HONORÁRIOS DE ADVOGADOS</b>   | <b>425.128.385</b> | -                | <b>425.128.385</b>  |
| 157 - RECEITAS DE HONORÁRIOS DE ADVOGADOS  | 425.128.385        | -                | 425.128.385         |
| <b>19900202 - RECEITA DE ÔNUS DE SUCUMBÊNCIA</b>   | <b>16.414.654</b>  | -                | <b>16.414.654</b>   |



# CONGRESSO NACIONAL

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO – CMO

Relatório da Receita 2011 – PL nº 59/2010 - CN

| R\$ 1,00   |                      |                  |                      |
|--|----------------------|------------------|----------------------|
| NATUREZA DA RECEITA/FONTE DE RECURSOS  | PL (A)               | Reestimativa (B) | Posição Atual (A+B)  |
| 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS  | 16.414.654           | -                | 16.414.654           |
| <b>19900301 - RECEITA DE LEILÕES DE MERCADORIAS APREENDIDAS</b>  | <b>189.606.375</b>   | -                | <b>189.606.375</b>   |
| 139 - ALIENAÇÃO DE BENS APREENDIDOS  | 189.606.375          | -                | 189.606.375          |
| <b>19900302 - RECEITA DE ALIENAÇÃO DE BENS APREENDIDOS</b>   | <b>8.161.508</b>     | -                | <b>8.161.508</b>     |
| 139 - ALIENAÇÃO DE BENS APREENDIDOS  | 1.599.598            | -                | 1.599.598            |
| 150 - RECURSOS PRÓPRIOS NÃO-FINANCEIROS  | 6.561.154            | -                | 6.561.154            |
| 250 - RECURSOS PRÓPRIOS NÃO-FINANCEIROS  | 756                  | -                | 756                  |
| <b>19900304 - RECEITA DE ALIENAÇÃO DE BENS APREENDIDOS ASSOCIADOS AO TRÁFICO ILÍCITO DE ENTORPECENTES E DROGAS AFINS</b> | <b>2.482.092</b>     | -                | <b>2.482.092</b>     |
| 139 - ALIENAÇÃO DE BENS APREENDIDOS  | 2.482.092            | -                | 2.482.092            |
| <b>19900400 - PRODUTO DE DEPÓSITOS ABANDONADOS (DINHEIRO E/OU OBJETOS DE VALOR)</b>                                      | <b>1.157.791</b>     | -                | <b>1.157.791</b>     |
| 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS  | 1.152.422            | -                | 1.152.422            |
| 250 - RECURSOS PRÓPRIOS NÃO-FINANCEIROS  | 5.369                | -                | 5.369                |
| <b>19900500 - RECEITA DE BENS E VALORES PERDIDOS EM FAVOR DA UNIÃO</b>   | <b>306.803</b>       | -                | <b>306.803</b>       |
| 150 - RECURSOS PRÓPRIOS NÃO-FINANCEIROS  | 306.803              | -                | 306.803              |
| <b>19900600 - RECEITA DECORRENTE DA NÃO APLICAÇÃO DE INCENTIVOS FISCAIS PELA INDÚSTRIA CINEMATOGRAFICA</b>               | <b>2.132.670</b>     | -                | <b>2.132.670</b>     |
| 150 - RECURSOS PRÓPRIOS NÃO-FINANCEIROS  | 2.132.670            | -                | 2.132.670            |
| <b>19900700 - RECEITA DOS DIREITOS "ANTIDUMPING" E DOS DIREITOS COMPENSATÓRIOS</b>                                       | <b>271.780.906</b>   | -                | <b>271.780.906</b>   |
| 186 - OUTRAS RECEITAS ORIGINÁRIAS  | 271.780.906          | -                | 271.780.906          |
| <b>19901600 - RECEITA DE PARTICIPAÇÃO DO SEGURO - DPVAT - SISTEMA NACIONAL DE TRANSITO</b>                               | <b>2.901.264.038</b> | -                | <b>2.901.264.038</b> |
| 150 - RECURSOS PRÓPRIOS NÃO-FINANCEIROS  | 2.901.264.038        | -                | 2.901.264.038        |
| <b>19901900 - RECOLHIMENTO DO BENEFICIÁRIO AO FUNDO DE SAÚDE MILITAR</b>   | <b>952.730.750</b>   | -                | <b>952.730.750</b>   |
| 250 - RECURSOS PRÓPRIOS NÃO-FINANCEIROS  | 952.730.750          | -                | 952.730.750          |
| <b>19902000 - CONTRIBUIÇÃO VOLUNTÁRIA - MONTEPIO CIVIL</b>   | <b>1.450.500</b>     | -                | <b>1.450.500</b>     |
| 117 - MONTEPIOS  | 1.450.500            | -                | 1.450.500            |
| <b>19902200 - RECEITA DA "TERCEIRIZAÇÃO" DA FOLHA DE PAGAMENTO DOS AGENTES PÚBLICOS</b>                                  | <b>74.025.000</b>    | -                | <b>74.025.000</b>    |



# CONGRESSO NACIONAL

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO – CMO

Relatório da Receita 2011 – PL nº 59/2010 - CN

| R\$ 1,00   |                        |                  |                        |
|--|------------------------|------------------|------------------------|
| NATUREZA DA RECEITA/FONTE DE RECURSOS  | PL (A)                 | Reestimativa (B) | Posição Atual (A+B)    |
| 150 - RECURSOS PRÓPRIOS NÃO-FINANCEIROS  | 74.025.000             | -                | 74.025.000             |
| <b>19902300 - RECEITA DE LEILÃO PARA PAGAMENTO DA FOLHA DE BENEFÍCIOS</b>                                      | <b>71.092.000</b>      | -                | <b>71.092.000</b>      |
| 150 - RECURSOS PRÓPRIOS NÃO-FINANCEIROS  | 71.092.000             | -                | 71.092.000             |
| <b>19902400 - RECEITA DE LEILÃO DE COTAS DE IMPORTAÇÃO</b>   | <b>13.293.068</b>      | -                | <b>13.293.068</b>      |
| 186 - OUTRAS RECEITAS ORIGINÁRIAS  | 13.293.068             | -                | 13.293.068             |
| <b>19909900 - OUTRAS RECEITAS</b>  | <b>13.279.742.384</b>  | -                | <b>13.279.742.384</b>  |
| 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS  | 13.243.511.673         | -                | 13.243.511.673         |
| 150 - RECURSOS PRÓPRIOS NÃO-FINANCEIROS  | 1.646.254              | -                | 1.646.254              |
| 250 - RECURSOS PRÓPRIOS NÃO-FINANCEIROS  | 34.584.457             | -                | 34.584.457             |
| <b>21110100 - TÍTULOS DE RESPONSABILIDADE DO TESOUREO NACIONAL - REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA PÚBLICA FEDERAL</b> | <b>678.514.678.262</b> | -                | <b>678.514.678.262</b> |
| 143 - TÍTULOS DE RESPONSABILIDADE DO TESOUREO NACIONAL - REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA PÚBLICA MOBILIÁRIA FEDERAL  | 678.514.678.262        | -                | 678.514.678.262        |
| <b>21110200 - TÍTULOS DA DÍVIDA AGRÁRIA - TDA</b>  | <b>385.000.000</b>     | -                | <b>385.000.000</b>     |
| 164 - TÍTULOS DA DÍVIDA AGRÁRIA  | 385.000.000            | -                | 385.000.000            |
| <b>21110300 - TÍTULOS DE RESPONSABILIDADE DO TESOUREO NACIONAL - OUTRAS APLICAÇÕES</b>                         | <b>142.989.118.911</b> | -                | <b>142.989.118.911</b> |
| 144 - TÍTULOS DE RESPONSABILIDADE DO TESOUREO NACIONAL - OUTRAS APLICAÇÕES                                     | 142.989.118.911        | -                | 142.989.118.911        |
| <b>21230000 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS - CONTRATUAIS</b>  | <b>4.260.760.721</b>   | -                | <b>4.260.760.721</b>   |
| 148 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS - EM MOEDA   | 3.104.018.272          | -                | 3.104.018.272          |
| 149 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS - EM BENS E/OU SERVIÇOS  | 1.155.862.444          | -                | 1.155.862.444          |
| 249 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS - EM BENS E/OU SERVIÇOS  | 880.005                | -                | 880.005                |
| <b>22120101 - ALIENAÇÃO DE ESTOQUES REGULADORES - PGPM</b>   | <b>2.000.000.000</b>   | -                | <b>2.000.000.000</b>   |
| 160 - RECURSOS DAS OPERAÇÕES OFICIAIS DE CRÉDITO   | 2.000.000.000          | -                | 2.000.000.000          |
| <b>22120301 - ALIENAÇÃO DE ESTOQUES DESTINADOS A PROGRAMAS SOCIAIS E INSTITUCIONAIS - COMERCIALIZAÇÃO</b>      | <b>4.332</b>           | -                | <b>4.332</b>           |
| 250 - RECURSOS PRÓPRIOS NÃO-FINANCEIROS  | 4.332                  | -                | 4.332                  |
| <b>22120302 - ALIENAÇÃO ESTOQUES POR ATACADO - COMERCIALIZAÇÃO</b>   | <b>612</b>             | -                | <b>612</b>             |
| 250 - RECURSOS PRÓPRIOS NÃO-FINANCEIROS  | 612                    | -                | 612                    |



# CONGRESSO NACIONAL

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO – CMO

Relatório da Receita 2011 – PL nº 59/2010 - CN

| R\$ 1,00   |                    |                    |                     |
|--|--------------------|--------------------|---------------------|
| NATUREZA DA RECEITA/FONTE DE RECURSOS  | PL (A)             | Reestimativa (B)   | Posição Atual (A+B) |
| <b>22120702 - ALIENAÇÃO DE ESTOQUES ADQUIRIDOS DA AGRICULTURA FAMILIAR</b>       | <b>20.043.659</b>  | -                  | <b>20.043.659</b>   |
| 150 - RECURSOS PRÓPRIOS NÃO-FINANCEIROS  | 20.043.659         | -                  | 20.043.659          |
| <b>22120902 - ALIENAÇÃO DE ESTOQUES PRÓPRIOS DO FUNCAFÉ</b>                      | <b>81.480.000</b>  | -                  | <b>81.480.000</b>   |
| 150 - RECURSOS PRÓPRIOS NÃO-FINANCEIROS  | 81.480.000         | -                  | 81.480.000          |
| <b>22140000 - ALIENAÇÃO DE ANIMAIS REPRODUTORES E MATRIZES</b>                   | <b>1.722.449</b>   | -                  | <b>1.722.449</b>    |
| 250 - RECURSOS PRÓPRIOS NÃO-FINANCEIROS  | 1.722.449          | -                  | 1.722.449           |
| <b>22150000 - ALIENAÇÃO DE VEÍCULOS</b>  | <b>2.294.497</b>   | -                  | <b>2.294.497</b>    |
| 150 - RECURSOS PRÓPRIOS NÃO-FINANCEIROS  | 30.000             | -                  | 30.000              |
| 250 - RECURSOS PRÓPRIOS NÃO-FINANCEIROS  | 2.264.497          | -                  | 2.264.497           |
| <b>22160000 - ALIENAÇÃO DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS</b>                               | <b>40.200.000</b>  | -                  | <b>40.200.000</b>   |
| 150 - RECURSOS PRÓPRIOS NÃO-FINANCEIROS  | 40.030.000         | -                  | 40.030.000          |
| 250 - RECURSOS PRÓPRIOS NÃO-FINANCEIROS  | 170.000            | -                  | 170.000             |
| <b>22170000 - ALIENAÇÃO DE EQUIPAMENTOS</b>                                      | <b>1.580.168</b>   | -                  | <b>1.580.168</b>    |
| 150 - RECURSOS PRÓPRIOS NÃO-FINANCEIROS  | 40.000             | -                  | 40.000              |
| 250 - RECURSOS PRÓPRIOS NÃO-FINANCEIROS  | 1.540.168          | -                  | 1.540.168           |
| <b>22190000 - ALIENAÇÃO DE OUTROS BENS MÓVEIS</b>                                | <b>12.671.349</b>  | -                  | <b>12.671.349</b>   |
| 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS  | 405.193            | -                  | 405.193             |
| 150 - RECURSOS PRÓPRIOS NÃO-FINANCEIROS  | 1.215.700          | -                  | 1.215.700           |
| 250 - RECURSOS PRÓPRIOS NÃO-FINANCEIROS  | 11.050.456         | -                  | 11.050.456          |
| <b>22210000 - ALIENAÇÃO DE IMÓVEIS RURAIS PARA COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA</b> | <b>34.389.651</b>  | -                  | <b>34.389.651</b>   |
| 250 - RECURSOS PRÓPRIOS NÃO-FINANCEIROS  | 34.389.651         | -                  | 34.389.651          |
| <b>22220000 - PRODUTO DE ALIENAÇÕES DE BENS IMÓVEIS DE DOMÍNIO DA UNIÃO</b>      |                    | <b>800.000.000</b> | <b>800.000.000</b>  |
| 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS  |                    | 800.000.000        | 800.000.000         |
| <b>22240000 - ALIENAÇÕES DE IMÓVEIS RURAIS</b>                                   | <b>3.082.157</b>   | -                  | <b>3.082.157</b>    |
| 250 - RECURSOS PRÓPRIOS NÃO-FINANCEIROS  | 3.082.157          | -                  | 3.082.157           |
| <b>22250000 - ALIENAÇÃO DE IMÓVEIS URBANOS</b>                                   | <b>137.628.032</b> | <b>8.000.000</b>   | <b>145.628.032</b>  |



# CONGRESSO NACIONAL

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO – CMO

Relatório da Receita 2011 – PL nº 59/2010 - CN

| R\$ 1,00   |                       |                  |                       |
|--|-----------------------|------------------|-----------------------|
| NATUREZA DA RECEITA/FONTE DE RECURSOS  | PL (A)                | Reestimativa (B) | Posição Atual (A+B)   |
| 150 - RECURSOS PRÓPRIOS NÃO-FINANCEIROS  | 100.000.000           | -                | 100.000.000           |
| 250 - RECURSOS PRÓPRIOS NÃO-FINANCEIROS  | 37.628.032            | 8.000.000        | 45.628.032            |
| <b>22290000 - ALIENAÇÃO DE OUTROS BENS IMÓVEIS</b>   | <b>87.632.087</b>     | -                | <b>87.632.087</b>     |
| 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS  | 3.078                 | -                | 3.078                 |
| 162 - REFORMA PATRIMONIAL - ALIENAÇÃO DE BENS  | 17.421.272            | -                | 17.421.272            |
| 250 - RECURSOS PRÓPRIOS NÃO-FINANCEIROS  | 70.207.737            | -                | 70.207.737            |
| <b>23001000 - AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS - BEA/BIB</b>   | <b>13.793.894</b>     | -                | <b>13.793.894</b>     |
| 171 - RECURSOS DAS OPERAÇÕES OFICIAIS DE CRÉDITO - RETORNO DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO - BEA/BIB                     | 13.793.894            | -                | 13.793.894            |
| <b>23003000 - AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS - ESTADOS E MUNICÍPIOS</b>  | <b>16.630.090.446</b> | -                | <b>16.630.090.446</b> |
| 159 - RECURSOS DAS OPERAÇÕES OFICIAIS DE CRÉDITO - RETORNO DE REFINANCIAMENTO DE DÍVIDAS DE MÉDIO E LONGO PRAZOS | 4.899.110.155         | -                | 4.899.110.155         |
| 173 - RECURSOS DAS OPERAÇÕES OFICIAIS DE CRÉDITO - RETORNO DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO - ESTADOS E MUNICÍPIOS        | 11.730.980.291        | -                | 11.730.980.291        |
| <b>23004000 - AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS - REFINANCIAMENTO DE DÍVIDAS DE MÉDIO E LONGO PRAZOS</b>                | <b>597.745.414</b>    | -                | <b>597.745.414</b>    |
| 171 - RECURSOS DAS OPERAÇÕES OFICIAIS DE CRÉDITO - RETORNO DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO - BEA/BIB                     | 597.745.414           | -                | 597.745.414           |
| <b>23005000 - AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS - PROGRAMA DE OPERAÇÕES OFICIAIS DE CRÉDITO</b>                         | <b>1.385.116.000</b>  | -                | <b>1.385.116.000</b>  |
| 159 - RECURSOS DAS OPERAÇÕES OFICIAIS DE CRÉDITO - RETORNO DE REFINANCIAMENTO DE DÍVIDAS DE MÉDIO E LONGO PRAZOS | 73.756.000            | -                | 73.756.000            |
| 160 - RECURSOS DAS OPERAÇÕES OFICIAIS DE CRÉDITO   | 1.311.360.000         | -                | 1.311.360.000         |
| <b>23007002 - AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS - EM CONTRATO</b>   | <b>2.299.232.504</b>  | -                | <b>2.299.232.504</b>  |
| 159 - RECURSOS DAS OPERAÇÕES OFICIAIS DE CRÉDITO - RETORNO DE REFINANCIAMENTO DE DÍVIDAS DE MÉDIO E LONGO PRAZOS | 5.838.504             | -                | 5.838.504             |
| 180 - RECURSOS PRÓPRIOS FINANCEIROS  | 2.283.394.000         | -                | 2.283.394.000         |
| 280 - RECURSOS PRÓPRIOS FINANCEIROS  | 10.000.000            | -                | 10.000.000            |
| <b>23008001 - AMORTIZAÇÃO DE FINANCIAMENTOS DE BENS</b>  | <b>635.565.967</b>    | -                | <b>635.565.967</b>    |
| 180 - RECURSOS PRÓPRIOS FINANCEIROS  | 634.725.503           | -                | 634.725.503           |
| 280 - RECURSOS PRÓPRIOS FINANCEIROS  | 840.464               | -                | 840.464               |
| <b>23008002 - AMORTIZAÇÃO DE FINANCIAMENTOS DE PROJETOS</b>  | <b>91.498.462</b>     | -                | <b>91.498.462</b>     |
| 180 - RECURSOS PRÓPRIOS FINANCEIROS  | 52.647.962            | -                | 52.647.962            |
| 280 - RECURSOS PRÓPRIOS FINANCEIROS  | 38.850.500            | -                | 38.850.500            |
| <b>23009900 - AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS DIVERSOS</b>  | <b>5.942.207.201</b>  | -                | <b>5.942.207.201</b>  |





# CONGRESSO NACIONAL

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO – CMO

Relatório da Receita 2011 – PL nº 59/2010 - CN

| R\$ 1,00   |                       |                  |                       |
|--|-----------------------|------------------|-----------------------|
| NATUREZA DA RECEITA/FONTE DE RECURSOS  | PL (A)                | Reestimativa (B) | Posição Atual (A+B)   |
| 159 - RECURSOS DAS OPERAÇÕES OFICIAIS DE CRÉDITO - RETORNO DE REFINANCIAMENTO DE DÍVIDAS DE MÉDIO E LONGO PRAZOS   | 5.816.993.783         | -                | 5.816.993.783         |
| 160 - RECURSOS DAS OPERAÇÕES OFICIAIS DE CRÉDITO   | 4.880.332             | -                | 4.880.332             |
| 280 - RECURSOS PRÓPRIOS FINANCEIROS  | 120.333.086           | -                | 120.333.086           |
| <b>24600000 - TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS</b>   | <b>4.643.404</b>      | <b>-</b>         | <b>4.643.404</b>      |
| 150 - RECURSOS PRÓPRIOS NÃO-FINANCEIROS  | 4.643.404             | -                | 4.643.404             |
| <b>24710000 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES</b>   | <b>284.960.176</b>    | <b>-</b>         | <b>284.960.176</b>    |
| 181 - RECURSOS DE CONVÊNIOS  | 219.250.000           | -                | 219.250.000           |
| 281 - RECURSOS DE CONVÊNIOS  | 65.710.176            | -                | 65.710.176            |
| <b>24720000 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES</b>                | <b>24.400.000</b>     | <b>-</b>         | <b>24.400.000</b>     |
| 181 - RECURSOS DE CONVÊNIOS  | 24.000.000            | -                | 24.000.000            |
| 281 - RECURSOS DE CONVÊNIOS  | 400.000               | -                | 400.000               |
| <b>24730000 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS MUNICÍPIOS E DE SUAS ENTIDADES</b>                                   | <b>70.000</b>         | <b>-</b>         | <b>70.000</b>         |
| 281 - RECURSOS DE CONVÊNIOS  | 70.000                | -                | 70.000                |
| <b>24740000 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS</b>   | <b>3.500.000</b>      | <b>-</b>         | <b>3.500.000</b>      |
| 281 - RECURSOS DE CONVÊNIOS  | 3.500.000             | -                | 3.500.000             |
| <b>25300000 - RESULTADO DO BANCO CENTRAL DO BRASIL</b>   | <b>25.572.000.000</b> | <b>-</b>         | <b>25.572.000.000</b> |
| 152 - RESULTADO DO BANCO CENTRAL   | 25.572.000.000        | -                | 25.572.000.000        |
| <b>25400000 - REMUNERAÇÃO DAS DISPONIBILIDADES DO TESOURO NACIONAL</b>   | <b>28.543.184.162</b> | <b>-</b>         | <b>28.543.184.162</b> |
| 188 - REMUNERAÇÃO DAS DISPONIBILIDADES DO TESOURO NACIONAL   | 28.543.184.162        | -                | 28.543.184.162        |
| <b>25600000 - RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DA ALIENAÇÃO DE ESTOQUES DE CAFÉ - FUNCAFÉ</b>                               | <b>70.272</b>         | <b>-</b>         | <b>70.272</b>         |
| 150 - RECURSOS PRÓPRIOS NÃO-FINANCEIROS  | 70.272                | -                | 70.272                |
| <b>72102901 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA - CPSS - OPERAÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIA</b> | <b>14.443.891.856</b> | <b>-</b>         | <b>14.443.891.856</b> |
| 169 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA O PLANO DE SEGURIDADE SOCIAL DO SERVIDOR PÚBLICO                                  | 14.443.891.856        | -                | 14.443.891.856        |
| <b>72102916 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL ORIUNDA DE SENTENÇAS JUDICIAIS</b>   | <b>656.909.171</b>    | <b>-</b>         | <b>656.909.171</b>    |
| 169 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA O PLANO DE SEGURIDADE SOCIAL DO SERVIDOR PÚBLICO                                  | 656.909.171           | -                | 656.909.171           |



# CONGRESSO NACIONAL

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO – CMO

Relatório da Receita 2011 – PL nº 59/2010 - CN

| R\$ 1,00  |                    |                  |                     |
|---|--------------------|------------------|---------------------|
| NATUREZA DA RECEITA/FONTE DE RECURSOS   | PL (A)             | Reestimativa (B) | Posição Atual (A+B) |
| <b>73110000 - ALUGUÉIS - OPERAÇÕES INTRAORÇAMENTÁRIAS</b>   | <b>623.744</b>     | -                | <b>623.744</b>      |
| 250 - RECURSOS PRÓPRIOS NÃO-FINANCEIROS   | 623.744            | -                | 623.744             |
| <b>73120000 - ARRENDAMENTOS - OPERAÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS</b>   | <b>107.630</b>     | -                | <b>107.630</b>      |
| 250 - RECURSOS PRÓPRIOS NÃO-FINANCEIROS   | 107.630            | -                | 107.630             |
| <b>73153000 - TAXA DE OCUPAÇÃO DE OUTROS IMÓVEIS</b>  | <b>1.432.115</b>   | -                | <b>1.432.115</b>    |
| 150 - RECURSOS PRÓPRIOS NÃO-FINANCEIROS   | 55.017             | -                | 55.017              |
| 250 - RECURSOS PRÓPRIOS NÃO-FINANCEIROS   | 1.377.098          | -                | 1.377.098           |
| <b>73330100 - RECEITA DE CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO DE ÁREA PÚBLICA - OPERAÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS</b>             | <b>118.643</b>     | -                | <b>118.643</b>      |
| 150 - RECURSOS PRÓPRIOS NÃO-FINANCEIROS   | 118.643            | -                | 118.643             |
| <b>75201200 - RECEITA DA INDÚSTRIA MECÂNICA - OPERAÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS</b>   | <b>48.369.360</b>  | -                | <b>48.369.360</b>   |
| 250 - RECURSOS PRÓPRIOS NÃO-FINANCEIROS   | 48.369.360         | -                | 48.369.360          |
| <b>75202000 - RECEITA DA INDÚSTRIA QUÍMICA - OPERAÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS</b>  | <b>4.602.788</b>   | -                | <b>4.602.788</b>    |
| 250 - RECURSOS PRÓPRIOS NÃO-FINANCEIROS   | 4.602.788          | -                | 4.602.788           |
| <b>75202101 - RECEITA DA INDÚSTRIA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS - OPERAÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS</b>                          | <b>2.459.330</b>   | -                | <b>2.459.330</b>    |
| 250 - RECURSOS PRÓPRIOS NÃO-FINANCEIROS   | 2.459.330          | -                | 2.459.330           |
| <b>75202900 - RECEITA DA INDÚSTRIA EDITORIAL E GRÁFICA - OPERAÇÕES INTRAORÇAMENTÁRIAS</b>                                 | <b>131.039.105</b> | -                | <b>131.039.105</b>  |
| 150 - RECURSOS PRÓPRIOS NÃO-FINANCEIROS   | 131.039.105        | -                | 131.039.105         |
| <b>75209900 - OUTRAS RECEITAS DA INDÚSTRIA DE TRANSFORMAÇÃO - OPERAÇÕES INTRAORÇAMENTÁRIAS</b>                            | <b>612.199</b>     | -                | <b>612.199</b>      |
| 250 - RECURSOS PRÓPRIOS NÃO-FINANCEIROS   | 612.199            | -                | 612.199             |
| <b>76000102 - SERVIÇO DE COM. DE LIVROS, PERIÓDICOS, MATERIAIS ESCOLARES E PUBLICIDADE - OPERAÇÕES INTRAORÇAMENTÁRIAS</b> | <b>1.554.997</b>   | -                | <b>1.554.997</b>    |
| 150 - RECURSOS PRÓPRIOS NÃO-FINANCEIROS   | 234.198            | -                | 234.198             |
| 250 - RECURSOS PRÓPRIOS NÃO-FINANCEIROS   | 1.320.799          | -                | 1.320.799           |
| <b>76000199 - OUTROS SERVIÇOS COMERCIAIS - OPERAÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS</b>  | <b>24.052</b>      | -                | <b>24.052</b>       |
| 250 - RECURSOS PRÓPRIOS NÃO-FINANCEIROS   | 24.052             | -                | 24.052              |



# CONGRESSO NACIONAL

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO – CMO

Relatório da Receita 2011 – PL nº 59/2010 - CN

| R\$ 1,00  |                   |                  |                     |
|---|-------------------|------------------|---------------------|
| NATUREZA DA RECEITA/FONTE DE RECURSOS   | PL (A)            | Reestimativa (B) | Posição Atual (A+B) |
| <b>76000501 - SERVIÇOS HOSPITALARES - OPERAÇÕES INTRAORÇAMENTÁRIAS</b>                      | <b>26.991.495</b> | -                | <b>26.991.495</b>   |
| 150 - RECURSOS PRÓPRIOS NÃO-FINANCEIROS   | 24.000.000        | -                | 24.000.000          |
| 250 - RECURSOS PRÓPRIOS NÃO-FINANCEIROS   | 2.991.495         | -                | 2.991.495           |
| <b>76000700 - SERVIÇOS DE ARMAZENAGEM - OPERAÇÕES INTRAORÇAMENTÁRIAS</b>                    | <b>4.126</b>      | -                | <b>4.126</b>        |
| 250 - RECURSOS PRÓPRIOS NÃO-FINANCEIROS   | 4.126             | -                | 4.126               |
| <b>76000800 - SERVIÇO DE PROCESSAMENTO DE DADOS - OPERAÇÕES INTRAORÇAMENTÁRIAS</b>          | <b>20.703</b>     | -                | <b>20.703</b>       |
| 150 - RECURSOS PRÓPRIOS NÃO-FINANCEIROS   | 552               | -                | 552                 |
| 250 - RECURSOS PRÓPRIOS NÃO-FINANCEIROS   | 20.151            | -                | 20.151              |
| <b>76001101 - METROLOGIA LEGAL E CERTIFICATÓRIA DELEGADA - OPERAÇÕES INTRAORÇAMENTÁRIAS</b> | <b>163.199</b>    | -                | <b>163.199</b>      |
| 250 - RECURSOS PRÓPRIOS NÃO-FINANCEIROS   | 163.199           | -                | 163.199             |
| <b>76001102 - METROLOGIA CIENTÍFICA E INDUSTRIAL - OPERAÇÕES INTRAORÇAMENTÁRIAS</b>         | <b>203.686</b>    | -                | <b>203.686</b>      |
| 250 - RECURSOS PRÓPRIOS NÃO-FINANCEIROS   | 203.686           | -                | 203.686             |
| <b>76001104 - CERTIFICAÇÃO DE PRODUTOS E SERVIÇOS - OPERAÇÕES INTRAORÇAMENTÁRIAS</b>        | <b>26.022</b>     | -                | <b>26.022</b>       |
| 250 - RECURSOS PRÓPRIOS NÃO-FINANCEIROS   | 26.022            | -                | 26.022              |
| <b>76001105 - SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO TECNOLÓGICA - OPERAÇÕES INTRAORÇAMENTÁRIAS</b>         | <b>12</b>         | -                | <b>12</b>           |
| 150 - RECURSOS PRÓPRIOS NÃO-FINANCEIROS   | 12                | -                | 12                  |
| <b>76001200 - SERVIÇOS TECNOLÓGICOS - OPERAÇÕES INTRAORÇAMENTÁRIAS</b>                      | <b>207.960</b>    | -                | <b>207.960</b>      |
| 150 - RECURSOS PRÓPRIOS NÃO-FINANCEIROS   | 1.094             | -                | 1.094               |
| 250 - RECURSOS PRÓPRIOS NÃO-FINANCEIROS   | 206.866           | -                | 206.866             |
| <b>76001300 - SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS - OPERAÇÕES INTRAORÇAMENTÁRIAS</b>                   | <b>9.458.115</b>  | -                | <b>9.458.115</b>    |
| 150 - RECURSOS PRÓPRIOS NÃO-FINANCEIROS   | 2.025             | -                | 2.025               |
| 178 - FUNDO DE FISCALIZAÇÃO DAS TELECOMUNICAÇÕES  | 3.306             | -                | 3.306               |
| 250 - RECURSOS PRÓPRIOS NÃO-FINANCEIROS   | 9.452.784         | -                | 9.452.784           |
| <b>76001400 - SERVIÇOS DE INSPEÇÃO E FISCALIZAÇÃO - INTRA-ORÇAMENTÁRIA</b>                  | <b>20.891</b>     | -                | <b>20.891</b>       |
| 250 - RECURSOS PRÓPRIOS NÃO-FINANCEIROS   | 20.891            | -                | 20.891              |
| <b>76001600 - SERVIÇOS EDUCACIONAIS - OPERAÇÕES INTRAORÇAMENTÁRIAS</b>                      | <b>8.018.572</b>  | -                | <b>8.018.572</b>    |



# CONGRESSO NACIONAL

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO – CMO

Relatório da Receita 2011 – PL nº 59/2010 - CN

| R\$ 1,00  |                  |                  |                     |
|---|------------------|------------------|---------------------|
| NATUREZA DA RECEITA/FONTE DE RECURSOS   | PL (A)           | Reestimativa (B) | Posição Atual (A+B) |
| 150 - RECURSOS PRÓPRIOS NÃO-FINANCEIROS   | 1.672.600        | -                | 1.672.600           |
| 250 - RECURSOS PRÓPRIOS NÃO-FINANCEIROS   | 6.345.972        | -                | 6.345.972           |
| <b>76001700 - SERVIÇOS AGROPECUÁRIOS - OPERAÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS</b>                                  | <b>145.193</b>   | <b>-</b>         | <b>145.193</b>      |
| 150 - RECURSOS PRÓPRIOS NÃO-FINANCEIROS   | 145.193          | -                | 145.193             |
| <b>76002200 - SERVIÇOS DE ESTUDOS E PESQUISAS - OPERAÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS</b>                         | <b>9.133.915</b> | <b>-</b>         | <b>9.133.915</b>    |
| 250 - RECURSOS PRÓPRIOS NÃO-FINANCEIROS   | 9.133.915        | -                | 9.133.915           |
| <b>76002301 - SERVIÇOS DE PATENTES - OPERAÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS</b>                                    | <b>253.992</b>   | <b>-</b>         | <b>253.992</b>      |
| 250 - RECURSOS PRÓPRIOS NÃO-FINANCEIROS   | 253.992          | -                | 253.992             |
| <b>76002302 - SERVIÇOS DE REGISTRO DE MARCAS - OPERAÇÕES INTRAORÇAMENTÁRIAS</b>                           | <b>21.444</b>    | <b>-</b>         | <b>21.444</b>       |
| 250 - RECURSOS PRÓPRIOS NÃO-FINANCEIROS   | 21.444           | -                | 21.444              |
| <b>76002305 - SERVIÇOS DE REGISTRO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR - OPERAÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS</b>         | <b>2.304</b>     | <b>-</b>         | <b>2.304</b>        |
| 250 - RECURSOS PRÓPRIOS NÃO-FINANCEIROS   | 2.304            | -                | 2.304               |
| <b>76002500 - SERVIÇOS DE INFORMAÇÕES CIENTÍFICAS E TECNOLÓGICAS - OPERAÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS</b>      | <b>6.435</b>     | <b>-</b>         | <b>6.435</b>        |
| 250 - RECURSOS PRÓPRIOS NÃO-FINANCEIROS   | 6.435            | -                | 6.435               |
| <b>76005000 - TARIFAS DE INSCRIÇÃO EM CONCURSOS E PROCESSOS SELETIVOS - OPERAÇÕES INTRA-ORÇAMENTARIAS</b> | <b>643.823</b>   | <b>-</b>         | <b>643.823</b>      |
| 250 - RECURSOS PRÓPRIOS NÃO-FINANCEIROS   | 643.823          | -                | 643.823             |
| <b>76009900 - OUTROS SERVIÇOS - OPERAÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS</b>   | <b>2.765</b>     | <b>-</b>         | <b>2.765</b>        |
| 250 - RECURSOS PRÓPRIOS NÃO-FINANCEIROS   | 2.765            | -                | 2.765               |
| <b>79189900 - MULTAS E JUROS DE MORA DE OUTRAS RECEITAS - OPERAÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS</b>               | <b>22.532</b>    | <b>-</b>         | <b>22.532</b>       |
| 150 - RECURSOS PRÓPRIOS NÃO-FINANCEIROS   | 22.532           | -                | 22.532              |
| <b>79220100 - RESTITUIÇÕES DE CONVÊNIOS - OPERAÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS</b>                               | <b>1.931.934</b> | <b>-</b>         | <b>1.931.934</b>    |
| 153 - CONTRIBUIÇÃO PARA FINANCIAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL - COFINS                                       | 1.904.384        | -                | 1.904.384           |
| 282 - RESTITUIÇÃO DE RECURSOS DE CONVÊNIOS E CONGÊNERES   | 27.550           | -                | 27.550              |
| <b>79220700 - RECUPERAÇÃO DE DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - OPERAÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS</b>        | <b>5.607</b>     | <b>-</b>         | <b>5.607</b>        |



# CONGRESSO NACIONAL

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO – CMO

Relatório da Receita 2011 – PL nº 59/2010 - CN

| R\$ 1,00  |                          |                       |                          |
|---|--------------------------|-----------------------|--------------------------|
| NATUREZA DA RECEITA/FONTE DE RECURSOS                                 | PL (A)                   | Reestimativa (B)      | Posição Atual (A+B)      |
| 250 - RECURSOS PRÓPRIOS NÃO-FINANCEIROS                               | 5.607                    | -                     | 5.607                    |
| <b>79229900 - OUTRAS RESTITUIÇÕES - OPERAÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS</b> | <b>398.562</b>           | -                     | <b>398.562</b>           |
| 250 - RECURSOS PRÓPRIOS NÃO-FINANCEIROS                               | 398.562                  | -                     | 398.562                  |
| <b>Total</b>  | <b>1.940.556.108.227</b> | <b>17.683.352.325</b> | <b>1.958.239.460.552</b> |



# CONGRESSO NACIONAL

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO – CMO  
Relatório da Receita 2011 – PL nº 59/2010 - CN

## ANEXO 3 DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS REESTIMADAS POR FONTE DE RECURSOS

|   | R\$ 1,00        |                  |                     |
|---|-----------------|------------------|---------------------|
| Fonte de Recursos   | PL (A)          | Reestimativa (B) | Posição Atual (A+B) |
| 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS   | 239.391.765.924 | 4.789.302.734    | 244.181.068.658     |
| 101 - TRANSFERÊNCIAS DO IMPOSTO SOBRE A RENDA E SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS                                 | 145.999.517.817 | -                | 145.999.517.817     |
| 102 - TRANSFERÊNCIA DO IMPOSTO TERRITORIAL RURAL  | 241.972.487     | -                | 241.972.487         |
| 106 - CONTRIBUIÇÃO AO FUNDO DE SAÚDE DA POLÍCIA MILITAR E DO CORPO DE BOMBEIROS DO DISTRITO FEDERAL             | 16.663.859      | -                | 16.663.859          |
| 111 - CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - COMBUSTÍVEIS   | 6.906.639.710   | -                | 6.906.639.710       |
| 112 - RECURSOS DESTINADOS A MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO  | 37.576.139.705  | 542.042.063      | 38.118.181.768      |
| 113 - CONTRIBUIÇÃO DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO  | 11.904.225.933  | -                | 11.904.225.933      |
| 115 - CONTRIBUIÇÃO PARA OS PROGRAMAS ESPECIAIS (PIN E PROTERRA)   | 34.307.086      | -                | 34.307.086          |
| 116 - RECURSOS DE OUTORGA DE DIREITOS DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS   | 60.057.890      | -                | 60.057.890          |
| 117 - MONTEPIOS   | 1.450.500       | -                | 1.450.500           |
| 118 - CONTRIBUIÇÕES SOBRE CONCURSOS DE PROGNÓSTICOS   | 2.161.275.287   | -                | 2.161.275.287       |
| 119 - IMPOSTO SOBRE OPERAÇÕES FINANCEIRAS - OURO  | 6.497.378       | -                | 6.497.378           |
| 120 - CONTRIBUIÇÕES S/ A ARRECAÇÃO DOS FUNDOS DE INVESTIMENTOS REGIONAIS  | 3.950.220       | -                | 3.950.220           |
| 123 - CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DAS PENSÕES MILITARES   | 1.528.803.972   | -                | 1.528.803.972       |
| 127 - CUSTAS JUDICIAIS  | 461.106.619     | -                | 461.106.619         |
| 129 - RECURSOS DE CONCESSÕES E PERMISSÕES   | 1.074.572.010   | -                | 1.074.572.010       |
| 130 - CONTRIBUIÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DA INDÚSTRIA CINEMATOGRÁFICA NACIONAL                                 | 45.359.400      | -                | 45.359.400          |
| 131 - SELOS DE CONTROLE E LOJAS FRANCAS   | 299.054.945     | -                | 299.054.945         |
| 132 - JUROS DE MORA DA RECEITA ADMINISTRADA PELO MF   | 3.887.942.631   | -                | 3.887.942.631       |
| 133 - RECURSOS DO PROGRAMA DE ADMINISTRAÇÃO PATRIMONIAL IMOBILIÁRIO   | 17.252.412      | -                | 17.252.412          |
| 134 - COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS PELA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS HÍDRICOS   | 2.051.568.759   | 11.000.000       | 2.062.568.759       |
| 135 - COTA-PARTE DO ADICIONAL AO FRETE PARA RENOVAÇÃO DA MARINHA MERCANTE                                       | 1.864.049.360   | -                | 1.864.049.360       |
| 139 - ALIENAÇÃO DE BENS APREENDIDOS   | 194.040.015     | -                | 194.040.015         |
| 140 - CONTRIBUIÇÕES PARA OS PROGRAMAS PIS/PASEP   | 32.591.977.742  | -                | 32.591.977.742      |
| 141 - COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS MINERAIS   | 1.165.637.132   | -                | 1.165.637.132       |
| 142 - COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS PELA EXPLORAÇÃO DE PETRÓLEO OU GÁS NATURAL                                       | 21.627.023.089  | -                | 21.627.023.089      |
| 143 - TÍTULOS DE RESPONSABILIDADE DO TESOUREIRO NACIONAL - REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA PÚBLICA MOBILIÁRIA FEDERAL | 678.514.678.262 | -                | 678.514.678.262     |
| 144 - TÍTULOS DE RESPONSABILIDADE DO TESOUREIRO NACIONAL - OUTRAS APLICAÇÕES                                    | 142.989.118.911 | -                | 142.989.118.911     |
| 148 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS - EM MOEDA  | 3.104.018.272   | -                | 3.104.018.272       |
| 149 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS - EM BENS E/OU SERVIÇOS   | 1.155.862.444   | -                | 1.155.862.444       |
| 150 - RECURSOS PRÓPRIOS NÃO-FINANCEIROS   | 4.956.153.872   | -                | 4.956.153.872       |
| 151 - CONTRIBUIÇÃO SOCIAL SOBRE O LUCRO LÍQUIDO DAS PESSOAS JURÍDICAS   | 42.745.754.419  | 6.080.000.000    | 48.825.754.419      |
| 152 - RESULTADO DO BANCO CENTRAL  | 25.572.000.000  | -                | 25.572.000.000      |
| 153 - CONTRIBUIÇÃO PARA FINANCIAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL - COFINS   | 124.145.044.139 | -                | 124.145.044.139     |
| 154 - CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS PARA O REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL                                   | 233.585.507.112 | 6.202.007.528    | 239.787.514.640     |
| 156 - CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR PARA O PLANO DE SEGURIDADE SOCIAL DO SERVIDOR PÚBLICO                            | 9.736.552.820   | -                | 9.736.552.820       |
| 157 - RECEITAS DE HONORÁRIOS DE ADVOGADOS   | 425.128.385     | -                | 425.128.385         |



# CONGRESSO NACIONAL

## COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO – CMO

Relatório da Receita 2011 – PL nº 59/2010 - CN

R\$ 1,00

| Fonte de Recursos   | PL (A)                   | Reestimativa (B)      | Posição Atual (A+B)      |
|---|--------------------------|-----------------------|--------------------------|
| 158 - MULTAS INCIDENTES SOBRE RECEITAS ADMINISTRADAS PELO MF  | 1.175.571.535            | -                     | 1.175.571.535            |
| 159 - RECURSOS DAS OPERAÇÕES OFICIAIS DE CRÉDITO - RETORNO DE REFINANCIAMENTO DE DÍVIDAS DE MÉDIO E LONGO PRAZOS  | 22.513.671.319           | -                     | 22.513.671.319           |
| 160 - RECURSOS DAS OPERAÇÕES OFICIAIS DE CRÉDITO  | 3.811.930.332            | -                     | 3.811.930.332            |
| 162 - REFORMA PATRIMONIAL - ALIENAÇÃO DE BENS   | 17.421.272               | -                     | 17.421.272               |
| 164 - TÍTULOS DA DÍVIDA AGRÁRIA   | 385.000.000              | -                     | 385.000.000              |
| 169 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA O PLANO DE SEGURIDADE SOCIAL DO SERVIDOR PÚBLICO                                 | 15.100.801.027           | -                     | 15.100.801.027           |
| 171 - RECURSOS DAS OPERAÇÕES OFICIAIS DE CRÉDITO - RETORNO DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO - BEA/BIB                      | 884.484.404              | -                     | 884.484.404              |
| 172 - OUTRAS CONTRIBUIÇÕES ECONÔMICAS   | 2.716.986.847            | -                     | 2.716.986.847            |
| 173 - RECURSOS DAS OPERAÇÕES OFICIAIS DE CRÉDITO - RETORNO DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO - ESTADOS E MUNICÍPIOS         | 30.587.596.371           | -                     | 30.587.596.371           |
| 174 - TAXAS E MULTAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA   | 3.369.738.363            | 51.000.000            | 3.420.738.363            |
| 175 - TAXAS POR SERVIÇOS PÚBLICOS   | 289.651.468              | -                     | 289.651.468              |
| 176 - OUTRAS CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS  | 1.536.947.770            | -                     | 1.536.947.770            |
| 178 - FUNDO DE FISCALIZAÇÃO DAS TELECOMUNICAÇÕES  | 3.687.622.017            | -                     | 3.687.622.017            |
| 180 - RECURSOS PRÓPRIOS FINANCEIROS   | 17.359.143.398           | -                     | 17.359.143.398           |
| 181 - RECURSOS DE CONVÊNIOS   | 299.716.910              | -                     | 299.716.910              |
| 182 - RESTITUIÇÃO DE RECURSOS DE CONVÊNIOS E CONGÊNERES   | 62.845.076               | -                     | 62.845.076               |
| 184 - CONTRIBUIÇÕES SOBRE A REMUNERAÇÃO DEVIDA AO TRABALHADOR E RELATIVA A DESPEDIDA DE EMPREGADO SEM JUSTA CAUSA | 2.271.168.256            | -                     | 2.271.168.256            |
| 186 - OUTRAS RECEITAS ORIGINÁRIAS   | 627.110.363              | -                     | 627.110.363              |
| 188 - REMUNERAÇÃO DAS DISPONIBILIDADES DO TESOIRO NACIONAL  | 28.543.184.162           | -                     | 28.543.184.162           |
| 195 - DOAÇÕES DE ENTIDADES INTERNACIONAIS   | 39.174.031               | -                     | 39.174.031               |
| 196 - DOAÇÕES DE PESSOAS OU INSTITUIÇÕES PRIVADAS NACIONAIS   | 28.049.085               | -                     | 28.049.085               |
| 197 - DIVIDENDOS - UNIÃO  | 17.277.866.561           | -                     | 17.277.866.561           |
| 249 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS - EM BENS E/OU SERVIÇOS   | 880.005                  | -                     | 880.005                  |
| 250 - RECURSOS PRÓPRIOS NÃO-FINANCEIROS   | 7.107.044.125            | 8.000.000             | 7.115.044.125            |
| 280 - RECURSOS PRÓPRIOS FINANCEIROS   | 2.287.497.941            | -                     | 2.287.497.941            |
| 281 - RECURSOS DE CONVÊNIOS   | 239.314.311              | -                     | 239.314.311              |
| 282 - RESTITUIÇÃO DE RECURSOS DE CONVÊNIOS E CONGÊNERES   | 172.329.707              | -                     | 172.329.707              |
| 293 - PRODUTO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS A CONTA DO SALÁRIO - EDUCAÇÃO   | 120.187.053              | -                     | 120.187.053              |
| 296 - DOAÇÕES DE PESSOAS OU INSTITUIÇÕES PRIVADAS NACIONAIS   | 504.000                  | -                     | 504.000                  |
| <b>Total</b>  | <b>1.940.556.108.227</b> | <b>17.683.352.325</b> | <b>1.958.239.460.552</b> |